

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNII

REPUBLICA FEDERAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 183

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1909

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.430, que concede autorização á *Companhia Port of Pará* para continuar a funcionar na Republica.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 4 e 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

DIARIO DOS TRIBUNAES — TRIBUNAL DE CONTAS — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.430 — DE 3 DE JUNHO DE 1909

Concede autorização á *Companhia «Port of Pará»* para continuar a funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *Companhia «Port of Pará»*, autorizada a funcionar no Brazil pelo decreto n. 6 283, de 20 de dezembro de 1906, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida a autorização á *Companhia «Port of Pará»* para continuar a funcionar na Republica, com as alterações feitas nos seus estatutos, sob as mesmas clausulas que a companhia nham o citado decreto, e ficando a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 3º de junho do 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miquel Calmon du Pin e Almeida.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, por nomeação da meritissima Junta Commercial da Capital Federal:

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpro em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

TRADUCÇÃO

Estatutos da «Port of Pará»

Incluindo as emendas feitas até 1 de março de 1909

SÊDE DOS NEGOCIOS E SELLO

Art. 1.º A sêde dos negocios e o escriptorio principal da companhia, no Estado de Maine, serão na cidade de Portland e o sello será de fôrma circular, com as palavras «Port of Pará» em redor da periphèria e as palavras e algarismos «Incorporated 1906—Maine» ao centro.

FUNCCIONARIOS

Art. 2.º Os funcionarios da companhia serão: um presidente, um primeiro vice-presidente e outros vice-presidentes que, opportunamente, forem nomeados pela directoria, um thesoureiro, um secretario, um escrivão, uma directoria composta de nove membros e os empregados subalternos que a directoria ou a commissão executiva opportunamente, nomearem.

Os accionistas em sua assembléa annual elegerão por escrutinio, dentro de si, uma directoria; elegerão igualmente o escrivão.

A directoria, em sua primeira reunião, depois de eleita, escolherá dentre os que a constituirem, um presidente e um primeiro vice-presidente, e também escolherá um thesoureiro e um secretario.

A directoria pôde, opportunamente, nomear outros vice-presidentes, porém, vice-presidente algum, a não ser o primeiro, necessita ser membro da directoria. O escrivão e o secretario prestarão, respectivamente, juramento de fielmente desempenharem as suas funcções. Os cargos de vice-presidente e secretario, ou thesoureiro e secretario podem ser exercidos pela mesma pessoa. Todos esses funcionarios exercerão seus cargos por espaço de um anno, e dessa data em diante até serem eleitos e qualificados os seus successores, salvo, contudo, remoção em qualquer tempo por voto da maioria da directoria ou por maioria da commissão executiva.

Ficam exceptuados os funcionarios eleitos na assembléa dos signatarios do termo de contracto e da primeira assembléa da directoria, que exercerão os seus cargos até a primeira assembléa annual e desta data em diante até serem eleitos e qualificados os seus successores.

RENUNCIA DE FUNCCIONARIOS

Art. 3.º Qualquer director, membro da commissão executiva ou funcionario poderá renunciar o seu cargo por meio de aviso escripto á directoria ou ao presidente ou secretario, e sendo aceita a sua renuncia pela directoria ou pelo funcionario a quem esse aviso de renuncia for mandado, o seu cargo ficará vago.

Os directores que continuarem ou os membros da commissão executiva poderão agir a despeito de qualquer vaga na directoria ou na commissão executiva, e todos os actos praticados pela directoria ou pela commissão executiva ou por qualquer director ou membro da commissão executiva serão validos, ainda que tenha havido vicio na eleição ou qualificação de qualquer desses directores ou membros da commissão executiva.

VAGAS

Art. 4.º Poderá vagar qualquer dos cargos, e serão preenchidos pela directoria ou pela commissão executiva e a pessoa escolhida para preencher qualquer vaga, occupar-a ha pelo tempo que faltar ao mandato do funcionario que veio substituir.

Caso esteja ausente temporariamente um funcionario da companhia, ou impossibilitado de exercer as suas funcções, a directoria ou commissão executiva pôde nomear uma pessoa para occupar o seu lugar durante a ausencia ou o impedimento, podendo dar a essa pessoa todas as attribuições, e poderes do substituido ou parte delles, como entenderem.

PODERES DOS DIRECTORES

Art. 5.º Os bens, negocios e transacções da companhia serão geridos pela directoria, que poderá praticar todos aquelles actos que a lei não mandar que o sejam por forma especial.

Sem por forma alguma restringir por inferencia, referencia ou de outro modo a generalidade do que fica dito acima, a directoria terá poderes, a seu inteiro criterio, para comprar quaesquer bens ou direitos e celebrar quaesquer contractos que possam parecer vantajosos para a companhia e fixar o preço a pagar pela companhia por esses bens, direitos ou contractos e terá também poderes, sem precisar do assentimento ou voto dos accionistas, para vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma, de todos ou quaesquer bens da companhia, emittir titulos, *debentures* ou outros titulos garantidos da companhia e empenhar ou vender os mesmos pelas quantias e aos preços que, á sua livre opinião, julgarem conveniente, e gravar, hypothecar, empenhar ou onerar de qualquer outra forma os bens moveis ou immoveis da companhia para garantir o pagamento desses titulos, *debentures* ou outras obrigações ou dividas da companhia.

COMMISSÃO EXECUTIVA

Art. 6.º A directoria da companhia, por deliberação votada pela maioria dos directores, pôde designar tres ou mais directores para constituirem uma commissão executiva, commissão essa que, salvo as limitações no acto de ser tomada a deliberação, ou as que opportunamente possa fazer a directoria, terá e poderá exercer todas as attribuições e poderes conferidos pelos presentes estatutos, ou por lei conferidos á directoria na gestão dos negocios e transacções da companhia, inclusive a faculdade de permittir a affixação do sello da companhia em todos os papeis disso carecedores. A commissão executiva elegerá dentre os seus membros um presidente.

DELEGAÇÃO DE PODERES DOS DIRECTORES

Art. 7.º A directoria poderá, opportunamente, delegar qualquer dos seus poderes a commissões sujeitas a quaesquer regulamentos impostos pela directoria.

«QUORUM» DE DIRECTORES E DA COMMISSÃO EXECUTIVA

Art. 8.º Tres directores e dois membros da commissão executiva constituirão, em cada caso, *quorum* para deliberar.

ACTAS

Art. 9.º A directoria mandará lavrar actas de suas deliberações e das da commissão executiva bem como das deliberações dos accionistas, e nas assembleas annuaes ou em qualquer outra occasião em que o exigirem os accionistas, apresentarão uma expisição do activo e passivo da corporação e do estado dos seus negocios.

DEVERES DO PRESIDENTE

Art. 10. O presidente será o principal funcionario executivo da companhia; presidirá a todas as assembleas da directoria e dos accionistas e desempenhará todos os encargos que a lei manda incumbir ao presidente de uma companhia.

DEVERES DO VICE-PRESIDENTE

Art. 11. O primeiro vice-presidente terá todos os poderes e desempenhará todas as attribuições do presidente quando este estiver impedido ou na impossibilidade de o fazer e terá mais os poderes e desempenhará as attribuições que, opportunamente, lhe forem conferidas ou impostas pela directoria ou pela commissão executiva.

Na ausencia do presidente e do primeiro vice-presidente de uma assemblea da directoria ou dos accionistas poderá ser eleito um presidente para dirigir os trabalhos. Todos os outros vice-presidentes, á excepção do primeiro vice-presidente, terão somente os poderes e desempenharão somente os encargos que lhes foram opportunamente conferidos ou impostos pela directoria ou pela commissão executiva.

DEVERES DO ESCRIVÃO

Art. 12. O escrivão terá um cartorio no estado de Maine e será juramentado conforme dispõe a lei para o fiel cumprimento dos seus deveres. Registrará todos os votos e deliberações dos accionistas da companhia e manterá um archivo de todos os actos e papeis

que careçam de ser archivados em seu cartorio e desempenhará quaesquer outras funcções que lhe possam ser impostas pelo presidente, pela directoria ou pela commissão executiva. Estando ausente o escrivão de uma assemblea de accionistas, estes poderão nomear um escrivão temporario.

DEVERES DO SECRETARIO

Art. 13. O secretario será, *ex-officio*, o escrivão da directoria e da commissão executiva e, como tal, lavrará as actas de todas as reuniões da directoria e de todas as commissões, e dará e fará distribuir todos os avisos aos accionistas, directores e commissões da corporação. Prestará juramento de fielmente cumprir os seus deveres. Terá sob sua guarda o sello da companhia e conjuntamente com o escrivão, será o guarda de todos os archivos e registros da companhia, e desempenhará todos os outros deveres affectos ao seu cargo ou que lhe possam ser affectos pela directoria ou pela commissão executiva. Na ausencia do secretario de uma assemblea da directoria ou da commissão executiva, poderá ser nomeado um secretario temporario pela assemblea.

DEVERES DO THESOUREIRO

Art. 14. O thesoureiro, sujeito á direcção do presidente e do vice-presidente, terá a seu cargo os negocios financeiros da companhia e terá sob a sua guarda os dinheiros e garantias, á excepção da sua propria fiança, que será guardada pelo presidente. Elle escripturará ou mandará escripturar as contas da companhia em livros especiaes, em os quaes todas as transacções serão cuidadosamente lançadas e desempenhará quaesquer outros encargos que compitam ao seu cargo, ou que a elle possam ser affectos pela directoria ou pela commissão executiva.

Prestará fiança para o fiel cumprimento dos seus deveres, da forma e da quantia e com as garantias que a directoria ou a commissão executiva determinarem.

ASSEMBLÉA ANNUAL DOS ACCIONISTAS

Art. 15. A assemblea annual dos accionistas para a eleição dos funcionarios e para tratar dos outros negocios que devem ser admitidos á assemblea, realizar-se-á á hora marcada no aviso da assemblea, na segunda segunda-feira de setembro de cada anno, no escriptorio principal da companhia em Maine, á excepção da do anno de 1900, que se realizará aos vinte e nove dias do mez de setembro.

Caso a assemblea annual não seja devidamente convocada e realizada, a directoria convocará uma assemblea especial em lugar dessa e para tratar dos assumptos que deveriam ser tratados nessa assemblea annual; todas as deliberações tomadas nessa assemblea especial terão o mesmo valor e effeito que si fossem tomadas na assemblea annual.

ASSEMBLÉA ESPECIAL DOS ACCIONISTAS

Art. 16. Serão convocadas as assembleas especiaes dos accionistas pelo secretario, sempre que a directoria ou o presidente assim o ordenarem, e mediante pedido por escripto de accionistas representando nunca menos de um quinto do capital-acções emitido ou a receber.

«QUORUM» DE ACCIONISTAS

Art. 17. Em cada assemblea de accionistas deverão achar-se representados, pessoalmente ou por procuração, accionistas possuindo no minimo 51 % da quantidade total das acções do capital-acções emitidas e em circulação até então, para constituir *quorum*; si houver numero inferior, será opportunamente adiada a assemblea.

AVISO DE ASSEMBLÉAS DE ACCIONISTAS

Art. 18. O secretario expedirá avisos de todas as assembleas de accionistas pelo correio, ou mandando entregar o aviso ao accionista, dez dias antes do fixado, no minimo, para a assemblea, explicando a natureza dos negocios de que se pretende tratar, marcando a hora e o lugar designados para taes assembleas.

O aviso expedido por essa forma será mandado a cada accionista para o ultimo endereço que deixou com o secretario e cada accionista será considerado, para todos os effeitos, como havendo recebido aviso de uma assemblea em devido tempo, si estiver presente ou representado por procuração nessa assemblea, ou si devolver por escripto o aviso antes ou depois da assemblea.

ASSEMBLÉA DA DIRECTORIA

Art. 19. Realizar-se-hão assembleas regulares da directoria, nos logares e nas occasiões que a directoria determinar e não será necessario expedir avisos dessas assembleas. Serão convocadas as assembleas especiaes da directoria, pelo secretario, sempre que o presidente, o 1.º vice-presidente ou a maioria da directoria exigi-

rem e será dado o competente aviso dessas assembleas especiaes, porém, o acto da directoria, em maioria, na assemblea será valido ainda mesmo que tenha havido vicio no modo de expedir o aviso da assemblea.

ASSEMBLEAS DA COMMISSÃO EXECUTIVA

Art. 20. Realizar-se-lão as assembleas regulares da commissão executiva nos logares e nas occasiões que a commissão determinar, e não será preciso dar avisos dessas assembleas. As assembleas especiaes da commissão executiva serão convocadas pelo secretario sempre que o presidente da commissão executiva ou a maioria dos seus membros assim o exigir, e será feito o competente aviso dessas assembleas, porém, os actos da maioria da commissão executiva em qualquer assemblea serão validos ainda que tenha havido vicio no modo de fazer o aviso das assembleas.

VOTO

Art. 21. Em todas as assembleas dos accionistas, cada accionista registrado terá direito a um voto por accção registrada em seu nome. No caso de fallecimento de um accionista, poderão os votos ser dados por seus representantes pessoais. Caso seja menor um accionista ou affectado das faculdades mentaes ou idiota, o seu curador poderá votar por elle.

Qualquer pessoa que tiver o direito de votar em uma assemblea, poderá fazel-o por procuração passada nunca mais de 30 dias antes da assemblea, que será designada na mesma procuração; essa deverá ser archivada com o escripto ou com o escripto temporario. A procuração fica sem valor depois de ser definitivamente adiada essa assemblea.

CAPITAL-ACÇÕES

Art. 22. O capital accções da companhia será de \$17.500.000 de dollars, dividido em 175.000 accções do valor de \$100 dollars cada uma; 75.000 dessas accções, no valor de 7.500.000 dollars, serão accções preferenciaes e 100.000 accções, na importancia ao par de 10.000.000 de dollars, serão accções communs ou ordinarias.

Os possuidores de accções preferenciaes terão direito a um dividendo fixo não cumulativo de 6 % sobre as accções que possuirem e terão o direito, depois dos possuidores das accções communs ou ordinarias haverem recebido em um anno qualquer, um dividendo á taxa de 6 %, de participar em igualdade de circumstancias aos possuidores das alludidas accções communs ou ordinarias, em quaesquer dividendos ultteriores da companhia, correspondentes a esse anno. Os directores poderão declarar dividendos em qualquer anno, sobre as accções communs, somente si um dividendo ou dividendo sobre accções preferenciaes houver sido previamente declarado para o mesmo anno, na importancia proporcional ao referido juro de 6 %, correspondente á parte do dito anno que já houver decorrido na época marcada para o pagamento desse dividendo, respectivamente sobre as accções ordinarias e si os directores forem de parecer, manifestalo na resolução declarando tal dividendo sobre as accções ordinarias, que um dividendo suplementar representando os dividendos sobre as accções preferenciaes de 6 % para esse anno se acham devidamente garantidos pelo saldo e pela receita presente e prevista para o mesmo anno.

Porém, salvo o que aqui fica expresso, não será declarado dividendo sobre as accções communs ou ordinarias em qualquer anno, a não ser quando um dividendo ou dividendos, elevando-se aos referidos 6 % correspondentes a esse anno, hajam sido previamente declarados sobre as accções preferenciaes, conforme se acha expresso supra. Os dividendos serão declarados dos lucros liquidos accumulados da companhia em cada anno, somente á medida que a directoria a seu inteiro criterio determinar, e nenhum possuidor de accções preferenciaes ou de accções ordinarias terá direito a dividendo em qualquer anno que não seja resultante dos lucros liquidos da companhia e á medida que forem declarados pela directoria.

Os possuidores das accções preferenciaes terão os mesmos direitos de voto que os das accções communs ou ordinarias; porém, não terão preferencia alguma sobre os possuidores das accções communs ou ordinarias no tocante á restituição do capital, ou de liquidação, dissolução da companhia ou de distribuição do seu activo.

CERTIFICADOS DE ACÇÕES

Art. 23. Cada accionista terá direito a um certificado especificando o numero e a especie ou classe de accções que possuir, e esse certificado deverá ser assignado com o sello commum da companhia e assignado pelo presidente ou por um vice-presidente e o thesoureiro ou o thesoureiro-ajudante.

Nenhum funcionario deverá assignar formulas em branco e deixal-as para serem usadas por outros, nem assignal-as sem conhecer do direito apparente que assiste ás pessoas para quem ellas são feitas. Caso se perca ou estrague um certificado, outro novo poderá ser expedido em seu lugar depois de provada a perda ou

destruição deste de modo evidente; será paga pelo novo certificado a indemnização que a directoria ou a commissão executiva possa marcar.

TRANSFERENCIAS DE TITULOS

Art. 24. As accções do capital poderão ser cedidas em qualquer tempo pelos seus possuidores ou representantes legais, por instrumeto escripto por seu proprio punho e a companhia, por seus funcionarios ou por seu agente de transferencias, tem obrigação de transferir as accções nos livros da companhia sempre que estas forem cedidas por este instrumeto escripto, entregue á companhia com o certificado representando as accções cedidas e de expedir certificado novo no nome do cedido, de accordo com essa cessão, e não será preciso procuração para autorizar essa transferencia.

A companhia não é obrigada a tomar conhecimento ou a reconhecer uma obrigação, onus ou equidade qualquer gravando accções do capital-acções ou a reconhecer uma pessoa qualquer como tendo direito sobre ellas, a não ser a pessoa ou pessoas cujo nome ou nomes constarem dos livros da companhia como sendo o possuidor ou possuidores legais das accções.

WARRANTS DE ACÇÕES ORDINARIAS OU DE ACÇÕES PREFERENCIAES AO PORTADOR

Art. 25. 1) A companhia poderá, ao ser-lhe entregue o certificado de uma ou mais accções ordinarias ou preferenciaes, integralizadas, com a respectiva transferencia ao thesoureiro da companhia, emitir para cada accção nelle especificada um warrant, habilitando o portador dessa accção e estibelecendo por meio de coupon ou por outra forma o modo de pagamento dos futuros dividendos sobre a accção.

2) As accções especificadas no certificado assim entregue serão, opportunamente, transferidas ao thesoureiro da companhia, nessa occasião como fidei-commissario dos warrants de accções e não serão posteriormente transferidas e não será emitido certificado algum para as mesmas, a não ser de accordo com o que aqui fica expresso.

3) O warrant poderá ser escripto em inglez ou em francez; será assignado com o sello commum da companhia e assignado pelo presidente ou por um vice-presidente, e pelo secretario ou por um ajudante do secretario, ou por qualquer outra pessoa nomeada em logar do secretario pela directoria, e sómente uma accção será exarada em cada warrant.

4) Si um warrant ou coupon se rasgar ou ficar estragado, os directores poderão, mediante declaração da entrega deste, emittir um novo em seu logar.

5) Os directores, sendo-lhes provado de modo satisfactorio que se perdeu ou ficou destruido um warrant ou coupon, emittirão um outro warrant ou coupon em logar dello, pagando o portador á companhia a indemnização que for por elles estipulada.

6) A companhia terá o direito de reconhecer o portador de um warrant ou coupon como tendo direito absoluto ao dividendo ou accção nelle especificado.

7) O portador de um warrant, ao deposital-o no escriptorio ou em outro qualquer logar que a directoria determinar, nunca menos de tres dias antes de se realizar a assemblea, receberá um ticket ou procuração, autorizando-o a assistir, votar e exercer todos os direitos de um socio nessa assemblea, com respeito á accção ou accções para as quaes o warrant ou warrants forem depositados, o depois da assemblea serão devolvidos esse warrant ou warrants a elle ou ao portador do ticket ou procurador, contra a declaração da entrega dos mesmos.

E no tocante a accções especificadas em qualquer warrant, que não hajam sido depositadas por essa forma, o thesoureiro comparecerá, votará e exercerá todos os direitos de socio, do modo que ficar combinado entre elle e o presidente da companhia.

8.º Si o portador de um warrant entregal-o e pedir do modo que a companhia dispuzer, para ser registrado como accionista ou membro com respeito á accção nelle especificada, a companhia transferirá em seu nome uma das accções especificadas no certificado de accções originariamente entregues e emittirá um novo certificado para estas.

9.º A companhia poderá nomear agentes em Pariz ou allures com plenos poderes e autoridade para fazer tudo que possi ser necessario para executar e tornar effectivas as estipulações anteriormente exaradas com referencia aos warrants de accções e dar aos possuidores desses warrants os direitos e interesses que aqui se acham discriminados.

AVISOS

Art. 26. Todas as accções do capital, accções desta companhia são emittidas e accetadas sob a condição expressa e ficando e itendido que não haverá responsabilidade por parte dos incorporadores, organizadores e promotores desta companhia ou de qualquer d'elles sob o pretexto de que se acham em relação fiduciaria com ella ou sob o pretexto de haverem elles fixado o preço a pagar por

essa companhia por quaisquer bens por ella comprados, ou no caso de não haver essa companhia uma directoria independente, o que não haverá responsabilidade por parte dos incorporadores, organizadores e promotores desta companhia ou de qualquer delles, proveniente ou de qualquer modo resultante da venda, e transfe-rencia a ella feita desses bens.

E fica expresso e entendido que todo o funcionario, presente ou futuro, ou accionista desta companhia deve e terá de dar o seu assentimento para os termos, condições e circumstancias mediante as quaes esses bens foram ou houverem de ser comprados ou adquiridos pela companhia, conforme fica dito supra.

EMENDA DOS ESTATUTOS

Art. 27. Os presentes estatutos poderão ser alterados, emendados ou rejeitados por votação de accionistas possuindo no minimo 51 % do capital-acções emitido e em circulação em uma assembleia annual ou em assembleia especial devidamente convocada para esse fim.

Eu, abaixo assignado, Rodney D. Chipp, secretario devidamente eleito e qualificado da *Port of Pará*, corporação do Maine, pelo presente certifico que o documento escripto aqui junto o que é cópia dos estatutos da alludida *Port of Pará*, incluindo as emendas feitas até o dia 1 de março de 1909, é cópia fiel e authentica em palavras e algarismos dos estatutos da alludida *Port of Pará* incluindo todas as emendas feitas até o dia 1 de março de 1909, e que não foram feitas emendas de qualquer natureza nem votadas outras quaesquer desde o dia 1 de março de 1909, depois de passado o presente certificado, do que dou fé.

Em testemunho do que assignei a presente declaração que seltei com o sello da referida *Port of Pará* na cidade de Nova York, no Estado de Nova York, Estados Unidos da America, neste dia 31 de março de 1909, anno do Senhor.—*Rodney D. Chipp*, secretario. Estava o sello da *Port of Pará*.

Estado de Nova York.

Condado de Nova York/rs.

Assignado e jurado pelo alludido Rodney D. Chipp, aos 31 de março de 1909, anno do Senhor, em minha presença.—*William A. Backett*, tabellião publico.

Estava a chancela da alludida tabellião.

Estado de Nova York.

Condado de Nova York: ss/

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 4 do mez corrente e carta-patente n. 5.770, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da respectiva invenção, a João Giffoni, brasileiro, negociante, domiciliado nesta Capital e representado pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados tambem nesta Capital, para «um systema de saccos para exportação de café e outros productos nacionaes, destinados a receber, encerrar e autenticar os mesmos productos».

— Por outros de 5 e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo e sob as mesmas condições, aos seguintes senhores, representados pelos seus procuradores B. Chaimin & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital:

N. 5.771—Emilio Richter, brasileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, para «um novo systema de impressos para réclames combinados com effeito luminoso e detonante».

N. 5.772—Antonio Martins Costa, portuguez, commerciante, domiciliado nesta Capital, para «um systema aperfeiçoado de fabricação de chinello, sapatinhas, alpercatas e semelhantes».

— Por outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio

de invenção, pelo mesmo prazo e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Lelclere & Comp., brasileiro, agentes de privilegios e tambem domiciliados nesta Capital:

N. 5.773—Narcizo José Ferreira, brasileiro, cirurgião-dentista, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para «uma nova fibra, denominada Oleandrina, destinada á fabricação de tecidos e outros artefactos».

N. 5.774—Hime & Comp., brasileiros, negociantes, domiciliados nesta Capital, para «aperfeiçoamentos em ferros de engommar».

N. 5.775—Pedro de Mello Souza Junior, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Santos, Estado de S. Paulo, e cessionario de Francisco Pedro de Souza Mello, domiciliado na capital do mesmo Estado, para um «appareho torrador de café, denominado *Torrador economico*».

N. 5.776—Alfredo Gotti, argentino, empregado no commercio, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, para «um novo typo de eixo para vehiculos em geral e especialmente para as estradas de ferro, bonds, etc.»

N. 5.777—Lutwig Horst, allemão, engenheiro, domiciliado em Altona, Alemanha, para «aperfeiçoamento em motores a acido carbonico».

N. 5.778—George Gates, norte-americano, machinista, domiciliado em San José (California), Estados Unidos da America do Norte, para «um novo dormente para trilhos de estradas de ferro e dispositivo de fixação dos mesmos».

Eu, Peter John Dowling, do condado de Nova York, escrivão deste condado e tambem da Suprema Corte do mesmo condado, que é igualmente Tribunal do Registro, pelo presente certifico que o Sr. William A. Boeckel archivou neste cartorio do condado de Nova York uma cópia certificada da sua nomeação e qualificação de tabellião publico do condado de Kings, com a sua assignatura autographa, e que, por occasião de receber a declaração junto, estava devidamente autorizado a fazer; que conheço bem a letra do referido tabellião publico e creio que a assignatura do instrumento de certificado annexo é authentica.

Em testemunho do que, passei o presente, que assignei e seltei com o sello deste condado e Corte aos 31 de março de 1909.

Por Peter J. Dowling, James F. Gilligan.

Chancella dos alludicos condado e Corte.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro de James F. Gilligan, pelo secretario do Condado de Nova York e, para constar onde convier, a pedido do interessado, passo o presente, que assigno e vac sellado com o sello deste consulado geral.

Declaro que este documento se compõe de duas folhas de papel, que vão numeradas e rubricadas por mim e selladas com o sello deste Consulado Geral.

Nova York, 1 de abril de 1909. — O consul geral, José Joaquim Gomes dos Santos.

Chancella do Consulado Geral do Brazil em Nova York.

Colladas e devidamente inutilizadas na Recebedoria do Rio de Janeiro, quatro estampilhas federaes, valendo collectivamente 63000.

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. José Joaquim Gomes dos Santos, consul geral em Nova York (sobre duas estampilhas federaes, valendo collectivamente 559 réis.) Rio de Janeiro, aos 4 de maio de 1909. — Pelo director geral, L. L. Fernandes Pinheiro.

Chancella da Secretaria das Relações Exteriores do Brazil.

Nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente verti do proprio original escripto em idioma inglez, ao qual me reporto.

Em fé e testemunho do que passei o presente, que seltei com o sello do meu officio o assigno neste cidade do Rio de Janeiro, aos 5 dias de maio de 1909.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1909.—*Manoel de Mattos Fonseca*. —Dr. Carlos Sampaio.

N. 5779—Société L'Air Liquide, Société Anonyme pour l'Etude et l'Exploitation des Procédés Georges Claude, francheza, industrial, estabelecida em Pariz, França, para «aperfeiçoamentos na liquefacção do ar e sua separação em seus elementos constituintes».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 31 de julho de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se seis mezes de licença ao tenente da guarda nacional no Estado do Rio Rio de Janeiro, Henrique Sixel, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

Dia 2 de agosto de 1909

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a excluir das filiras o soldado José Francisco da Silva (2º), indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

—Concederam-se as seguintes licenças:

De um anno, ao capitão da guarda nacional nesta Capital, José de Magalhães Alves, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier;

De 60 dias, ao cabo Olivio Ferreira Lopes, e de 30 dias, ao soldado Pedro Valério dos Santos, ambos da Força Policial, para trata-

mento de saúde, sendo aquelle fora desta Capital.

—Foi concedida ao bacharel Francisco Pereira de Almeida a exoneração, que pediu, do lugar de 2º suppleto do prelor da 1ª pretoria do Districto Federal, sendo nomeado para substituí-lo o bacharel Luiz da Silveira Paiva, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

Dia 3

Autorizou-se o marechal commandante da guarda nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residência, ao alferes da 4ª companhia do 3º batalhão de infantaria Luiz Vasconcellos da Costa.

—Communicou-se ao juiz da 15ª pretoria, para os fins convenientes, que seguiu a seu destino, no dia 20 do mez findo, o portuguez José da Silva, condemnado á pena de deportação.

—Remetteu-se ao juiz de direito da 1ª vara criminal, afim de ser informado e instruido, o requerimento em que José Pisanti pede perdão do resto da pena a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury desta Capital, em sessão de 23 de junho de 1898.

Requerimento despachado

Dr. Joaquim Augusto Tanajura, medico da Força Policial.—Indeferido.

Dia 4

Declarou-se ao Delegado Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, para seu conhecimento, que, por falta de verba, deixa de ser attendido o pedido das collecções de leis, constantes do officio n. 16, de 2 do mez findo, para acquisição das quaes tem sido sempre consignado no orçamento o credito necessario.

—Transmittiram-se:

Ao governador do Estado do Amazonas o termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Contreiras*, referente á passageira Maria Nazareth Passos, natural do mesmo Estado;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos relativos aos soldados da Força Policial Manoel João Ferreira e Manoel Rodrigues dos Santos;

Ao general commandante da Força Policial, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar, relativo ao soldado Ocar Medeiros e Albuquerque.

Requerimentos despachados

Joaquim Lopes de Carvalho, cabo; Guilhermino Francisco dos Santos e Adolpho Luiz do Nascimento, ansepeçadas, todos da Força Policial, pedindo baixa.—Indeferidos.

Durval Baptista da Rocha, cabo da Força Policial, pedindo suspensão de desconto de passagens que lhe foram concedidas.—Indeferido.

Expediente de 3 de agosto de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se o recebimento:

Do officio-circular do presidente do Estado de Matto Grosso, de 25 de junho ultimo, e agradeceu-se o offerecimento, que fez, de um exemplar, impresso, da mensagem que lhe perante á Assembléa Legislativa desse Estado, por occasião de installar-se a 1ª sessão da 8ª legislatura, em 13 de maio do corrente anno.

Do officio-circular do coronel Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, de 24 de julho ultimo, e agradeceu-se a communicacão, que fez, de haver assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de Prefeito do Districto Federal, para o qual foi nomeado por decreto de 22 do dito mez.

Requerimento despachado

Antonio da Costa Sampaio, pedindo naturalização.—Prove que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, juntando folhas corridas passadas pelas justicas local e federal.

Expediente do dia 3 de agosto de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda : Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal :

De 2:876\$277, gratificações e salarios vencidos em julho findo por diversos funcionarios do Archivo Publico Nacional ;

De 7:660\$, folha, relativa a julho findo, dos engenheiros e empregados do escriptorio de obras deste Ministerio ;

De 530\$, folha, relativa a julho findo, dos serventes do Instituto Nacional de Musica ;

De 500\$, salarios vencidos pelos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes em julho findo ;

De 2:200\$, gratificações vencidas em julho findo pelos inspectores do Externato Nacional Pedro II ;

De 60\$, salarios vencidos em julho findo pelo servente da Junta Commercial ;

De 300\$, auxilio para aluguel de casa, relativo a julho ultimo, a que tem direito o director do Externato Nacional Pedro II ;

De 1:49\$636, salarios vencidos pelo pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos e pelos trabalhadores da chacara do mesmo estabelecimento, em julho findo ;

De 2\$, indemnização ao porteiro do Juizo de Direito, por despesas miudas por elle pagas em julho ultimo ;

De 120\$, gratificações vencidas em julho findo pelo auxiliar de escripta e pelo encarregado da limpeza e asseio da Junta dos Corretores ;

De 100\$, aluguel, relativo a julho findo, da sala occupada pela Junta dos Corretores ;

De 27\$400, encadernações feitas pelo Instituto Nacional de Surdos-Mudos para a Secretaria de Estado deste Ministerio em junho ultimo ;

De 24:49\$897, fornecimentos feitos á Casa de Detenção nos mezes de maio e junho do corrente anno ;

De 930\$, gratificações vencidas em julho findo pelo pessoal administrativo encarregado dos exames de preparatorios, pelo de nomeação do director e quebras, relativas ao mez, ao escriptão do Externato Nacional Pedro II ;

De 5:000\$, quantia depositada no Thesouro Nacional, para garantia da proposta apresentada por Espindola & Medeiros na concorrência de 21 de junho ultimo ;

De 40\$, soldo mensal a que tem direito o ansepeçada da Força Policial deste Districto, Joaquim Nunes de Azevedo, reformado por decreto de 29 do mez findo.

Concessão do adeantamento de 9:200\$ ao director da Bibliotheca Nacional para occorrer a despesas do prompto pagamento com a mesma bibliotheca, durante o 3º trimestre do corrente anno.

Requerimento despachado

D. Maria Olympia do Rego Barros, filha solteira da pensionista D. Arsenia Clarinda do Rego Barros, viuva do escriptão do Juizo Seccional no Estado do Rio Grande do Norte, Joaquim José do Rego Barros, pedindo reversão de pensão.—Apresente o titulo de pensão expdido em favor de sua mãe, como exige a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.

Directoria Geral de Saude Publica

Requerimentos despachados

Dia 4 de agosto de 1909

Francisco Siquira de Andrade (4º districto).—Certifique-se.

José Maria da Cunha Vasco (5º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Joaquim de Araujo (5º districto).—Será relevada a multa si as obras forem iniciadas dentro de 60 dias.

Domingos Caruso (5º districto).—Será relevada a multa si as obras forem iniciadas dentro de 30 dias.

Adriano Vieira Barros (5º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Alriano Vieira Barros (5º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Narciso Fernandes da Silva Neves (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Antonio José da Costa Barros (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Companhia de Seguros U. C. dos Varejistas (6º districto).—Será relevada a multa.

Cunha Caldeira & Comp. (1º districto).—O interdicto será levantado para a execução das obras.

Monteiro de Barros Roxo & Comp. (6º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula (6º districto).—Será relevada a multa.

Raymundo de Laordom (6º districto).—Não pôde ser attendido.

Joaquim de Magalhães.—Queira sellar o documento.

Fernando Pinheiro Paes Leme.—Não lia que deferir.

Emile Uzac.—Não pôde ser attendido.

Italo Porto Francesconi.—Não pôde ser attendido.

Manoel Pires de Carvalho.—Não pôde ser attendido.

Trajano Augusto de Oliveira Pinto.—Deferido.

Emilia Manoela do Jesus (5º districto).—Certifique-se.

Maria Hortencia Teixeira (6º districto).—Certifique-se.

Torquato de Araujo Silva (6º districto).—Queira comparecer á 6ª delegacia de saude. Ismael Lourenço Ferreira Moita.—Certifique-se.

Alarico Oliveira Souto.—Certifique-se.

Santiago Matheus Gomes Gotere.—Certifique-se.

Brazil José de Oliveira.—Certifique-se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 5 do corrente, foi transferido, provisoriamente, para o 14º districto policial o commissario do 23º Julio Pio Teixeira Bastos, emquanto estiver em serviço na Exposição Internacional de Hygiene o commissario Antonio de Araujo Mello.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 4 do corrente, foi nomeado Olivando de Araujo Leite para o logar de cobrador da Recobedoria do Rio de Janeiro.

— Por outros de 5, foram nomeados :

Felippe de Macedo Lopes, collector das rendas federaes em Araruama, no Estado do Rio de Janeiro ;

Luiz de Ulhôa Cintra, escripturario da Collectoria Federal em Araraquara, no Estado de S. Paulo.

— Por portaria da mesma data, foi prorogada por tres mezes a licenca em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Caixa de Amortização Emilio da Silva Guimarães, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

Joaquim Benevenuto de Almeida, pedindo para ser averbado em seu nome o dominio util de um terreno de marinhãs. — Indeferido.

Ademar Pereira Alexandre, pedindo para ser admittido como praticante gratuito do Laboratorio Nacional de Analyses. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 4 de agosto de 1909

Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes :

N. 132 — Remettendo-vos a inclusa petição em que Francisco H. Fortuiz, solicita, em nome de diversos senhores de Juiz de Fora, isenção de direitos para as tres imagens de madeira, representadas na photographia junta, vindas pelo vapor *Bahia*, consignadas á Academia do Commercio de Juiz de Fora, e acondicionadas em duas caixas, com a marca S.S. 1/2, pesando bruto 148 kilogrammas, rogo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 28 de julho proximo findo, informeis si se trata de objectos de arte.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 130 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido de reconsideração de seu despacho anterior, feito pela Empresa Paulista de Melhoramentos no Paraná, resolveu, por acto de 28 de julho proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, dos artigos que foram excluidos da isenção concedida pela ordem desta directoria n. 51, de 10 de abril ultimo, e constantes da relação que acompanhou a mesma ordem; devendo, porém, o numero de manilhas de quatro pollegadas ser reduzido a 250.000, conforme propoz o engenheiro certificante.

N. 131 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 10 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, resolveu autorizar a restituição de direitos de 4.000 barricas de cimento, solicitada pelo governo desse Estado no officio transmittido com o dessa delegacia n. 129, de 21 de maio ultimo.

N. 132 — Remetto-vos, para os devidos fins, os tres inclusos titulos de 8 e 31 de julho ultimo, nomeando Manoel Eugenio da Cunha para o logar de collector das rendas federaes em S. Matheus, Olegario Vieira Belém, para o logar de agente fiscal dos impostos do consumo na 4ª circumscripção, e Alfredo Duarte de Castro para identico logar na 6ª circumscripção, nesse Estado.

Dia 5

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 951 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 3.220, de 3 do corrente, resolveu, por acto de 5, autorizar o despacho, livre de direitos, de 1.335 barricas com cimento, constantes dos inclusos documentos, pesando 187.567 1/2 kilogrammas, marca BN MCC ns. 67.813 a 69.147, transportadas pelo vapor *Onessant* o destinadas ás obras do novo edificio da Bibliotheca Nacional.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 115 — Declaro-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 1 de julho proximo findo, proferido sobre vosso officio n. 80, de 2 de junho anterior, que o Tribunal de Contas, segundo communicou em officio n. 458, de 26 de julho citado, julgou boa a fiança, no valor de 4.700\$, em uma cadereta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, prestada por Elysio Monteiro, em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de administrador da Mesa de Rendas de Capacete, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 173 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do mez findo, resolveu permittir que John Gordon exporte 1.500 toneladas de areia monazitica, do municipio de Prado, devendo a Alfandega desse Estado designar guardas que assistam ao embarque das alludidas areias.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 305 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 320, de 23 de julho proximo findo, em que pedis esclarecimentos, relativamente aos processos de isenção de direitos para os materiaes importados pela *S. Paulo Traction Light and Power Company, limited*, resolveu, por despacho de 29 de julho ultimo, que tenhaes em vista o que a respeito manda observar a Directoria das Rendas no parecer junto por cópia.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de agosto de 1909

Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil:

N. 125 — Solicito vossas providencias afim de ser fornecido ao agente fiscal dos impostos de consumo Miguel Costa, um passe mensal, de ida e volta, em 1ª classe, entre as estações do Rio Claro e Central, em substituição ao de n. 303, que ora vos transmittio.

— Sr. director da *Leopoldina Railway Company, limited*:

N. 126 — Solicito vossas providencias afim de ser concedido passe de 1ª classe ao agente fiscal Antonio Seraphim Pinto Machado, sempre que o mesmo requerer para objecto de serviço, entre as estações de Cordeiro, Macuco, Cantagallo, Gavião, Santa Rita, Boa Sorte, Laranjeiras, Batatal, Itacára, Portella, Tres Irmãos e Vieira Braga, e uma vez por mez, passe de ida e volta, entre Cordeiro e Prainha, devendo a despesa ser levada á conta do Ministerio da Fazenda.

— Sr. gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 128 — Em resposta ao vosso officio sem numero, de hontem datado, peço vossas ordens para que sejam entregues ao porteiro do Thesouro a caixa n. 41.317 e um enca-

palo n. 44.322, vindos do sul nos paquetes *Florianopolis* e *Jupiter*, entrados em 17 de julho e 3 de agosto do anno proximo findo.

— Sr. Dr. Luiz Van Herven, director geral dos Telegraphos :

N. 129 — Fico do posse de vosso officio numero 1.149, de 2 do corrente, communicando haverdes assumido o cargo de director geral dos Telegraphos, para o qual fostes nomeado por decreto da mesma data.

— Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 73 — Solicito vossas providencias no sentido de ser submittido a analyse o liquido contido na garrafa que a este acompanha, apprehendida a D. Ludovina Carlota do Monte e remettida pela Collectoria Federal em Petropolis com o officio n. 624, de 23 de julho ultimo, afim de saber si se trata de vinho artificial.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 11 — Incluso vos devolvo o processo que acompanhou o vosso officio n. 55, de 25 de setembro de 1908, afim de que seja cumprido o despacho de fls. 22 v.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 550 — Providencias para que a Collectoria Federal de Petropolis seja remettida a quantia de 21.470\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 637, de 2 do corrente, sendo: 4.000 anneis de 5 réis, 2.500 sellos, de 20 réis, 2.500 cintas de 20 réis, 5.000 sellos de 25 réis, 4.000 cintas especiaes de 25 réis, 15.000 cintas de 40 réis, 30.000 cintas de 50 réis, 500 sellos de 200 réis, 250 cintas de 200 réis, 250 cintas de 300 réis, 100 sellos de 1\$, 100 sellos de 2\$, 100 sellos de 5\$, 100 sellos de 10\$, 100 sellos de 20\$, 100 sellos de 50\$ e 100 sellos de 100\$000.

N. 551 — Providencias para que a Collectoria Federal de Petropolis seja remettida a quantia de 535\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 636, de 2 do corrente, sendo: 50 de 400 réis, 50 de 500 réis, 50 de 1\$, 50 de 2\$, 50 de 3\$ e 50 de 5\$000.

N. 552 — Providencias para que a Delegacia do Thesouro no Paraná seja remettida a quantia de 17.500\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 34, de 28 de julho, sendo: 150 000 de 50 réis.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 553 — Providencias para que a Collectoria Federal de Itacara seja remettida a quantia de 12\$500, em estampilhas dos impostos de consumo, da taxa abaixo declarada, conforme requisitou o respectivo collector, no officio n. 60, de 2 do corrente: 500 cintas de 25 réis (cigarros).

N. 554 — Tendo o collector federal em Sapucaia communicado em officio n. 50, de 30 de junho ultimo, haver enviado a essa repartição estampilhas do imposto de consumo na importancia de 138\$040, recommendo-vos que, depois da contagem e dos necessarios exames dos referidos valores, me communicéis si as mesmas conferem na quantidade e importancia respectivas, cumprindo-vos, no caso de ser verificada sua exactidão, providenciar no sentido de serem novamente postas em circulação, caso se achem em bom estado.

N. 555 — Incluso vos remetto o requerimento de Julio Voight para que providencias no sentido de serem examinadas as estampilhas nelle appostas, afim de verificar-se si foram ellas utilizadas anteriormente.

N. 556—Recommendo-vos que providencieis afim de ser frito o fornecimento, com a possível brevidade, á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de cintas e sellos do imposto de consumo nacional, na importância de 114:759\$, de conformidade com o pedido da referida delegacia dirigido a essa repartição com o officio n. 80, de 22 de julho de 1909.

N. 557—Providenciae para que á Collectoria Federal de Theresopolis seja remettida a quantia de 1:570\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector nos officios de 7 de junho e de 5 de julho, sendo: 300 de 100 réis, 200 de 200 réis e 5.000 de 300 réis.

N. 558—Providenciae para que á Collectoria Federal de Rezende seja remettida a quantia de 2:250\$500, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 77, de 2 do corrente, sendo: 75 de 100 réis, 100 de 200 réis, 4.500 de 300 réis, 75 de 400 réis, 60 de 500 réis, 200 de 1\$, 37 de 2\$, 15 de 3\$, sete de 4\$, 40 de 5\$, 10 de 10\$, cinco de 15\$ e cinco de 20\$000.

N. 559—Tendo o delegado fiscal em Pernambuco communicado em officio sob n. 35, de 19 de julho ultimo, haver requisitado dessa repartição 720.000 cintas do imposto de vinho estrangeiro, na importância de 36:000\$, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem esses valores enviados com urgencia.

N. 560—Tendo o delegado fiscal no Rio Grande do Norte communicado em officio sob n. 13, de 22 de julho ultimo, haver requisitado dessa repartição estampilhas do imposto de consumo nacional, na importância de 1:110\$, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem taes valores enviados com urgencia.

N. 561—Incluso vos remetto o processo relativo á differença encontrada por essa repartição nos sellos devolvidos pela Alfandega de Santos e a que se referiu o vosso officio sob n. 1.090, de 12 de julho ultimo, afim de que presteis as necessarias informações.

N. 562 — Recommendo-vos que informeis a esta directoria si foram já fornecidos os sellos de consumo nacional, especiaes para charutos, de que trata o officio de 6 de julho de 1909, da Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 563 — Providenciae para que á Collectoria Federal de S. Gonçalo seja remettida a quantia de 926\$900, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 89, de 1 do corrente, sendo: 100 de 100 réis, 60 de 200 réis, 933 de 300 réis, 45 de 400 réis, 40 de 500 réis, 140 de 1\$, 30 de 2\$, 33 de 3\$, 17 de 4\$, 20 de 5\$, seis de 10\$ e tres de 20\$000.

N. 564 — Providenciae para que á Collectoria Federal de Rezende seja remettida a quantia de 247\$500, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 81, de 3 do corrente, sendo: 2.000 cintas especiaes de 25 réis, 250 sellos de 40 réis, 250 de 50 réis, 250 de 100 réis e 750 cintas de 200 réis.

N. 565—Providenciae para que á Collectoria Federal de Sapucaia seja remettida a quantia de 870\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 51, de 2 do corrente, sendo 500 de 300 réis, 100 de 400 réis, 150 de 1\$, 30 de 3\$, 20 de 4\$, 20 de 5\$, 10 de 10\$, quatro de 15\$ e cinco de 20\$000.

N. 566—Providenciae para que á Collectoria Federal de Bom Jardim seja remettida a quantia de 1:893\$20, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 35, de 2 do corrente, sendo 6 de 100 réis, 66 de 200 réis, 4.000 de 300 réis, 66 de 400 réis, 63 de 500 réis, 140 de 1\$, 32 de 2\$, 32 de 3\$, 13 de 4\$, 35 de 5\$, tres de 10\$000 e tres de 20\$000.

— Sr. collector das rendas federacs em Cantagallo:

N. 15 — Recommendo que remetta a esta directoria os passos que se acham em poder do ex-agente fiscal Joaquim Rodrigues Milagres, que foi nomeado agente fiscal da produção do sal em S. Pedro da Aldéa.

— Sr. collector federal em S. Gonçalo: N. 16—Remetto o termo do exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analyses no vinho apprehendido a Bartholomeu Pereira de Brito e encaminhado com o dessa collectoria n. 33, de 5 de junho ultimo.

Requerimento despachado

Matheus Soares de Oliveira.—Entregue-se, mediante recibo, a escriptura de fls. 4 a 9. Quanto ao pedido de Carlos Castrioto Pinheiro, proceda-se nos termos do parecer do Sr. sub-director.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 5 de agosto de 1909

Representação do escripturario Severiano Cavalcanti, sobre a divida do predio n. 18, da rua Dr. Niemeyer.—Officie-se nos termos propostos.

Maria Romana Ripper de Castro Macedo. Em face do parecer, cobre-se a taxa de 100 réis.

Jorge Moracco & Comp.—Satisfacam as exigencias.

Representação do escripturario Celestino, sobre a inscripção do predio n. 13, da praça D. Antônia.—Proceda-se nos termos da informação.

Sezundino José da Silva.—Pague o imposto em cobrança.

Rita Maria da Conceição.—Transfira-se. Joaquim Gonçalves Guimarães.—Transfira-se.

Maria Luiza da Conceição.—Pague os impostos em debito.

Vicente Rodrigues Câmpos.—Satisfaca as exigencias.

Abigail Joaquina Borges dos Santos Queiroz.—Proceda-se na forma do parecer.

Braga Carneiro & Comp.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

João Ignacio Teixeira da Motta.—Transfira-se.

Margarida Martins Fontes e outros.—Transfiram-se.

Adolpho Simonsen.—A compra de apolices pela Caixa Economica está sujeita ao sello proporcional, porquanto a isenção consignada no n. 11, do art. 12, do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, não comprehendendo estes actos.

Antonio Rodrigues Neves.—Proceda-se nos termos do parecer do Sr. sub-director.

Beneficente Internacional Memoria a Humbert 1º.—Officie-se á Casa da Moeda, remettendo-se o processo e solicitando-se exame nas estampilhas de que se trata.

Auto n. 41

Contra J. Fernandes Alves, estabel cido á rua Mercado IX, ns. 42 e 41, foi lavrado auto por estar commerciendo em lums, bebidas e phosphoros sem o registro. Intimado, nada allegou o autuado em sua defesa. Julgo, pois, á revelia provada a infracção e procedente o auto e imponho a J. Fernandes Alves a multa de 200\$, maximo do art. 122, n. I, letra a do decreto 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intime-se.

Auto n. 46

Contra Teixeira & Comp., estabelecidos á Avenida Central n. 179, foi lavrado auto por terem exposto á venda cigarros sem sello. Intimados, nada allegaram os autuados em sua defesa. Julgo, pois, á revelia procedente o auto e provada a infracção e imponho a Teixeira & Comp. a multa de 500\$, maximo do art. 122, n. II, letra a do decreto 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intime-se.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 4 de agosto de 1909

Companhia de Seguros L'Union.—Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 4 de agosto de 1909

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 57 — Requisitando o pagamento de 14\$500, de março, á *Folha do Dia*.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 290 — Remettendo um requerimento do sub-inspector do seguros na 1ª circumscripção.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 5 do corrente mez:

Foram exonerados:

O capitão-tenente Alvaro Guimarães Bastos do cargo de encarregado de torpedos a bordo do encouraçado *Floriano*.

O capitão-tenente Benedicto Ferreira Goulart do cargo de encarregado da artilharia da fortaleza de Willegaignon.

O 1º tenente Augusto Pacheco Alves de Araujo do cargo de ajudante da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte.

Foram nomeados:

O capitão de fragata engenheiro naval José Thomaz Machado Portella para exercer o lugar de fiscal de todas as obras de construção naval, entregues á industria particular;

O capitão de corveta Arthur Affonso de Barros Cobra para exercer o cargo de immediato da Escola Naval.

—Foi concedida ao capitão de fragata honorario, lente catholico da Escola Naval Dr. Agostinho Luiz da Gama, seis mezos de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expellente
EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1909

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.379—Transmittindo-vos as facturas annexas á inclusa relação n. 5, na importância total de 41:218\$250, proveniente de varios fornecimentos feitos ao Deposito Naval desta capital, nos mezes de março a julho do corrente anno, rogo vos digneis de providenciar sobre o respectivo pagamento, no Thesouro Federal, á conta das competentes rubricas do orçamento em vigor.

—Sr. ministro da justiça e Negocios Interiores:

N. 3.380—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia do termo de obito de Felizardo Manoel de Carvalho, occorrido a bordo do paquete nacional *Iris*, quando em viagem de Montevideo para o Rio Grande do Sul.

—Sr. chefe de estado-maior da Armada:
N. 3.387—Mandae elogiar em ordem do dia ao capitão de corveta Filinto Perry pelo zelo, dedicação e intelligencia com que exerceu as funções de chefe do meu gabinete, prestando-me leal e efficaz cooperação e, mais uma vez, revelando seus profundos conhecimentos technicos.

Requerimento despachado

Heitor José do Bomsucesso.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 4 do corrente:

Foi nomeado ajudante do ordens do inspector permanente da 6ª região o 2º tenente Antonio de Araujo Lins; sendo exonerado desse logar o 2º tenente Othon Ribeiro Carne;

Foram concedidas licenças: ao capitão reformado Bruno Selfeld para residir em Livramento, podendo transitar por outros Estados e pelo Uruguay, e ao capitão reformado, Alfredo Martins Pereira, para residir no Amazonas; e de tres mezes, com ordenado, ao ajudante de enfermeiro do Hospital Central Julio Nobrega Portella, para tratar de sua saúde em Santa Catharina.

Requerimentos despachados

Custodio Milanez dos Santos, Waldemiro Lustosa de Andrade e Angelo Barra, cirurgiões-dentistas, pedindo ser admitidos como auxiliares de clinica odontologica do Hospital Central do Exercito.—Indeferidos.

Columbano Pereira, 1º sargento, requerendo dispensa de concurso para provimento

de amanuenses, a realizar-se em julho vindouro.—Indeferido.

Eduardo Martins Ribeiro e Ataliba Machado Telles, sargentos, solicitando inclusão na relação dos inferiores considerados habilitados para o preenchimento das vagas de intendentes de 5ª classe do exercito.—Indeferido.

Antonio Silva e Azrippino Ayres Coelho, pedindo inclusão no quad.º de veterinarios.—Aguardem concurso.

Joaquim de Oliveira Rosa, requerendo que se ateste si recebe emolumentos da nação, para habilitar-se á percepção de sollo vitalicio.—Selle o requerimento.

José Dias da Silva, solicitando ser submettido a exame de que trata o art. 76 da lei n. 1.830, de 4 de janeiro de 1908.—Junte as alterações durante o seu tempo de serviço, para ser avaliada a sua conducta.

Abrelino Pinto Bandeira, 1º tenente, requerendo anulação da declaração por elle feita de não aceitar transferencia para a arma de engenharia.—Indeferido, de accordo com a informação do Estado-Maior.

João Rodrigues Guimarães, continuo do Collezio Militar, pedindo ser inspeccionado de saúde, além de poder obter licença para tratar-se.—Seja inspeccionado.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral no Havre
Relatorio do 4º trimestre de 1908

NAVEGAÇÃO

A navegação do Brazil para este porto, e vice-versa, teve neste trimestre em revista um movimento de entradas igual ao do trimestre correspondente em 1907, com uma differença apenas de 858 toneladas para menos, diminuindo 7.881.227 francos no valor da importação; e um movimento de sahidas com a redução de cinco embarcações, diminuindo de 5.436 toneladas na arqueação e 3.603.505 no valor da exportação, como se verifica pelo quadro seguinte:

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	1908		
	Numero	Toneladas	Valor importado Em francos
Estrangeiras.....	17	39.467	22.785.661
EMBARCAÇÕES	1907		
	Numero	Toneladas	Valor importado Em francos
Estrangeiras.....	17	40.325	30.666.888

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	1908		
	Numero	Toneladas	Valor exportado Em francos
Estrangeiras.....	23	53.710	7.273.519
EMBARCAÇÕES	1907		
	Numero	Toneladas	Valor exportado Em francos
Estrangeiras.....	28	59.146	10.967.024

Tambm pelo quadro em seguida conhece-se como se produziram as differenças acima, e quaes as nacionalidades que augmentaram ou diminuiram de embarcações, e deram maior ou menor contingente de importação ou exportação nas suas viagens regulares com os diversos portos brasileiros:

ENTRADAS

4º TRIMESTRE DO ANNO

Nacionalidades	Embarcações	Tonelagens	Kilos	Francos
1908				
Franceza	3	5.654	3.931.380	3.546.485
1907				
Franceza	5	10.659	15.947.825	15.220.146
Diminuição.....	2	5.005	12.011.445	11.673.661
1908				
Ingleza.....	9	23.072	14.501.981	13.310.190
1907				
Ingleza.....	5	12.318	6.917.516	9.153.665
Augmento	4	10.754	7.671.465	4.186.525
1908				
Allema.....	4	10.516	1.017.421	5.502.041
1907				
Allema.....	6	17.030	1.417.024	6.115.981
Diminuição.....	2	6.514	392.603	613.890
1908				
Sueca.....	1	225	246.857	393.942
1907				
Norueguense.....	1	318	139.066	177.143

SAHIDAS

Nacionalidades	Embarcações	Tonelagens	Kilos	Francos
1903				
Franceza	5	9.950	2.636.605	3.217.031
1907				
Franceza	5	9.450	4.597.973	5.370.610
Diminuição	—	—	1.821.278	2.153.569
1903				
Ingleza	15	38.856	2.530.408	3.554.403
1907				
Ingleza	19	41.731	3.236.797	4.671.105
Diminuição	4	2.873	636.380	1.115.667
1903				
All'emã	3	4.900	245.007	502.020
1907				
Allema	4	7.962	393.702	925.279
Diminuição	1	3.032	148.095	423.249

Quanto aos portos dependentes deste consulado geral, no de Boulogne s/mer, não houve entrada alguma, e foram registradas 19 embarcações saídas, lotando 85.693 toneladas, contra nove embarcações com a arqueação de 30.815 toneladas, no mesmo período do anno de 1907; e do porto de Dunkerque, igualmente sem entradas, sahiram cinco embarcações com a lotação de 15.753 toneladas, contra duas embarcações e 3.944 toneladas no referido período, havendo, portanto, no movimento de navegação um augmento de saídas de 10 embarcações com 54.878 toneladas naquella primeira porto, e no segundo um augmento de tres embarcações com 11.809 toneladas.

A navegação em toda a França foi neste 4º trimestre, confrontado com o de 1907, de uma diminuição nas entradas de 206 embarcações, das quaes 38 francezas e 168 estrangeiras, com um augmento na arqueação daquellas de 132.120 toneladas, e uma diminuição de 51.539 toneladas na destas; e, relativamente á saídas, houve um augmento de 17 embarcações francezas com 116.745 toneladas, e uma diminuição de 199 embarcações estrangeiras com uma diferença para mais de 63.922 toneladas.

Em conclusão, interessa registrar ainda, que a Companhia Geral Transatlantica acaba de inaugurar um segundo serviço de vapores com partida deste porto no dia 1 de cada mez para Havana e Nova Orleans, com escala por Bordeaux e Coruña; esses vapores são quasi especialmente destinados ao transporte de carga e emigrantes.

COMMERCIO

A situação industrial, tendo sido um pouco melhorada no decurso deste trimestre no estrangeiro, reflectindo vantajosamente na França, trouxe mais alguma animação e maior actividade para o commercio, voltando uma consequente confiança nas operações; não tanta, porém, quanto possível para restabelecer por completo a marcha regular em todos os ramos commerciaes, fazendo desaparecer hesitações por parte dos estabelecimentos financeiros.

Segundo declarações officiaes, houve um augmento da importação com a Russia, Inglaterra, Alemanha, Belgica, Suissa, Turquia, Estados Unidos e Republica Argentina; e de exportação com a Alemanha, Italia, Hespanha, Austria-Hungria, Turquia, Estados Unidos, Brazil e Republica Argentina, feita a comparação sobre igual período do anno de 1907.

Em conformidade com o novo caracter que tem tomado o estado geral do commercio da França ha a presagiar mui brevemente um impulso prospero de recuperações, havendo sempre esforço e energia para combater todos os males causados pela crise.

A redução soffrida no commercio francez durante o anno de 1908 foi de 450.000.000 na importação e exportação; que, mesmo assim, não teve tamanha baixa como o da Inglaterra, accusando a somma de 2.500.000 e o da Alemanha a de 500.000.000 de marcos.

Segundo uma publicação recente, o governo francez concluiu em principio de dezembro com a Suecia uma convenção commercial, afim de pôr termo ás difficuldades que existiam entre os dous governos, obtendo a França concessões para os seus vinhos ali importados.

Ficou votado pelo Senado na sessão de 4 de dezembro ultimo um projecto de lei creando seis agentes commerciaes juntos ás missões diplomaticas da França no estrangeiro, que se occuparão de prestar promptamente todos os conhecimentos e informações com referencia

ao commercio da França, facilitando todos os negocios que precisem de uma solução conveniente e acertada.

Foi uma medida aceita com enthusiasmo pelo Senado o que faz honra ao Ministro do Commercio, pelo interesse tomado por essa util iniciativa, convicto da extrema necessidade desses funcionarios, escolhidos com aptidões para exercerem taes cargos especialmente commerciaes.

ALGODÃO

Muitos foram os motivos que fizeram com que a posição do algodão no começo deste trimestre em revista nenhuma melhor modificação tivesse apresentado, e os principaes foram ainda as finanças nos Estados Unidos, a quantidade de algodões nos centros produtores, pretensões vacillantes, e, finalmente, as questões politicas com resultados incertos.

Por esse tempo nada fazia indicar uma boa e prompta solução á grande crise industrial do Lancashire, que entorpecera o desenvolvimento das transacções de algodão, alarmando as facções inglezas, sem poderem prevêr o fim do conflicto, pela resistencia organizada.

Comtudo, como as industrias estavam se soccorrendo de mais solido equilibrio, tanto na America como na Europa, era provavel que a procura se viesse a renovar avolumada, e os preços fossem impellidos a uma alta, attingindo a um nivel normal.

Nesta praça houve um certo movimento de operações em disponivel, aproveitando o momento de frouxidão.

A especulação em Nova York surgira animada, tendo como manipuladores da alta do algodão os principaes grandes especuladores, como Livermore, Price, Sully e outros que se empenhavam em elevar as cotações, consideradas em baixa infundada realmente, e sob influencias transitorias.

As colheitas por toda a parte favoreciam a alta, tendo havido fortes chuvas e geadas em algumas zonas, importantes produtoras da America, que podiam damnificar sensivelmente a produção.

As communicacões do Egypto tambem continuavam desfavoraveis tanto em quantidade como em qualidade; as da Asia Central e China davam um deficit, apozar das boas perspectivas de colheita nas Indias.

Houve algumas fluctuações de alta sobre os proximos mezes até janeiro nos mercados de Nova York e Nova Orleans; e o de Liverpool teve suas cotações firmemente sustentadas com veleidades por momentos de ascendencia.

Em Nova York foram tratados importantes negocios em algodões promptos a embarcar, a preços vantajosos para os compradores, tornando-se em seguida as ofertas muito mais raras, e escasseando as boas qualidades, com abundancia de outras sortes.

Na praça do Havre os negocios em disponivel, tendo sido primeiramente calmos, tornaram-se activos, tendo accusado alguma alta sobre as precedentes cotações, com tendencia sustentavel.

O stock do visível neste mercado tinha-se reconstituido, e já havia um excedente de 45.000 fardos sobre o ultimo anno, com o que assegurava a situação; ao contrario de Liverpool, que deixavam gradualmente diminuir a sua existencia, na incerteza de ver impellido o *lock-out* a uma prompta conciliação, a despeito de todas as boas esperanças.

Em principios de novembro as operações nesta praça do Havre foram mais abundantes em disponivel, tendo sido exposto bastante algodão á venda e a procura era notavelmente excellente, com cotações pouco fluctuantes.

Nada do que se esperava no mercado de Nova York effectuou-se, em favor do algodão, com a eleição do novo presidente; essa materia prima ficou um tanto em esquecimento, ao passo que os valores da Bolsa, quasi na sua totalidade, tiveram alta formidavel.

Os altistas desse producto se detiveram nas suas operações, e se inclinaram a artigos mais realizaveis; deixando a attitude do algodão como problema sujeito a uma futura evolução, guiada por novos e mais solidos acontecimentos.

A rehabilitação do trabalho industrial na Inglaterra fez despertar uma melhor phase, permittindo esperar-se em breve uma reacção relativamente compensadora.

Houve noticias da America de que, com taes presumpções, os cultivadores do sul voltavam a nutrir a resolução de retorem uma parte de sua produção, para collocar-a quando os preços lhes offerecessem melhores vantagens.

Era facto evidente de que as condições do commercio e industrias nos Estados Unidos, tendo melhorado convenientemente, concorreriam para elevar o preço do algodão; e nessa convicção estavam os operadores de Nova York, se bem que considerassem não ser ainda occasião de importantes oscillações, emquanto os negocios não tomassem mais amplo desenvolvimento.

Os especuladores daquella praça fizeram grandes compras, aproveitando-se do momento em que o algodão ainda estacionava nas suas cotações, e era perplexa a sua situação; sendo a necessidade de resgates que impunha-lhes a operarem, e para provocarem at mesmo tempo uma alta tão immediata quanto possível.

A firmeza estabeleceu-se, tambem occasionada por compras effectuadas neste Continente para reforçar seu stock a preços convidativos.

A facção americana entrara no mercado fortemente, tendo essa circumstancia dado mais força a acreditar-se na alta das cotações dos algodões, e fazendo redobrar a vigilância para esse movimento, como impulsor de melhor e mais prompta attitudo.

Não obstante, reconhecia-se da parte dos cultivadores do sul uma modificação nas suas disposições de reterem o algodão, e effectuavam vendas dominados pela animação dos mercados.

As colheitas que tinham uma estimação problematica, sem cifra definitivamente firmada, mas consideradas em inferioridade, talvez com caracter especulativo, eram afinal annunciadas sufficientemente abundantes.

Em todo o caso sempre houve uma alta registrada em Nova York, Nova Orleans, Liverpool e aqui no Havre; que acompanhou relativamente esses mercados, prolongando esse estado com poucas fluctuações até ao fim de novembro.

A procura pela disponível foi de boa corrente, e notava-se mesmo animação neste mercado pelo artigo, tendo havido importantes operações.

Tratava-se nos Estados Unidos de crear um typo official de nove classificações para os algodões daquelle paiz, e providencias foram tomadas nesse sentido, para garantirem em futuro uma uniformidade de preços, assim como outras vantagens; todas em proveito desde o productor até ao consumidor, resultando muitos beneficios para as industrias algodoeiras.

No mez de dezembro as oscillações nos preços dos algodões foram pequenas, ora perdendo alguns pontos, ora recuperando; sem, contudo, em nada mudar a situação, que se conservava a mesma, de futura firmeza e restabelecimento de um nivel normal de preços; visto os que têm permanecido alternativamente em baixa, serem considerados insustentáveis por mais tempo.

Poucos foram os negocios tratados em disponível, mas a facção continuava a fornecer-se da materia-prima necessaria ao seu desenvolvimento.

Observava-se ultimamente algum retrahimento por parte da especulação, esperando um ponto de apoio na real estimação das colheitas e no stock a ser fixado; todavia, essa attitudo não desviava a opinião de um reviramento nas cotações, nada influido qualquer excesso de colheita por ser absorvido pela avidéz da procura, quando estimulada pelas fabricas, no auge da reabilitação, que se vae manifestando nos principaes paizes de industria algodoeira.

Tendo sido muitas as phases de interrupções, as melhoras tem-se ido dando muito parciaes, e dentre os paizes europeus, a França é o que tem mais resistientemente affrontado as crises industriaes; pois os outros, salvo a Belgica, tem-se visto em serios embarços, principalmente a Inglaterra, que ainda está ameaçada de *short-time* nas suas fabricas de tecidos.

As cotações conservavam-se no mesmo grão de oscillações nos mercados de algodão, com pequeno recuo em Nova York, Liverpool e Havre, tendo-se isolado Nova Orleans, que não os acompanhou, e registrou uma alta parcial de um a seis pontos; mas, todos os mercados depois definiram-se, recuperando melhores posições com altas bastante sensiveis.

Em consequencia de muitas chegadas, o stock da praça do Havre augmentou produzindo um visivel que excedeu de mais de 100.000 fardos, comparado com o ultimo anno, em igual época.

Do Brazil sómente chegaram durante este trimestre 150 fardos com 16.500 kilos, que em confronto com a importação no 4.º trimestre do anno de 1907, que fôra de 78.067 kilos, dá uma differença para menos de 61.567 kilos.

Este producto de procedencia brasileira tem-se ido afastando do mercado do Havre seculadamente, como bem se evidencia pela completa falta de entradas no 3.º trimestre deste anno, e diminutas nos anteriores.

Fechou finalmente o anno com uma nova alta e firmeza nos mercados de Nova York e europeus, já pelas descobertas a resgatar, já pela successão de ultimos acontecimentos, que esclareciam melhor a posição dos algodões, havendo esperanças do novo anno apresentar-se mais favoravel a esta materia-prima.

Café

Foi de grande animação o principio deste trimestre para operações deste producto, notando-se ter a especulação recommençado a agir, depois de grande periodo de desinteresse e inactividade.

Os preços haviam baixado um pouco, e as vendas eram fundadas na opinião de uma futura colheita mais vantajosa, além de que o Governo de S. Paulo modificaria o seu limite de exportações.

O consumo entrara no mercado mais francamente para aproveitar a baixa e supprir-se um tanto das suas necessidades, que diariamente iam-se evidenciando, pela retracção feita de ha muito, esperando que a posição do café melhor se definisse, e a questão da valorização, bem encaminhada, tranquillizasse o mercado sobre a possibilidade de vendas avultadas, retiradas da sua grande existencia.

O interesse do consumo foi prolongando-se com mais vivacidade, sua procura muito concorreu para o mercado firmar-se um pouco em meados de outubro, depois de pequenas fluctuações.

Os mercados brasileiros se bem que tive sem moderado suas pretensões com ligeiras baixas, essas concessões não foram entretanto de produzir sensivel effecto no mercado do Havre: pois tendo-se dado um recuo nas cotações precedentes, passou a recuperar um pouco a sua posição no fim desse mez, em virtude de noticias chegadas sobre a boa marcha do empréstimo em via de execução.

O mais significativo sentimento nutrido pelo Brazil, não resta a menor duvida que é augmentar a sua produção agricola em geral, consistindo nisso o seu grandioso futuro; mas, tambem, essencialmente com referencia ao café, precisa em primeiro lugar desenvolver o seu consumo, congregando um e outro elemento, afim de conciliar reciprocos interesses; pois está mais que provado ser o Brazil no mundo inteiro o paiz que melhores vantagens offerece para abastecer os outros paizes consumidores, possuindo vastidão de territorio, e solo uberimo em toda a sua pujança, adaptado a qualquer natureza de cultura.

Por enquanto porém é de boa pratica que se trate do problema de simplificar a produção do café e multiplicar outras produções, por não ser tão facil o prompto e immediato augmento de consumo; que depende de activa e intelligente propaganda, e de tempo para introduzir o garantido uso do café puro nas diversas camadas sociaes de todos os paizes; em muitos dos quaes é essa bebida admittida de bom grado com misturas e falsificações, como vulgarmente se observa, viciado já de longa data o consumidor no seu paladar, e prejudicado inconscientemente na sua saúde.

A tarefa empreendida para consolidar o futuro do café é bastante ardua, e precisa insistir no bom estudo e perseverança para collocar este producto ao abrigo de novas crises.

Numa das circulares de Nertz Ciauma das casas mais importantes de cafés desta praça, veio a seguinte apreciação:

«Sem querer entrar no segredo do futuro, cremos não nos aventurar em dizer que o Brazil admirará o mundo inteiro pela solução que saberá dar á questão do café... Encontramos precisamente nos centros governamentais de S. Paulo tão boa vontade de bem agir, que encaramos o futuro com confiança visto os enormes recursos deste paiz e a decisão dada ás circumstancias...

Conclue dizendo que:

O futuro fillará da valorização do café como um dos elementos os mais interessantes da Historia do Commercio; porém permite crer que ella ainda terá a acrescentar uma pagina, que precisa ser escripta:

Como o Brazil soube desembaraçar-se da crise por sua propria vontade e sua decisão.»

As ofertas vindas de Santos em custo e frete, que antes eram um tanto frouxas, foram elevadas em fins de outubro, e com tendencia de firmeza, ainda que limitada qualquer alta, como se previa, em virtude da perspectiva favoravel da colheita.

Quanto ás chegadas de cafés diversos, foram moderadas, como acontece em iguaes épocas de todos os annos; mas ellas nunca tiveram essa redução que se manifestou, enfraquecendo muito o stock; contudo, a procura e os negocios não corresponderam a essa circumstancia, se bem que houvesse alguma actividade, sem mudança sensivel na cotação.

Noticias vindas de Porto Rico sobre a colheita eram muito desfavoraveis, por causa dos cyclones e chuvas torrenciais, que produziram estragos na produção, e as chegadas nos diversos portos davam-se mui reduzidamente.

A posição do café em novembro ainda fôra de alguma baixa, com cotação porém bem sustentada, e essa attitudo devia ter breve reviramento, na opinião predominante, attendendo á muitas causas que influiriam para uma alta; tanto em consequencia da solução dada á valorização, como porque o commercio consumidor, não tendo a valorizar seu anterior systema de manter um suprimento regular para tres mezes, descuidou-se á espera de maior baixa, e estava reduzido a uma quantidade para cerca de um mez, com o que as necessidades se lhe imporiam inevitavelmente.

As cotações a praso obtiveram algum avanço, que perdeu em seguida com as concessões de custo e frete, facilitando varios negocios com a praça de Santos, onde as receitas continuavam abundantes.

Na segunda quinzena de novembro os negocios em disponível tiveram uma sensivel recrudescencia, com boa procura, avolumando-se igualmente um pouco mais as operações tratadas em cafés Rio e Santos, uma parte dos quaes novos; cujo movimento permitiu, como era natural, alguma firmeza no mercado, reanimado com ideias de optimismo.

A nova revolução que arrebentou no Haiti, mesmo no começo da colheita, ia retardal-a, e as expedições de cafés dessa procedencia iam escassear, diminuindo o stock que já era pequeno; as cotações, portanto, haviam-se firmado, não só porque contavam unicamente com pequena colheita, como, tambem a boa qualidade destes cafés influiu muito em favor do bom preço reputado.

Em dezembro começou o commercio de café a melhor se orientar do futuro deste producto, com a marcha que tomava o empréstimo relativamente a valorização, e o consumo comprehendendo a utilidade de acautelar-se nas suas provisões já mui limitadas foi entrando mais largamente no mercado, abandonando a esperança de

ue a cotação baixasse mais, com suas vistas lançadas para os cafés a valorização, com os quacs contava, se as circunstancias o auxiassem, de não lograrem bom resultado as medidas tomadas para consolidarem a grande operação; entretanto, esse stock pôde ser considerado até o anno de 1910 como afastado dos mercados para sua collocação, como parece ter ficado definitivamente resolvido.

Ainda accresce mais notar que as estimações da futura colheita provavelmente soffrerão uma redução, conforme calculo baseado nos estragos causados pelas influencias atmosfericas nos fructos dos cafés, em muitas zonas do Estado de S. Paulo.

As cotações na primeira quinzena deste mez estiveram bem sustentadas, e houve uma melhor procura; mas as operações não tomavam impulso correspondente pela falta de escolha, dando lugar a serem bastante limitadas.

As expedições do Haiti, interrompidas pela revolução que terminou, iam retomar uma marcha normal, e o stock desta procedencia já bastante reduzido, ia refazer-se, produzindo talvez algum recuo na cotação; posto que seja um dos cafés mais bem accetitos pelo consumo.

Em cafés Santos continuava sempre a haver movimento, e a tendencia das cotações cada vez mais, foram de melhor perspectiva.

O visível dos cafés havia diminuido progressivamente, pelo augmento de sahidas e decrescimento de receitas, dando-se esse facto não sómente com o Brazil como igualmente com outros países productores; de sorte que o stock do fim do anno, com o qual tem de contar o consumo, se fará representar por cifra insufficiente, e a melhora da situação do café será inevitável, compellindo á uma alta suas cotações.

Enfim, no decurso deste ultimo mez, os negocios em disponivel no Havre tiveram uma boa corrente a preços muito firmes, denotando interesse e desenvolvimento na procura para todas as procedencias preferidas.

O acolhimento, como era de esperar, dado pelos centros financeiros ao empréstimo lançado pelo Estado de S. Paulo, produziu um effeito animador nos mercados de cafés, tendo feito este producto entrar em uma nova phase de apreciação, e edificando melhor a sua posição, para normalizar os negocios sob o aspecto de uma marcha equilibrada, a preços fundamentados em solidas bases, pela despreocupação de espirito dos que viviam debaixo de inquietas apprehensões.

Chegou o periodo em que o consumo não pôde mais appellar para reacções de baixa, afim de livremente aprovisionar-se; pois acha-se com evidencia determinado qual o stock dos mercados e suas disposições, bem como a que cotações poderão attingir os cafés nas condições actuaes, de probabilidades todas favoraveis.

O anno findou com cotações bem sustentadas, apezar das operações terem sido um tanto limitadas para todas as sortes.

A seguinte reprodução, extrahida da revista *Le Café*, mostra as estimações preliminares para as colheitas de 1908/9 e 1909/10, fornecidas por G. Dunning e Zoon:

COLHEITAS E ESTIMAÇÕES DE COLHEITAS
(Milhares de saccos)

	ESTIMAÇÕES			
	1909/10	1908/9	1907/8	1906/7
Rio.....	4.000	3.000	3.409	4.241
Santos.....	11.000	9.500	7.203	15.392
Victoria.....	525	400	478	394
Bahia.....	200	140	213	165
Java.....	260	440	200	535

	1909	1908	1907	1906
India Inglesa e Ceylão..	70	125	50	210
Venezuela.....	750	660	706	740
Costa Rica.....	275	146	233	200
Mexico.....	300	375	255	350
Guatemala.....	650	430	760	550
Salvador.....	500	450	490	520
Nicaragua.....	150	120	135	160
Haiti.....	275	400	375	400

Em seguida vae tambem reproduzido o quadro demonstrando nos preços correntes de cafés, de todas as procedencias, em 31 de dezembro; e o do movimento nas docas do Havre, com o stock desta data.

PREÇOS CORRENTES LEGAES DOS CAFÉS NO HAVRE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Brasil

	Francos
Rio lavado.....	54 a 64
» não lavado extra-prime.....	44 » 45
» » » prime.....	42 » 43
» » » superior.....	40 » 41
» » » bom.....	37 » 38
» » » regular.....	31 » 33
» » » ordinario e escolha.....	24 » 27
Santos lavado.....	51 » 70
» não lavado extra-prime.....	48 » 54
» » » prime.....	46 » 47
» » » superior.....	41 » 45
» » » bom.....	41 » 42
» » » regular.....	36 » 39
» » » ordinario.....	32 » 35
» » » escolha.....	25 » 31
Bahia qualidade superior.....	43 » 47
» » corrente.....	40 » 42
» » ordinaria.....	33 » 39

Haiti

	Francos
Haiti.....	65 a 75
» escolhido.....	52 » 63
S. Marcos.....	TQ 53 » 57
Gonaires.....	» 51 » 56
Cabo Haitiano.....	» 48 » 53
Petit Goave.....	» 59 » 57
Porto Principe.....	» 46 » 51
Jacinel.....	» 43 » 55
Jeremia, Cayes, Aquin.....	» 47 » 51

OUTRAS ANTILHAS

AMERICA CENTRAL

Costa Firme, etc...

Jamaica gragés.....	65 a 75
» não gragés.....	45 » 60
Porto Rico escolha.....	78 » 85
» » corrente.....	74 » 77
Mexico gragés.....	62 » 90
» não gragés.....	55 » 59
Guatemala gragés.....	65 » 90
» não gragés.....	55 » 58
Costa Rica e Honduras.....	65 » 100
» » » ».....	58 » 60
San Salvador gragés.....	65 » 75
» não gragés.....	57 » 59
Nicaragua gragés.....	60 » 70
» não gragés.....	50 » 52
Javanilla gragés.....	65 » 80
» não gragés.....	56 » 69
Maracaibo.....	48 » 70
Saguayra e G. Cabello gragés.....	63 » 75
» » » não gragés.....	50 » 55
Guayaquil.....	50 » 53

Índias, etc...

	Francos
Moka extra.....	90 a 110
« corrente.....	82 » 88
Malabar natif.....	68 » 82
» plantation.....	72 » 80
Mysou natif.....	69 » 78
Salem natif.....	70 » 72
» plantation.....	72 » 80
Java.....	82 » 110
» plantation.....	65 » 105
Ingapura e Bali.....	63 » 75

Colônias Francesas

Guadalupe bonifleur.....	120 a 124
» habitant.....	111 » 116
Reunião.....	125 » 135
Outras colônias.....	76 » 115

Movimento nas docas do Havre

	BRAZIL	HAITI	OUTRAS ANTILHAS, AMERICAS CENTRAL E COSTA FINE	INDIAS	AFRICA	Diversos	TOTAL	CAFES EM VIAGEM
Stock em 30 de novembro de 1908...	2.738.740	126.503	117.257	60.768	13.485	3.032.736	125.500	
Entradas em dezembro	123.118	13.738	3.830	2.127	1.431	141.322	—	
Saídas em dezembro	95.661	26.021	16.791	5.070	2.035	146.554	—	
Stock em 31 de dezembro de 1908..	2.753.192	114.153	101.313	53.925	18.911	3.059.524	61.000	

Durante o presente trimestre as rendas de cafés do Brasil, em disponível, effectuadas nesta praça foram as seguintes:

	SANTOS	RIO	BAHIA	TOTAES	PREÇOS
Outubro.....	4.100 1.500 5.000 2.000	— — — —	— — — —	12.600	43.25 a 49 44 » 45 41 » 46 31.50 » 43.25
Novembro.....	800 1.500 3.000 2.800 —	— — — 500 —	— — — — 250	8.850	37.25 » 39.50 39.50 » 44.50 38.25 » 40.50 35.50 38 a 45.75 42.25
Dezembro.....	— 3.500 — 5.500 3.000 — 4.000 2.000	1.500 — — — — 1.500 — —	— — 2.800 — — — — —	23.800	55.50 40 a 42 37 » 42.50 39.50 » 43.45 41 » 42.50 58.75 34 a 41 46 » 47
Total.....	—	—	—	45.250	—

O mappa anexo a este Relatório sob n. 3 indica que as quantidades de cafés brasileiros entradas neste mercado foram, durante o trimestre vigente, de 16.171.680 kilos e 7.479.060 kilos no terceiro trimestre deste anno, dando um augmento de 8.692.620 kilos.

Confrontados estes dois trimestres com os do anno de 1907, resulta uma diminuição representada pelo quadro em seguida :

	Kilos
4º. trimestre de 1908.....	16.171.680
4º. » » 1907.....	19.401.400
Diferença para menos.....	3.234.720
3º. trimestre de 1908.....	7.479.060
3º. » » 1907.....	55.188.080
Diferença para menos.....	47.709.000

Couros

A primeira quinzena de outubro foi calma para este artigo, mas na segunda os negocios tomaram proporções bastante desenvolvidas, e com a atividade manifesta da procura, as cotações se firmaram, depois de terem estado frouxas.

Dentre as vendas de couros salgados do Rio Grande do Sul, foram praticadas algumas a preços reservados; mas regulou o geral das operações a frs. 73-74 bois pesados; e quanto ás entradas desta procedencia, nenhuma foi registrada, não havendo existencia de couros seccos.

Das chegadas de procedencia da Parnahyba realizaram-se vendas attingindo a 1000 couros.

Do Rio de Janeiro, fizeram-se negocios importantes, tendo obtido os couros de boi, pesados, de frs. 51 a 55, subindo a cotação dos leves a frs. 56; os do Ceará e Pernambuco, salgados seccos, depois de terem sido fracamente cotados, mostraram tendencia de firmeza, com vendas a frs. 100; Pará, salgados, foram tratados, regulando entre frs. 55 e 57, e seccos, com preparado t. q. de frs. 45 a 70; e os de Manáos figuraram a frs. 56, 59, com frs. 1.50 de alta.

Dos couros de outras procedencias, os que ficaram melhor sustentados foram os do Chili, todas as sortes.

Em novembro a procura foi ainda mais animada, não podendo, todavia, desenvolver-se as operações, por causa da escassez de varias sortes no stock, dando lugar esta circumstancia a uma sensível alta nas cotações.

Os couros salgados seccos do Ceará estiveram muito procurados, apresentando um augmento de 5% nos preços; os do Pará, salgados, que tinham obtido uma alta de frs. 4, haviam melhorado ainda mais de cotação, para lotes em desembarque; e os de Manáos, salgados, cujas chegadas eram restrictas, foram registradas com a elevação de 12 a 13 % nos seus preços.

As vendas realizadas foram aos seguintes preços: Rio Grande do Sul, bois saladeros pesados a frs. 74 a 77,50; Rio de Janeiro, bois leves a frs. 56-57, e vacas pesadas e leves a frs. 57,50 a 54; Parnahyba, seccos t. q. a frs. 112,50; Ceará, t. q. a frs. 103 a 120, salgalos t. q. a frs. 105; Pará, seccos e com preparo t. q. de frs. 77 50 a 80, salgados de 20 kilos a frs. 59, ditos refugo a frs. 53; e Manáos, salgados de frs. 53 a 64.

Reinou calma nas transacções do mez de dezembro, mas as cotações nada soffreram na sua firmeza; até mesmo em algumas sortes ellas registraram novas altas.

Effectuaram-se alguns negocios em couros do Rio de Janeiro, tendo sido os preços nominacs.

Os couros salgados seccos do Ceará estiveram firmemente sustentados a frs. 106; e os do Pará, salgalos, 20 kilos alcançaram uma alta de frs. 6 sobre a cotação de novembro.

Em couros do Rio Grande do Sul, salgalos, notou-se que este anno as importações, tendo attingido a 78.970 bois e vacas, distanciam-se das do anno de 1907, que foram de 60.886 couros, parafazendo cerca de 30 % de augmento.

As chegadas durante este trimestre de couros de procedencia do Brasil foram as seguintes:

Procedencias :

Couros

Rio de Janeiro — Couros salgados.....	12.732
Para — Idem idem.....	9.149
Rio Grande do Sul — Idem idem.....	8.937
Santos — Idem idem.....	2.000
Ceará — Couros seccos e salgados seccos....	1.974
Parnahyba — Idem idem.....	1.926
Manáos — Couros salgados verdes.....	1.187
» — Idem idem idem.....	916
Pernambuco — Couros salgados seccos.....	838
Maranhão — Idem idem.....	643
Bahia — Couros salgados.....	294
» — Idem seccos.....	100
Couros.....	40.766

Pelles

Ceará — Fardos.....	97
Bahia — Idem.....	69

Fardos..... 166

Stock de couros de diversas classes e procedencias em 31 de dezembro de 1908 :

Procedencias :

Couros

Rio Grande do Sul — Couros salgados.....	24.239
de Janeiro — Idem idem.....	1.571
Bahia — Idem seccos.....	1.367
Santos — Idem salgados.....	1.320
Pa nambuco — Idem salgados seccos e com preparos.....	927
Manáos — Idem salgados.....	575
Pará — Idem idem.....	475
» — Idem seccos e com preparos.....	379
Ceará — Idem seccos.....	221

Couros do Brazil..... 31.107

Madagascar — Couros seccos e salgados seccos.....	7.493
Plata — Idem seccos.....	6.564
» — Idem salgados.....	5.121
Quam e Saigon — Idem vaqueta seccos.....	1.433
Saigon e Singapura — Idem buffalo seccos.....	1.346
Pacasmayo — Idem seccos e salgados seccos.....	1.172
Bolivia — Idem seccos e com preparos.....	1.055
Haiti — Idem seccos e salgados seccos.....	977
Stem — Idem salgados seccos e com preparos.....	838
Antofagasta — Idem seccos e salgados.....	583
Vera Cruz — Couros seccos.....	541
Arequipa — Idem seccos e salgados.....	456
Punta Arenas — Idem salgados.....	449
Huachuco — Idem idem seccos.....	335
Jamaica — Idem salgados.....	363
Yucatan — Idem idem.....	320
Huacho — Idem com preparo.....	230
Santa Lucia — Idem salgados.....	274
Chimbote — Idem salgados seccos e com preparo.....	238
Vera Cruz — Idem salgados.....	232
Talcahuano — Idem idem.....	206
Colombia — Idem seccos e preparados.....	200
Assua — Idem idem e salgados seccos.....	198
Mauricia — Idem salgados seccos.....	171
Annam — Idem seccos.....	160
Grandes Comerres — Idem seccos e salgados.....	145
Coquinho — Idem salgados.....	72
Santa Cruz — Idem idem seccos.....	71

62.523

Couros de novilhos..... 6.699

» » cavallo e burro..... 2.233

Total de couros..... 71.455

Em seguida, um quadro representando as diferenças havidas na importação de couros do Brazil, comparados os trimestres deste anno com os do anno ultimo ; de accordo com o mappa n. 3, que é annexado a este Relatorio :

Kilos

4º trimestre de 1908.....	892.080
4º » » 1907.....	1.707.995
Diferença para menos.....	815.915
3º trimestre de 1908.....	1.566.524
3º » » 1907.....	2.363.290
Diferença para menos.....	796.766

Cacão

O maior numero de negocios realizados em outubro foi em cacões da Republica Dominicana, por terem sido os preços mais accessiveis, approximando-se as vendas a 4.000 saccos ; e de outras muitas procedencias, como Pará, Guadaloupe, Caracas, etc... só houve a registrar cerca de 2.500 saccos vendidos.

Os cacões da Bahia e S. Thomé foram cotados a preços mais elevados, e o mercado para elles, tendo sido calmo, as operações se restringiram, attingindo apenas a collocação de uns 2.000 saccos.

O movimento de entradas foi abaixo da média, tendo-se elevado sensivelmente as sahidas até o fim do mez.

Desde o começo de novembro o mercado esteve activo para este producto, calculando-se na primeira semana a venda de 5 000 saccos p. m. o. m. de todas as procedencias, e esta actividade foi a consequencia dos preços, que convidavam o consumo a não perder occasião ; posto que houvesse uma quantidade limitada em deposito para attender á procura, pela falta de chegadas, e a insufficiencia do stock não estava em relação com as necessidades de momento.

Com esse movimento as cotações firmaram-se mais e em ligeira alta, tendo sido especialmente procurados os cacões da Bahia, Pará, Haiti e Dominicana.

As noticias de Hamburgo, que no entretanto eram de firmeza, se modificaram, vendo-se os vendedores cogidos a acceitarem preços em ligeira baixa ; e neste mercado do Havre, na segunda quinzena de novembro, houve pouca animação de operações, realizando-se mesmo assim, vendas approximadas a 3.500 saccos, quasi na sua totalidade cacão do Haiti e Republica Dominicana, algum do Pará, e muito pouco de outras procedencias.

As chegadas continuavam a ser mui diminutas em dezembro, bem como poucas foram os negocios, porque o consumo estava suprido até o fim do anno.

As cotações haviam afrouxado, não tendo causado grande influencia a perda de cerca de 9.500 saccos de cacões do carregamento do vapor *Corrientes* que naufragou, por esperar-se importantes chegadas proximoamente.

As vendas realizadas montaram ultimamente a cerca de 4.500 saccos, dos quaes 2.030 da Republica Dominicana, 1.000 do Haiti e 1.500 de outros logares productores, afóra varios negocios tratados, muitos dos quaes communmente não são referidos nas competentes revistas, fazendo entretanto, parte das sahidas geraes do movimento da praça.

Neste trimestre as diversas entradas, de todas as procedencias foram as seguintes :

Procedencias :

Saccos

Brazil (sem discriminação).....	12.419
Bahia.....	7.880
Pará.....	1.311
Manáos.....	7
Costa Firme.....	28.258
Haiti.....	13.211
Colon.....	5.653
Trindade.....	3.189
Guayaquil.....	2.666
Porto Rico.....	2.246
Nova York.....	1.747
Lisboa.....	1.519
Funchal.....	1.459
Bordeaux.....	1.050
Santa Lucia.....	651
Granada.....	359
Curapano.....	280
Libreville.....	251
Bahia de Caraguez.....	200
Jamaica.....	180
Cap. Lopez.....	118
Colombo.....	100
S. Domingos.....	83
Pointe-à-Pitre.....	59
Costa d'Africa.....	54
Javanille.....	49
Tamatave.....	46

Marselha.....	36
Demerara.....	35
Puerto Cabello.....	35
Bocas del Toro.....	32
Martinica.....	25
Curaçao.....	16
N'Djoli.....	12
Bas Kronilon.....	9
Total	85.278

Stock de cacão, nas Docas-Entrepasto em 31 de dezembro de 1908, comparado com o anno de 1907, assim como as cotações correspondentes ás diversas procedencias :

PROCEDENCIAS	STOCKS		COTAÇÕES	
	1908	1907	1908	1907
Pará e Maranhão.....	6.722	4.192	75	126 a 132
Trindade.....	17.017	12.005	70 a 75	117.50 » 124
Costa Firme e Venezuela.....	23.149	10.257	70 » 150	118 » 160
Bahia.....	13.151	6.911	60 » 66	107.50 » 114
Haiti e Republica Dominicana.....	37.048	9.884	53 » 65	96 » 114
Martinica e Guadalupe.....	1.535	1.824	85 » 80	128 » 134
Guayaquil e diversos.....	17.651	23.763	72.50 » 82.50	122 » 134
Total, saccos.....	133.23	69.436		

Pelo quadro em seguida vê-se as diferenças que se deram na importação deste producto pelo porto do Havre, de procedencia brasileira, tomadas por base as quantidades indicadas no mappa n. 3 que é annexado a este relatório :

	Kilos
4º trimestre de 1903.....	1.227.867
» » » 1907.....	1.463.982
Diferença para menos....	236.115
3º trimestre de 1908.....	1.729.555
» » » 1907.....	2.048.895
Diferença para menos....	319.340

Borracha

A posição deste producto melhorou durante o presente trimestre, reconhecendo-se maior actividade na sua procura com uma animada corrente de operações, e as vendas por inscrições tem-se effectuado sem interrupção, com muito bom exito, e a preços relativamente elevado.

Não podia prolongar-se por muito tempo a depreciação que soffrera este artigo, declinando tanto do seu nivel normal de cotações, e era indubitavel dar-se sem grande demora uma mudança na sua situação pelas condições tão essenciaes que favorecem esta materia prima.

São tantas as importantissimas industrias que dependem della, tantos os meios de applicações necessarias, urgentes e insubstituíveis, que forçosamente se livraria da pressão que tem effectuado os mercados, como consequencia de innumerous factos criticos accumulados em derredor do commercio e industria em geral, tendo também as industrias da borracha supportado na sua respectiva parte as contingencias das crises.

As importações totaes de borracha, no Havre, tendo sido neste anno de 3.498.177 kilos e no anno de 1907 de 4.464.123 kilos, produziram uma diminuição de 965.946 kilos, cabendo ao Pará e transito a maior differença, representada por cerca de um milhão de kilos, como do quadro em seguida reproduzido de uma revista desta praça :

	1908	1907
Congo Francez.....	84.733	892.678
Outras procedencias.....	130.000	232.321
Pará, transito comprehendido.....	2.483.441	3.339.124
Total em kilos.....	3.498.177	4.464.123

Igualmente segue-se a reproducção de um quadro de cotações no fim deste anno em comparação feita com as do anno de 1907, e suas proporções de altas verificadas:

PROCEDENCIAS	FIM DE DEZEMBRO DE 1908	FIM DE DEZEMBRO DE 1907	ALTAS
Congo-Haut-Oubanglú...	11.10 a 11.45	8.25 a 8.50	34.70 %
Kotto.....	11.10 » 11.45	8.25 » 8.50	34.70 %
N. Goko Sangha.....	8.40 » 8.75	6.75 » 7.25	20.68 %
H. C. Baturi.....	9.00 » 9.30	7.25 » 7.60	22.56 %
Ekela Kadu Sangha.....	9.25 » 9.60	7.30 » 7.70	24.67 %
Parafina.....	13.75 » 14.20	9.15 » 9.85	44.16 %

Pelo quadro em seguida, vê-se quaes as chegadas que se deram neste trimestre em revista, de borracha de todas as procedencias, em diversos acondicionamentos :

Procedencias :

	Volumes
Mandós.....	1.002
Pará.....	597
Parnahyba.....	219
Itacoatiara.....	118
Bahia.....	106
Ceará.....	78
Total.....	2.120
Matadi.....	4.049
Iquitos.....	1.418
Hamburgo.....	1.212
Singapura.....	675
Brazaville.....	573
Nova York.....	228
Cap. Lopez.....	190
Bras Kronilon.....	124
Lisboa.....	117
Maynuba.....	92
Puerto Colombia.....	32
Saigon.....	28
Vera Cruz.....	23
Carthagená.....	16
Tamatave.....	15
Loango.....	15
Colou.....	14
Grande Eahon.....	14
N'Djoli.....	12
Bordeaux.....	10
Marselha.....	9
Haiphoug.....	6
Selto-Caina.....	4
Bocas-del-Toro.....	4
San Pedro.....	3
La Guayra e Assinie.....	2
Total em volumes.....	11.005

As diferenças na importação deste producto pelo porto do Havre, de procedencia do Brasil, ficam indicadas no quadro em seguida, comparados os respectivos trimestres deste e do anno de 1907, de accordo com o mappa n. 3 junto a este relatório :

	Kilos
4º trimestre de 1903.....	493.600
» » » 1907.....	856.840
Diferença para menos.....	363.240
3º trimestre de 1908.....	263.240
» » » 1907.....	401.160
Diferença para menos.....	140.560

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Após as referencias feitas sobre a importação dos principaes artigos, especializados neste relatório, ha a fazer uma apreciação e confronto com o 4º trimestre de 1907, sobre diversos outros artigos que entraram no Aavre, igualmente do Brasil, e que se acham mencionados no mappa n. 3 em separado: no actual trimestre tendo attingido a importação de madeira a 772.600 kilos foi augmentada em 59.900 kilos; chifres 95.467 kilos, augmentados em 18.871 kilos; glicerina 23.000 kilos, em 8.000 kilos; e côcos 2.350 kilos em 2.290 kilos; soffrendo diminuição a tapioca em 4.800 kilos, por ter sido a importação de 43.749 kilos; a cera em 3.480 kilos, por terem sido somente 60 kilos importados; e ossos em 8.450 kilos.

Neste trimestre a importação de fumo foi de 13.650 kilos, e de piassava 3.230 kilos; sem ter havido entrada alguma, no correspondente trimestre de 1907.

Nos generos despachados para consumo, entrados em França, procedentes do Brasil, houve as seguintes alterações, segundo o mappa respectivo sob n. 8 em separado:

MERCADORIAS	PESO	1908	1907	AUGMENTO
		4º trimestre	4º trimestre	
Café	Quint. met.	157.324	142.069	11.655
Pelles e couros brutos	»	25.864	21.891	3.973
Ossos, cascos e pontas	»	7.112	4.869	2.213
Borracha e gutta-percha	»	3.223	2.933	240
Crinas em bruto	»	21	20	1
Manganéz	»	25.834	115.311	89.477
Cacão	»	11.553	15.012	459
Sagú, salep e fêculas	»	1.517	1.621	104
Algodão em lâ	»	173	2.025	1.853
Madeiras	1.000 kilos	271	357	83

Sobre o commercio em geral da França, a importação neste trimestre, comparado com o de 1907, teve um decrescimento de 5.120.302 quintaes metricos na quantidade, representando, porém, um augmento de 19.340 francos no valor, sendo essas diferenças distribuidas por: generos alimenticios em 1.542.133 quintaes metricos, com a redução de 28.239 francos; objectos fabricados em 305.017 quintaes metricos, com a de 12.203 francos; e materias primas em 3.273.152, com um augmento de 69.732 francos no seu respectivo valor; o quanto á exportação, tambem ouve o decrescimento de 1.014.765 quintaes metricos com uma redução de valor de 117.636 francos; que provém de objectos fabricados, pela diminuição de 579.898 quintaes metricos, representando em valor, 132.171 francos de menos; de generos alimenticios, pela de 307.602 quintaes metricos, e o valor de 14.970 francos de menos; de materias primas pela de 132.375 quintaes metricos; com o augmento de 11.620 francos no valor; e finalmente de encomendas postas, pela diminuição de 1.889 quintaes metricos, com o relativo augmento de 17.865 francos.

Pelos quadros em seguida vê-se quaes os artigos exportados do Havre para o Brasil neste trimestre, constantes do mappa n.4, que soffreram augmento e diminuição, comparados com igual trimestre do anno de 1907:

ARTIGOS	PESO	1908	1907	AUGMENTOS
		4º trimestre	4º trimestre	
Armamento, etc.	Kilos	48.450	6.664	41.786
Batatas	»	1.304.013	1.246.337	57.676
Especiarias	»	15.011	3.581	11.430
Farinhas e fêculas	»	11.258	8.590	2.668
Instrumentos mathematicos, chimicos, etc.	»	11.116	6.933	4.183
Instrumentos de musica, etc.	»	39.420	20.542	9.878
Legumes e cereaes	»	88.613	42.480	46.133
Leito em conserva	»	249.089	190.073	59.016
Licores e xaropes	»	116.086	103.521	12.565
Linho em tecidos	»	11.413	6.755	4.657
Obras de relojoaria	»	6.108	2.601	2.504
Perfumarias	»	60.256	41.673	18.583

ARTIGOS	PESO	1908	1907	DIMINUIÇÃO
		4º trimestre	4º trimestre	
Algodão	Kilos	8.825	28.033	19.208
» em tecidos	»	35.892	57.689	21.797
» obras	»	22.634	55.789	33.155
Agua minoraes	»	236.051	250.413	24.362
Apparehos e objectos electricos	»	8.197	121.986	113.789
Chumbo, estanho, etc.	»	7.920	32.146	24.226
Cimento	»	432.195	606.807	174.702
Chocolate e doces	»	6.734	12.106	5.372
Conservas de fructas	»	1.187	6.610	5.423
» peixes	»	12.115	31.142	19.027
Espelhos	»	13.511	31.720	21.176
Ferro e aço	»	213.615	842.476	629.791
Ferragens	»	30.406	103.058	102.652
Ferramentas	»	72.106	215.446	173.340
Fructas	»	13.351	87.702	74.411
Lã	»	3.411	7.802	4.391
» em tecidos	»	13.511	24.355	11.144
» obras	»	6.562	17.033	10.471
Leques e ventarolos	»	314	1.994	1.680
Louça e porcellana	»	39.832	106.119	63.267
Machinas, apparehos e utensilios	»	293.489	629.806	336.317
Manteiga	»	475.411	594.432	119.008
Material typographico	»	1.436	17.295	15.859
Obras de cutelaria	»	1.523	5.000	3.537
» segeiro	»	2.757	24.809	22.022
Ouro, prata e platina	»	63	171	108
Papel, papelão e cartão	»	82.470	383.099	301.229
» em obras impressas	»	41.410	57.150	12.740
Pedras e ladrilhos	»	52.885	119.475	66.590
Pelles e couros preparados	»	18.115	39.812	21.697
Produtos chimicos e pharmaceuticos	»	463.797	567.855	101.058
Queijos	»	3.384	6.056	2.722
Seda em tecidos	»	2.099	3.431	1.431
» obras	»	2.876	5.415	2.539
Tintas para pintura	»	66.833	127.643	60.810
Vellas	»	16.215	25.962	9.747
Vernizes	»	100	2.626	2.526
Vidros e crystaes	»	108.216	251.927	143.711
Vinhos espumosos	»	23.927	47.667	23.680
» não especificados	»	111.931	121.899	19.963

Na exportação da França para o Brasil, como se vê do mappa annexo n. 9, as mais notaveis diferenças, feita a comparação deste trimestre com o correspondente de 1907, são as seguintes:

ARTIGOS	PESO	1908	1907	AUGMENTO
		4º trimestre	4º trimestre	
Fructas de mesa	Qnt. met.	3.511	2.010	1.501
Materias	»	103.577	76.119	20.458
Perfumarias	»	1.224	513	711
Ferramentas, cutelaria, etc.	»	4.304	3.672	631

ARTIGOS	PESO	1908	1907	DIMINUIÇÃO
		4º trimestre	4º trimestre	
Manteiga salgada	Qnt. met.	3.055	3.979	924
Peixes secco., salgados, etc.	»	291	455	161
Batatas	»	31.900	33.057	1.157
Oleos fixos, puros	»	624	827	133
Legumes secos e conservados	»	530	742	162
Aguardente, espirito e licores	»	437	688	251
Produtos chimicos	»	3.381	4.433	1.052
Medicamentos compostos	»	1.540	3.595	1.905
Obras de barro, vid e crystal	»	8.720	11.510	2.790
Tecidos de algodão	»	1.055	3.155	2.100
» lã	»	274	823	549
» seda	»	26	53	27
Roupa feita e branca	»	327	725	393
Papel, etc.	»	1.723	2.621	903
Pelles preparadas	»	355	709	414
Machinas e apparehos mecanicos	»	1.738	2.931	1.143
Móveis, etc.	»	411	813	397
Carruagens e autos	»	411	1.533	1.039
Artigos de carroçaria	»	29	353	324
Vinhos	Hectos.	5.877	6.318	441

Tenho feito referencia neste relatório ao que demais particularidade se deu no actual 4º trimestre do anno, fornecendo, outrosim, informações commummente recolhidas, o melhor possivel, sobre as operações e movimento desta praça, cujas informações tanto utilizam respectivamente ao commercio e industrias, como aos interesses em geral.

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil no Havre, 31 de dezembro de 1908.

L. MARANDE,
Vice-consul, encarregado do Consulado Geral.

N. 2 — Mappa detalhado da navegação entre o Brazil e o Havre durante o 4. trimestre de 1908

ENTRADAS

NACIONALIDADES	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADE E VALOR IMPORTADO POR CADA PORTO		
	A vela		A vapor		Total				Kilogs.	Francos	Réis (I)
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem					
Brazileira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Franceza.....	—	—	3	5.051	3	5.051	122	Santos..... Rio de Janeiro..... Bahia.....	2.251.000 815.740 865.640	2.076.292 681.738 788.455	1.303:011\$378 428:131\$464 495:149\$740
Ingleza.....	—	—	9	23.072	9	23.072	453	Santos..... Bahia..... Mandós..... Pará.....	12.777.600 1.676.523 47.620 93.235	11.155.923 1.700.169 235.431 198.667	7.005:919\$614 1.067:706\$132 179:250\$638 124:702\$576
Allema.....	—	—	4	10.516	4	10.516	240	Ceará..... Pernahyba..... Maranhão..... Mandós..... Pará..... Itocoatiara.....	78.120 82.573 25.740 231.291 530.815 68.882	226.378 454.792 12.870 2.367.541 1.791.405 648.558	142:165\$384 235:609\$376 8:082\$300 1.486:815\$748 1.125:31\$940 407:294\$424
Sueca.....	1	225	—	—	1	225	8	Rio Grande.....	240.857	396.942	240:279\$576
Totacs.....	1	225	16	39.212	17	39.467	826		19.702.630	22.785.661	14.300:395\$108

SAHIDAS

NACIONALIDADES	NAVIOS						EQUIPAGEN	DESTINOS	QUANTIDADE E VALOR EXPORTADO POR CADA PORTO		
	A vela		A vapor		Total				Kilogs.	Francos	Réis (1)
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem					
Brazileira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Franceza.....	—	—	5	9.950	5	9.950	201	Pernambuco..... Bahia..... Rio de Janeiro..... Santos..... Rio Grande.....	162.123 94.496 1.867.167 561.854 1.055	253.703 223.564 1.925.945 813.128 741	159:325\$484 140:398\$192 1.209:493\$460 510:614\$384 465\$348
Ingleza.....	—	—	15	38.853	15	38.856	1.201	Pará... Manãos..... Maranhão..... Parnahyba..... Ceará..... Bahia..... Rio de Janeiro..... Santos.....	957.785 782.038 76.919 12.872 66.364 535.669 98.761	1.176.452 844.381 158.132 40.591 157.463 977.484 499.900	738:811\$853 530:271\$203 99:306\$896 25:491\$148 98:889\$904 613:850\$952 125:537\$200
Allema.....	—	—	3	4.904	3	4.904	110	Cabedello..... Maceio..... Florianopolis..... Rio Grande..... Porto Alegre..... Pelotas..... Itajahy.....	25.162 76.733 1.789 58.265 45.858 37.809	28.567 116.345 10.090 120.654 152.912 73.492	17:940\$076 73:064\$650 6:336\$520 75:770\$712 93:028\$736 46:131\$133
Totacs.....	—	—	23	53.710	23	53.710	1.512		5.462.710	7.273.519	4.567:700\$932

(I) Calculado ao cambio médio de 0\$028 por franco.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o Havre durante o 4º trimestre de 1908

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (EM FRANCOS)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	17	39.467	826	22.785.661
Total.....	17	39.467	826	22.785.661

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (EM FRANCOS)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	23	53.710	1.512	7.237.519
Total.....	23	53.710	1.512	7.237.519

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Havre, durante o 4º trimestre de 1908, comparados com os do trimestre anterior

4º TRIMESTRE DE 1909

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 KILOS	QUANTIDADE IMPORTADA EM KILOS	PREÇOS EM FRANCOS			PREÇOS EM RÉIS (AO CAMBIO MÉDIO DE 0\$628 POR FRANCO)		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Algodão.....	50 kilos	Livre	16.500	69 a 82	68 a 81	64 a 78	43\$332 a 51\$496	42\$704 a 50\$568	40\$132 a 48\$084
Borracha.....	Kilo	»	493.600	5 » 12.50	7 » 14.50	7.10 » 14	3\$140 » 7\$870	4\$396 » 9\$108	4\$158 » 8\$702
Café.....	50 kilos	136	16.171.680	35 » 63	32 » 63	33 » 64	21\$980 » 41\$143	20\$096 » 39\$561	20\$724 » 40\$192
Couros.....	Idem	104	1.227.867	60 » 80	60 » 78	60 » 78	37\$630 » 53\$240	37\$380 » 48\$984	37\$030 » 48\$934
Cacão.....	Idem	Livre	892.080	52 » 120	54 » 120	54 » 120	32\$656 » 75\$350	33\$912 » 75\$360	33\$912 » 75\$360
Chifres.....	100 chifres	»	95.467	40 » 117.50	40 » 117.50	40 » 117.50	25\$120 » 73\$790	25\$120 » 73\$790	25\$120 » 73\$790
Cócos.....	100 kilos	»	2.350	30 » 43	30 » 43	30 » 43	18\$840 » 27\$004	18\$840 » 27\$004	18\$840 » 27\$004
Cera.....	Kilo	12	60	2.40 » 3.20	2.40 » 3.20	2.40 » 3.20	1\$507 » 2\$009	1\$507 » 2\$009	1\$507 » 2\$009
Fumo.....	—	Monopolio do Governo.	13.650	—	—	—	—	—	—
Glicerina.....	100 kilos	4 3/4	28.000	70 a 120	70 a 120	70 a 120	43\$930 a 75\$330	43\$960 a 75\$360	43\$960 a 75\$360
Madeira.....	50 »	Livre	772.400	9 » 40	9 » 40	9 » 40	5\$652 » 25\$120	5\$652 » 25\$120	5\$652 » 25\$120
Ossos.....	100 »	»	31.400	8 » 35	8 » 35	8 » 35	5\$024 » 21\$980	5\$024 » 21\$980	5\$024 » 21\$980
Pannas.....	Kilo	»	15	5 » 500	5 » 500	5 » 500	3\$140 » 314\$000	3\$140 » 314\$000	3\$140 » 314\$000
Piassava.....	100 kilos	»	3.280	110 » 115	110 » 115	110 » 115	69\$030 » 72\$220	69\$030 » 72\$220	69\$030 » 72\$220
Tapioca.....	50 »	11	43.740	20 » 50	20 » 50	20 » 50	12\$530 » 28\$260	12\$500 » 28\$260	12\$500 » 28\$260
Varios artigos....	—	—	350	—	—	—	—	—	—
			10.792.639						

3º TRIMESTRE DE 1909

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 KILOS	QUANTIDADE IMPORTADA EM KILOS	PREÇOS EM FRANCOS			PREÇOS EM RÉIS (AO CAMBIO MÉDIO DE 0\$628 POR FRANCO)		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Borracha.....	Kilo	Livre	260.580	4.75 a 10.90	4.75 a 10.60	5 a 11.50	2\$983 a 6\$845	2\$983 a 6\$856	3\$140 a 7\$222
Café.....	50 kilos	136	7.479.060	36 » 61	34 » 65	35 » 67	22\$908 » 38\$308	21\$352 » 40\$820	21\$980 » 42\$976
Couros.....	Idem	Livre	1.566.524	43 » 105	51 » 125	52 » 120	27\$904 » 65\$940	32\$928 » 78\$500	32\$556 » 75\$360
Cacão.....	Idem	104	1.729.553	66 » 110	69 » 80	63 » 82	41\$118 » 69\$080	43\$332 » 50\$240	39\$564 » 51\$496
Chifres.....	100 chifres	Livre	99.560	40 » 117.50	40 » 117.50	40 » 117.50	25\$120 » 73\$790	25\$120 » 73\$790	25\$120 » 73\$790
Cócos.....	100 kilos	»	4.350	35 » 40	35 » 40	35 » 40	21\$980 » 25\$120	21\$980 » 25\$120	21\$980 » 25\$120
Crinas.....	50 »	»	5.440	80 » 300	80 » 300	80 » 300	50\$240 » 188\$400	50\$240 » 188\$400	50\$240 » 188\$400
Cera.....	Kilo	12	3.000	2.40 » 3.50	2.40 » 3.50	2.40 » 3.20	1\$507 » 2\$198	1\$507 » 2\$198	1\$507 » 2\$009
Glicerina.....	100 kilos	4 3/4	30.000	70 » 120	70 » 120	70 » 120	43\$960 » 75\$360	43\$960 » 75\$360	43\$960 » 75\$360
Madeira.....	50 »	Livre	320.800	8 » 50	8 » 50	8 » 40	5\$324 » 21\$980	5\$024 » 31\$400	5\$024 » 25\$120
Areias monazíticas	—	—	448.531	—	—	—	—	—	—
Ossos.....	100 »	Livre	50.550	8 a 23	8 a 35	8 a 35	5\$024 a 14\$144	5\$024 a 14\$144	5\$024 a 14\$144
Pannas.....	Kilo	»	25	5 » 500	5 » 500	5 » 500	3\$140 » 314\$000	3\$140 » 314\$000	3\$140 » 314\$000
Piassava.....	100 kilos	»	14.850	80 » 110	80 » 110	80 » 110	50\$240 » 69\$080	50\$240 » 69\$080	50\$240 » 69\$080
Tapioca.....	50 »	11	39.000	25 » 45	20 » 45	20 » 50	15\$700 » 28\$260	12\$560 » 28\$260	12\$500 » 31\$400
Varios artigos....	—	—	2.585	—	—	—	—	—	—
			12.054.410						

N. 4—Quantidade e valor dos generos exportados do porto do Havre para o Brasil durante o 4º trimestre de 1908, comparados com os do trimestre anterior

GENEROS	DIREITOS	QUANTIDADE EXPORTADA		VALOR EM FRANCOS		VALOR EM RÉIS AO CAMBIO MÉDIO DE:	
		Em kilos				\$628 POR FRANCO	0\$328 POR FRANCO
		4º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	3º trimestre
Aguas mineraes.....	Livro	226.051	216.521	85.416	83.230	53:060\$088	53:238\$140
Algodão	"	8.825	8.218	23.233	18.421	14:500\$921	11:578\$388
Algodão em tecidos.....	"	35.892	29.779	180.860	160.304	113:500\$080	100:670\$912
Algodão em obras.....	"	22.634	17.960	132.054	112.202	82:929\$912	70:128\$556
Animaes vivos.....	"	—	—	19.770	67.250	12:115\$560	42:233\$600
Apparelhos e objectos para electricidade.....	"	8.197	16.803	49.864	58.426	12:371\$592	33:691\$728
Artigos de armarinho.....	"	2.255	6.805	15.143	21.610	9:599\$804	17:455\$080
Artigos para fumantes.....	"	2.084	5.212	14.856	46.359	9:329\$568	29:113\$152
Artigos para photographia.....	"	6.708	11.037	19.511	25.967	12:252\$908	16:378\$76
Artigos para escriptorio.....	"	6.800	4.281	39.084	37.331	24:921\$532	25:413\$508
Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munições e petrechos de guerra.....	"	48.450	5.628	341.358	25.612	214:372\$824	16:103\$176
Azeite e oleos.....	"	6.427	8.356	5.255	7.334	3:350\$140	4:624\$592
Batatas	"	1.394.013	1.016.489	118.149	95.196	74:197\$572	59:739\$088
Bebidas alcoolicas.....	"	6.017	5.992	10.597	9.908	6:651\$916	6:222\$224
Biscoutos e massas alimenticias.....	"	7.858	7.934	11.247	13.985	7:063\$116	8:732\$580
Borracha em obras.....	"	5.520	10.659	31.631	30.536	21:718\$268	19:182\$888
Botões	"	6.771	6.347	43.923	32.158	27:583\$644	20:195\$224
Calçado e outras obras de couro.....	"	5.157	3.851	27.655	37.084	17:567\$310	18:892\$752
Chapêos para cabeça.....	"	5.580	21.037	74.940	171.876	47:062\$320	101:658\$128
Chapêos de s l e chuva.....	"	27.710	13.419	87.356	53.704	51:850\$568	33:726\$112
Chocolate e docos.....	"	6.734	6.832	14.149	12.210	8:885\$572	7:607\$880
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	"	7.926	9.215	12.974	11.546	8:117\$672	7:257\$888
Cimento.....	"	432.105	317.650	28.746	27.819	18:072\$488	13:071\$332
Cobre e suas ligas.....	"	26.041	31.800	113.492	140.227	71:272\$976	83:062\$556
Colla e gomma arabica.....	"	6.025	10.420	8.940	18.207	5:614\$320	11:433\$996
Conservas de carne.....	"	5.961	4.038	12.893	9.484	8:096\$804	5:767\$552
Conservas de fructas.....	"	1.487	163	1.815	316	1:130\$820	193\$448
Conservas de peixe.....	"	12.115	22.017	23.831	39.731	14:667\$752	21:951\$068
Escovas.....	"	7.798	5.874	61.154	31.413	38:404\$712	22:886\$204
Especiarias.....	"	15.011	5.839	17.002	7.914	10:673\$756	4:988\$832
Espelhos.....	"	13.544	13.885	15.131	13.718	9:502\$268	8:614\$904
Farinhas e seculas.....	"	11.258	10.122	12.910	10.795	8:126\$320	6:779\$260
Ferro e aço.....	"	213.615	237.583	124.203	217.191	115:679\$484	153:235\$948
Ferragens.....	"	30.406	87.620	17.091	55.363	10:793\$148	31:767\$964
Ferramentas.....	"	72.105	61.209	121.916	131.093	79:722\$088	82:308\$404
Flores artificiaes.....	"	929	539	6.075	3.217	3:815\$100	2:039\$116
Fructas	"	13.351	12.229	11.772	12.560	7:392\$816	7:837\$680
Gesso bruto e em obras.....	"	133.493	105.834	33.458	15.215	21:011\$ 24	9:573\$860
Graxa para calçado.....	"	4.721	3.527	4.750	3.431	2:983\$900	2:151\$668
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	"	11.116	6.638	51.920	50.606	32:611\$112	31:780\$568
Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios.....	"	2.241	2.135	16.281	15.003	10:224\$168	9:423\$768
Instrumentos de musica e suas pertencas.....	"	39.430	34.114	129.787	107.783	75:854\$236	67:689\$908
Jogos e brinquedos.....	"	19.935	15.540	81.582	47.713	53:117\$196	29:957\$484
Jóias	"	938	618	44.070	23.570	27:673\$960	14:801\$960
Lã	"	3.411	4.089	12.839	17.390	8:062\$492	10:864\$400
Lã em tecidos.....	"	13.211	11.193	122.672	100.981	77:033\$916	63:116\$068
Lã em obras.....	"	6.562	6.038	34.802	23.904	21:855\$956	18:151\$712
Legumes e cereaes.....	"	86.643	47.524	36.997	26.974	23:221\$116	16:939\$372
Leite em conserva.....	"	319.989	216.749	339.627	207.714	213:245\$756	139:141\$392
Leques e ventarolas.....	"	314	154	2.910	1.113	1:827\$480	698\$964
Licores e xaropes.....	"	116.086	88.136	151.718	116.042	95:278\$904	72:874\$376
Linho, juta e canhamo.....	"	41.797	61.778	64.869	91.064	40:737\$732	57:188\$192
Linho em tecidos.....	"	11.443	10.212	67.115	58.938	42:148\$220	37:013\$064
Louça e porcellana.....	"	39.862	49.057	47.486	63.534	29:821\$208	39:899\$352
Machinas, apparelhos e utensilios diversos.....	"	293.489	748.860	627.962	788.817	394:370\$136	495:377\$076
Madeira preparada e em obras.....	"	62.424	66.212	109.022	117.114	68:465\$816	73:517\$592
Manteiga.....	"	475.444	542.371	957.037	1.081.910	601:019\$236	679:477\$160
Material typographico.....	"	1.436	13.199	4.764	31.726	2:866\$192	19:923\$928
Obras de cutelaria.....	"	1.523	2.546	3.768	6.982	2:397\$394	4:384\$696
Obras de reljoaria.....	"	6.108	1.442	51.856	8.476	32:565\$568	5:322\$928
Obras de segeiro.....	"	2.787	14.827	4.440	23.780	2:788\$340	11:933\$840
Ouro, prata e platina.....	"	63	6	20.785	1.290	18:704\$980	816\$120
Papel, papelão e cartão.....	"	82.470	63.225	180.196	186.007	113:113\$088	116:812\$396
Papel em obras impressas.....	"	44.410	55.445	126.723	125.264	79:582\$014	78:665\$792
Pedras e lahrilhos.....	"	52.885	97.086	15.752	27.306	9:892\$256	17:148\$168
Pelles e coures preparados.....	"	18.115	22.933	151.822	153.149	97:223\$216	98:055\$920
Pentras.....	"	3.908	4.067	52.986	41.733	31:275\$208	26:308\$324
Perfumarias.....	"	60.256	37.074	353.260	221.393	221:817\$20	140:908\$688
Productos chimicos e pharmaceuticos.....	"	465.797	514.900	869.488	1.097.925	508:358\$164	689:496\$900
Quadros e obras de arte.....	"	185	570	3.000	3.302	1:834\$900	2:073\$656
Queijos	"	3.334	4.686	5.016	7.033	3:150\$048	4:416\$724
Roupa feita de material não especificado.....	"	628	1.332	7.279	15.519	4:571\$212	9:739\$652
Roupa feita de algodão e linho.....	"	—	—	—	—	—	—
Seda.....	"	—	—	—	—	—	—
Seda em tecidos.....	"	2.000	1.827	48.461	48.598	30:433\$508	30:519\$544
Seda em obras.....	"	2.876	2.594	48.915	33.373	30:737\$460	20:960\$128

GENEROS	DIREITOS	QUANTIDADE EXPORTADA		VALOR EM FRANCOS		VALOR EM REIS AO CAMBIO MEDIO DE:	
		Em kilos				0\$628 POR FRANCO	0\$628 POR FRANCO
		4º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	3º trimestre
Sementos, fructos, plantas, folhas, raizes, cascas e forragens.....	Livre	41.921	4.663	20.225	2.621	12.701\$300	1.645\$983
Tintas para escrever e impressão.....	»	27.612	30.653	16.883	27.306	10.602\$524	17.148\$168
Tintas para pintura.....	»	66.833	124.628	51.220	76.099	32.166\$160	47.790\$172
Velas.....	»	16.215	17.992	10.064	19.673	10.088\$192	12.351\$644
Vernizes.....	»	100	1.741	210	3.890	15\$720	2.442\$920
Vidros e crystaes.....	»	108.216	93.957	140.989	100.806	88.541\$092	63.306\$168
Vinhos espumosos.....	»	23.927	33.877	55.302	84.252	35.043\$056	52.910\$256
Vinhos não especificados.....	»	111.931	112.301	69.293	76.506	43.516\$004	48.045\$768
Varios artigos.....	»	10.531	9.801	96.860	39.382	60.823\$080	24.731\$396
Total.....	—	5.462.710	5.612.953	7.273.519	7.298.347	4.567.769\$932	4.583.331\$691

N. 5 — Quadro da cotação de cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Havre, correspondente ao 4º trimestre de 1908

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
Sobre o Brasil.....	25.09	a 25.15	25.08 1/2	a 25.12 1/2	25.09	a 25.16 1/2
» a Inglaterra.....	122 5/8	» 123 11/32	122 1/2	» 123 1/8	122 1/2	» 123 3/16
» da Allemanha.....	207 3/4	» 208 1/2	207 3/4	» 208 9/16	207 13/16	» 208 9/16
» da Hollanda.....	513	» 517 1/4	512 3/4	» 517 1/2	512 1/2	» 517
» Nova York.....	104 9/16	» 105 1/16	104 7/16	» 104 15/16	104 1/2	» 104 15/16
» a Austria.....	261 1/2	» 265 1/8	260 3/4	» 264 1/2	260 1/2	» 264 1/2
» da Russia.....	99 11/16	» 100 1/16	99 5/8	» 100 1/16	99 5/8	» 100 1/16
» Italia.....	449	» 478	427	» 459	431	» 463
» Portugal.....						

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco de França.....	3 %	O mesmo	O mesmo
» da Inglaterra.....	2 1/2 %	»	»
» da Allemanha.....	4 %	»	»
» da Hollanda.....	3 %	»	»
» da Suissa.....	3 1/2 %	»	»
» da Austria.....	4 %	»	»
» da Russia.....	5 1/2 %	»	»
» da Italia.....	5 %	»	»
» da Hespanha.....	4 1/2 %	»	»
» de Portugal.....	6 %	»	»

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pernambuco.....	25 a 225 e 10 %	O mesmo	O mesmo
Bahia.....	25 » 230 » 10 %	»	»
Rio de Janeiro e Santos.....	25 » 110 » 10 %	»	»
Pará.....	25 a 168	»	»
Manáos.....	25 » 205	»	»
Maranhão.....	25 » 200	»	»
Ceará.....	25 » 205	»	»
Parnahyba.....	25 » 205	»	»
Maceió.....	25 » 143.75	»	»
Parahyba do Norte.....	25 » 153.25	»	»
Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis e Rio Grande.....	25 » 275	»	»
Porto Alegre e Pelotas (via Rio Grande)	37.50 » 427.50	»	»

I) Porcentagem de 5 % sobre as mercadorias que pagam ao metro cubico e 15 % sobre as que pagam peso.

II) Liquido sobre as mercadorias que pagam ao metro cubico e porcentagem de 10 % sobre as que pagam ao peso.

N. 6 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Dunkerque durante o 4º quartel de 1908

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (Em francos)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (Em francos)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	19	85.593	2.276	—
Total.....	19	85.593	2.276	—

N. 7 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Bologne s/mer durante o 4º quartel de 1908

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (Em francos)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	—	—	—	—
Total.....	—	—	—	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (Em francos)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	5	15.753	168	—
Total.....	5	15.753	168	—

N. 11 — Movimento da navegação em França no 4º trimestre de 1908, comparado com o do mesmo período do anno anterior

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	4º TRIMESTRE				AUGMENTO EM 1908		DIMINUIÇÃO EM 1908	
	1908		1907					
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Francesas.....	2.007	1.611.378	2.045	1.479.258	—	132.120	33	—
Estrangeiras.....	4.956	5.224.153	5.124	5.275.692	—	—	168	51.539
Total.....	6.963	6.835.531	7.169	6.754.950	—	80.581	206	51.539

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	4º TRIMESTRE				AUGMENTO EM 1908		DIMINUIÇÃO EM 1908	
	1908		1907					
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Francesas.....	1.710	1.484.474	1.693	1.367.729	17	116.745	—	—
Estrangeiras.....	3.334	3.686.283	3.533	3.622.366	—	63.922	199	—
Total.....	5.044	5.170.762	5.226	4.990.095	—	180.667	182	—
Total geral.....	12.007	12.006.293	12.395	11.745.045	Resultados no 4º trimestre de 1908 para menos 1.588 navios e para mais 261.248 toneladas			

N. 12 — Direitos arrecadados pelas alfândegas da França no 4º trimestre de 1908, comparado com o do mesmo período do anno anterior

		4º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1908	DIMINUIÇÃO EM 1908
		1908	1907		
		Mil francos	Mil francos	Mil francos	Mil francos
Direitos.....	{ de importação.....	125.199	128.708	—	3.509
	{ de estatística.....	2.512	2.508	4	—
	{ de navegação.....	2.709	3.000	—	291
	{ diversos e receitas accessorias.....	1.490	1.518	—	28
Multas e confiscações.....		408	406	2	—
Taxa.....	{ do consumo do sal.....	8.233	7.722	511	—
	{ de fabricação sobre os oleos mineraes brutos (lei de 31 de março de 1903, art. 31)..	638	862	—	224
Total.....		141.189	144.724	517	4.052
				Diminuição no 4º trimestre de 1908 3.535 francos	

O café e o cacão figuram nos direitos de importação acima pelas importancias seguintes

	4º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1908	DIMINUIÇÃO EM 1908
	1908	1907		
Café.....	Mil francos 37.271	Mil francos 35.810	Mil francos 1.461	Mil francos —
Cacão.....	5.963	6.622	—	659
Total.....	43.234	42.432	802	—

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 1 de agosto de 1909

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de £ 432-9-11 ou 6:941\$625 ao cambio de 14 61/64 a Theodor Willie & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo (aviso n. 1.758).

Dia 5

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento de £ 92-0-0 ou 1:476\$614 ao mesmo cambio, a Janowitz, Wahle & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em junho ultimo (aviso n. 1.769).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 2 do corrente, foi concedida a Paulo Lauret, subido portuguez, massagista e professor de gymnastica e esgrima, domiciliado nesta capital, garantia provisoria pelo prazo de tres annos, contados de 6 de julho ultimo, sobre a propriedade de sua invenção de um aparelho denominado *Machinas para movimentos passivos*, com applicação na therapeutica e na orthopedia e destinado a fazer a alta massagem.

— Por outra de 4 do corrente, foram concedidos ao 1º engenheiro do serviço geologico e mineralogico do Brazil, Eugenio Hussak, quatro mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude na Europa.

Requerimento despachado

Dia 5 de agosto de 1909

Engenheiro João Carlos Greenhalgh, subdirector do expediente e trabalhos technicos da Directoria geral do Serviço de Povoamento, pedindo pagamento de gratificação, a que se julga com direito, por haver substituído o director geral desse serviço, durante o mez de abril findo. — Não tendo havido substituição, não cabe gratificação. O serviço regulamentar de assignar expediente sendo função inherente ao cargo, não pôde ser considerado serviço extraordinario.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 5 de agosto de 1909

Autorizou-se o chefe da comissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro a providenciar no sentido de ser posto á disposição deste ministerio, para servir na Inspeção Geral das Obras Publicas o engenheiro Tobias Tell Monteiro Moscoso, daquella comissão.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal :
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso sem numero, de 30 de julho, pagamento de 2:50\$ ao engenheiro Ernesto Antonio Lassance Cunha, por serviços extraordinarios prestados a este ministerio, nos mezes de fevereiro a junho do corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.095, de 21 de julho, pagamento de 860\$, da folha das gratificações concedidas, no 1º trimestre deste anno, a alguns alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro:

N. 3.200, de 3 do corrente, idem de 7:60\$, da folha dos engenheiros e empregados do escriptorio deste ministerio, em julho ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 88, de 10 de julho, pagamento de 325\$ a Leuzinger & Comp., de objectos de expulente fornecido a Repartição de Fiscalização das Loterias, em julho ultimo;

Officinas:

N. 478, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 20 de julho, pagamento de 20\$ a H. Garnier, de assinatura para o corrente anno, da revista intitulada *Annales de falsification—Bulletin international de repression de fraudes*;

N. 103, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 20 de julho, idem de 98\$630 á Companhia Telephonica, da assignatura de dous aparelhos telephonicos, de maio a dezembro do corrente anno;

N. 102, da mesma repartição, da mesma data, idem de 40\$ ao jornal *A Tribuna*, e publicações para aquella repartição, em julho ultimo;

N. 448, do Tribunal de Contas, de 19 de julho, idem de 60\$ á Eduardo Ramos, de trabalhos executados para o tribunal, em julho ultimo;

N. 85, da Delegacia Fiscal no Pará, de 30 de junho, credito de 200\$ áquella delegacia, para pagamento do quantitativo para funeral ou luto a D. Maria Emiliana Bezerra;

Do juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, de 8 de maio, pagamento de 24\$570 a D. Emilia Lopes, juros de capital em cofre dos orphãos;

Do juiz de orphãos de Nitheroy, idem de 23\$234 a Paulo Vidal da Silva, idem, idem;

Do Juiz Municipal de Sapucaia, idem de 414\$ 56 a Joviano Vital de Miranda, idem, idem;

N. 1.127, da Casa da Moeda, de 20 de julho, idem de 502\$ á Viuva Meirelles e Faria, de fornecimentos áquella repartição, em maio ultimo;

N. 915, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 23 de junho, idem de 6:710\$480, de gratificação aos empregados encarregados da confecção dos mappas estatísticos dos despachos do 2º semestre de 1908;

N. 201, da Caixa de Amortização, de 27 de julho, idem de 44\$, ao porteiro daquella repartição, de gratificação, por ter retirado da Alfandega desta Capital diversos volumes contendo notas do governo;

N. 40, da Delegacia em Serzipo, de 21 de junho, credito de 22\$132 áquella delegacia, para pagamento de gratificação ao 1º escriptorario Gustavo Prospero da Silva Travassos;

N. 61, da Delegacia no Espirito Santo, de 13 de julho, idem de 82\$ áquella delegacia, para pagamento de divida em exercicios findos;

N. 82, da Delegacia em Pernambuco, de 12 de junho de 1908, idem de 32\$500 áquella delegacia, idem idem.

Requerimentos:

De D. Vilete Fagard da Costa, pagamento de 720\$: das consignações descontadas na pensão do requerente, e não recebidas pelo Banco Auxiliar das Classes, no periodo de janeiro de 1906 a dezembro de 1908;

Do escriptorario do Thesouro Federal Mario Motja Corrêa, idem de 300\$, de ajuda de custo;

D. M. Barque & Comp., idem de 2:326\$100, de passagens concedidas por conta deste ministerio, no corrente anno.

Exercicios findos — Requerimentos:

De D. Idalina Gomes de Aché, pagamento de 800\$228, de dividas do exercicio de 1907;

Da Companhia Docas de Santos, idem de 46:374\$272, de divida do exercicio de 1904;

Do D. Viceancia Maria Ferrer, idem de 15\$625, idem do exercicio de 1908;

Do D. Virginia Maria de Lima, idem de 80\$, idem, idem.

Ministerio da Guerra—Aviso:

N. 388, de 7 de julho, credito de 34:000\$ á Divisão de Fundos da Guerra, destinado a prover ao tratamento de officiaes e praças do exercito no estabelecimento thermal de Poços de Caldas.

Requerimentos despachados:

Da Companhia do Porto da Victoria, pedindo certidão dos pagamentos por ella feitos em 1 de fevereiro e 19 de julho de 1906, 30 de janeiro e 23 de julho de 1903, de quotas de fiscalização referentes aos 1º e 2º semestres de 1906 e 1º e 2º de 1908. — Requeira ao Thesouro.

De José de Souza Araujo Monteiro, ajudante do administrador da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo certidão do que consta das folhas de pagamento do Thesouro Federal, de janeiro de 1870 á 30 de junho de 1873. — Idem despacho.

De Olympio de Niemeyer, pedindo prorrogação por 30 dias, do prazo concedido para apresentar allegação sobre o alcance de 65:580\$250, de que o mesmo é accusado. — Concedo.

N. 8 — Importação em França de generos brasileiros no 4º trimestre de 1908, comparada com a do mesmo periodo dos annos de 1907 e 1906
(generos despachados para o consumo)

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANÇAESA Mil francos			VALOR EM MOEDA BRASILEIRA		
		1908	1907	1906	1908	1907	1906	1908 (1)	1907 (2)	1906 (3)
Peltes e couros brutos.....	Quintaes metricos	25.864	21.804	44.249	4.626	4.401	8.198	2.905:128\$000	2.750:625\$000	5.000:730\$000
Crinas em bruto.....	»	21	20	—	5	6	—	3:140\$000	2:750\$000	—
Pennas para enfeites.....	»	—	5	—	—	36	—	—	22:500\$000	—
Ossos, cascos e pontas.....	»	7.112	4.803	2.172	366	410	251	220:818\$000	275:000\$000	153:110\$000
Sagit, salep e feculas.....	»	1.517	1.621	1.143	95	96	73	59:680\$000	69:000\$000	41:53\$000
Café.....	»	157.324	142.689	130.078	16.047	11.883	11.152	10.077:510\$000	9.273:750\$000	8.632:720\$000
Cacão.....	»	14.553	15.012	16.373	2.576	2.597	2.817	1.605:108\$000	1.643:125\$000	1.718:370\$000
Borracha e gutta-percha refundida em massa.....	»	3.223	2.983	6.107	2.836	3.221	5.912	1.731:008\$000	2.013:125\$000	3.605:320\$000
Madei as.....	1.000 kilos	271	357	1.610	54	125	33	33:912\$000	78:135\$000	20:130\$000
Algodão em lã.....	Quintaes metricos	173	2.026	—	35	315	—	21:980\$000	196:875\$000	—
Fibras de côco, pita e piassava....	»	61	61	46	5	6	5	3:140\$000	3:750\$000	3:050\$000
Nozes de corozo, cascas de côco, cujas vazias e bagas duras a ta- lher.....	»	—	134	717	—	6	30	—	3:70\$000	18:300\$000
Crystal de rocha bruto.....	»	—	11	—	—	6	—	—	—	3:65\$000
Manganéz (mineral).....	»	25.834	115.311	—	232	1.383	—	145:696\$000	831:375\$000	—
Outros artigos.....	»	—	—	—	139	254	571	87:292\$000	158:75\$000	248:310\$000
Total.....					26.996	27.724	32.048	16.953:488\$000	17.327:500\$000	10.510:280\$000

(1) O valor em réis foi calculado ao câmbio médio de 0,0623 por franco.

[illegible]

(3) » » » » » » » » » » 06:019 »

N. 9 — Exportação para o Brasil de generos francezes no 4º trimestre de 1908, comparado com o do mesmo periodo nos annos de 1907 e 1906

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM MOEDA FRANÇAESA — Mil francos			VALOR EM MOEDA BRASILEIRA		
		1905	1907	1906	1905	1907	1906	1905 (1)	1907 (2)	1906 (3)
Manteiga salgada.....	Quintaes metricos	3.055	3.972	3.507	724	955	772	454:672\$000	596:875\$000	470:920\$000
Peixes secos, salgados ou propa- rados de outro modo.....	"	294	455	703	41	87	99	25:718\$000	51:315\$000	63:300\$000
Batatas.....	"	31.900	33.055	33.243	415	496	382	260.620\$000	310:000\$000	233:020\$000
Fructas de mesa.....	"	3.541	2.010	—	220	104	—	138:100\$000	65:000\$000	—
Óleos fixos puros.....	"	604	827	—	60	58	—	37:850\$000	36:250\$000	—
Legumes secos e conservados.....	"	580	712	—	43	53	—	27:001\$000	33:125\$000	—
Vinhos.....	Hectolitros	5.877	6.318	3.105	567	561	420	356:076\$000	350.620\$000	256:200\$000
Aguardente, espiritos e licores.....	"	437	688	631	65	83	69	40.820\$000	51:875\$000	42:000\$000
Materiaes.....	Quintaes metricos	101.577	78.119	63.693	151	222	240	91:800\$000	13:750\$000	128:100\$000
Productos chimicos.....	"	3.381	4.463	4.820	59	123	199	37:053\$000	80:000\$000	121:370\$000
Tinturas preparadas e tintas.....	"	1.051	990	793	109	109	53	68:453\$000	63:125\$000	32:630\$000
Perfumarias.....	"	1.224	513	279	149	261	121	93:572\$000	163:125\$000	75:640\$000
Medicamentos compostos.....	"	1.560	3.505	2.146	427	1.031	658	238:150\$000	643:250\$000	401:350\$000
Obras de barro, vidro e crystaes...	"	8.720	11.510	4.322	294	439	290	184:632\$000	271:375\$000	176:000\$000
Fios de todas as especies.....	"	213	210	—	41	67	—	25:718\$000	41:875\$000	—
Tecidos de algodão.....	"	1.055	3.155	2.037	1.090	2.217	1.103	684:520\$000	1.385:655\$000	672:830\$000
" de lã.....	"	274	823	652	255	823	523	160:110\$000	511:350\$000	319:030\$000
" de seda.....	"	26	53	56	185	457	225	118:103\$000	285:625\$000	137:500\$000
Roupa e roupa branca feita.....	"	327	725	618	710	2.120	1.933	415:880\$000	1.325:000\$000	1.209:635\$000
Papel e suas applicações.....	"	1.728	2.631	2.018	358	505	334	43:332\$000	315:625\$000	293:710\$000
Peltes pre, aradas.....	"	255	799	827	530	1.315	1.435	332:810\$000	821:575\$000	575:350\$000
Obras em pelles e em couros.....	"	98	103	75	126	297	83	79:128\$000	183:625\$000	52:400\$000
Ourivesaria, joallieria de ouro, prata e platina.....	Kilogrammas	235	315	379	232	424	390	177:003\$000	205:000\$000	837:900\$000
Machinas e apparehos mechanicos.....	Quintaes metricos	1.788	2.931	2.008	317	369	339	199:075\$000	230:625\$000	205:790\$000
Ferramentas, cutelaria e obras de metaes.....	"	4.301	3.672	4.129	358	445	405	223:568\$000	273:125\$000	283:650\$000
Armas, polvora e munições.....	"	638	674	—	111	144	—	63:708\$000	90:000\$000	—
Movels e obras de madeira.....	"	446	813	572	69	118	81	43:332\$000	73:750\$000	49:110\$000
Instrumentos de musica.....	"	—	—	—	117	160	—	73:176\$000	109:000\$000	—
Chapéus de palha.....	Quintaes metricos	99	156	117	87	163	134	54:685\$000	101:875\$000	81:710\$000
Carroçaria... { Carruagens e auto- movels.....	"	414	1.533	—	444	1.533	—	278:392\$000	958:125\$000	—
..... { Outros artigos.....	"	29	353	—	15	92	—	9:120\$000	57:500\$000	—
Obras de borracha e gutta-percha.....	"	208	—	—	264	—	—	165:792\$000	—	—
Instrumentos de optica, calculo, chimica e cirurgia.....	"	171	—	—	187	—	—	117:436\$000	—	—
Jogos, brinquedos, escovas, oculos, jeques e botões.....	"	631	2.396	2.193	534	1.910	1.719	306:752\$000	1.419:750\$000	1.048:596\$000
Outros artigos.....	"	—	—	—	869	1.575	1.793	515:732\$000	934:375\$000	1.096:730\$000
Total.....					10.321	19.324	13.891	6.181:588\$000	12.077:500\$000	8.473:510\$000

(1) O valor em réis foi calculado ao cambio médio de 0\$028 por franco.

(2)	0.825
(2)	0.610

(3) " " " " " " " " " " " " 03610 "

COMMERIO DA FRANÇA

N. 10 — Resumo da importação e exportação no 4º trimestre de 1908, comparado com o do mesmo período do anno anterior

IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	4º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1908	DIMINUIÇÃO EM 1908	4º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1908	DIMINUIÇÃO EM 1908
	1908	1907			1908	1907		
	Quintaes metricos	Quintaes metricos	Quintaes metricos	Quintaes metricos	Mil francos	Mil francos	Mil francos	Mil francos
Generos alimenticios.....	6.544.890	8.087.023	—	1.542.133	244.027	272.966	—	28.239
Materias primas.....	74.464.186	77.737.338	—	3.273.152	1.075.536	1.005.754	69.782	—
Objectos fabricados.....	2.437.532	2.472.540	—	305.017	292.571	341.774	—	22.203
Total.....	83.446.608	88.566.910	—	5.120.302	1.612.134	1.592.794	69.782	50.442
							Augmento no 4º trimestre de 1908 19.340 mil francos	

EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	4º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1908	DIMINUIÇÃO EM 1908	4º TRIMESTRE		AUGMENTO EM 1908	DIMINUIÇÃO EM 1908
	1908	1907			1908	1907		
	Quintaes metricos	Quintaes metricos	Quintaes metricos	Quintaes metricos	Mil francos	Mil francos	Mil francos	Mil francos
Generos alimenticios.....	4.356.081	4.656.684	—	300.603	201.698	216.598	—	14.970
Materias primas.....	24.331.173	24.466.518	—	132.375	406.511	394.891	41.620	—
Objectos fabricados.....	4.560.488	5.140.386	—	579.898	586.509	718.680	—	132.171
Encomendas postaes.....	73.535	75.424	—	1.889	410.155	422.290	47.865	—
Total.....	33.333.277	34.348.042	—	1.014.765	1.334.803	1.452.459	29.485	147.141
				Diminuição no 4º trimestre de 1908 1.014.765 quintaes metricos		Diminuição no 4º trimestre de 1908 117.656 mil francos		

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: civis, n. 857, appellante, João Manoel de Carvalho Sobrinho; appellado, José Cupertino de Abreu; n. 934, appellante, D. Rita Paulina da Costa Nogueira; appellada, a Fazenda Municipal; n. 1.016, appellantes, Albertina da Silva Santos e outros; appellados, Godoy Fernandes & Paiva; n. 1.034, appellantes, Dr. Ludgero Antonio Coelho e sua mulher; appellada, *The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited*; n. 1.154, appellante, João Baptista Ferreira Moreira; appellado, Dr. Antonio Joaquim da Costa Couto; commerciaes: n. 957, appellante, Karl Valais; appellada, Rosa Méryss; n. 978, appellantes, Antonio Francisco da Silva e sua mulher; appellado, Francisco Alves Rollo; terão lugar na sessão da Primeira Camara, do dia 9 no corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 5 de agosto de 1909. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Primeira Camara, em 5 de agosto de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima
— Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Alfonso de Miranda, Ataulfo de Paiva, Lima Drummond, os juizes da Segunda Camara desembargadores Celso Guimarães e Bulhões Pedreira, que foram convocados para tomar parte no julgamento de processo no impedimento de juizes da Primeira Camara, e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habcas-corpus

N. 514—Relator, o Sr. desembargador Alfonso de Miranda; paciente, Abilio Soares de Avila.—Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.795—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; agravante, o coronel Benedicto da Rocha Veiga; agravado, o Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel.—Preliminarmente não conheceram do agravo, por não ser caso desse recurso, contra o voto do Sr. desembargador relator, e foi designado o Sr. desembargador Miranda para lavrar o accordão.

N. 1.798—Relator, o Sr. desembargador Ataulfo de Paiva; agravante, D. Maria Monteiro; agravada, D. Maria Carolina Bittencourt Ribeiro Murray.—Deu-se provimento para que o juiz a quo reforme o seu despacho agravado e receba a appellação em um só effeito, unanimemente.

Appellações crime

N. 580 — Relator, o Sr. desembargador Ataulfo de Paiva; appellante, Guilherme Quintino Macedo Costa; appellada, a justiça.—Deu-se provimento, em parte, pelo voto de Minerva, para condemnar o appellante no médio do art. 33), § 4º, do Código Penal, contra os votos dos Srs. relator e desembargador Lima Drummond, que negaram provimento, e foi designado o Sr. desembargador Miranda para lavrar o accordão.

N. 603 — Relator, o Sr. desembargador Miranda; appellante, Jeronymo dos Santos Guimarães; appellada, a justiça.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações civis

N. 816 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, Manoel Martins Peixoto e herdeiros de sua finada mulher; appellado, Dr. Julio da Silveira Lobo.—Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Celso Guimarães, que dava provimento, em parte. Impedido o Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.038 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, a Fazenda Municipal; appellada, D. Maria da Conceição Dias da Cunha.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação commercial

N. 1.031—Relator, o Sr. desembargador Ataulfo de Paiva; 1ªs appellantes, Dr. Ambrosio Leitão da Cunha e outros; 2ªs appellantes (assistentes), Alberto de Paula Fajardo e outro; appellado, Trajano Antonio de Moraes, socio solidario e unico representante da firma Trajano de Moraes & Irmão.—Negou-se provimento ás appellações dos autores 1ªs appellantes e dos 2ªs appellantes, como assistentes, unanimemente. Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Celso Guimarães e Bulhões Pedreira, por serem impedidos os Srs. desembargadores Tavares Bastos e Lima Drummond.

SORTEIO

Recurso de habeas corpus

N. 247 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Recurso crime

N. 276 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Carta testemunhavel

N. 235 — Ao Sr. desembargador Miranda.

Agravo de petição

N. 1.791 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

NOVO SORTEIO

Agravo de petição

N. 1.797—Ao Sr. desembargador Ataulfo de Paiva.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.801, 1.802 e 1.805.

PUBLICAÇÃO

Agravo de petição

N. 1.790.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 1.170, 1.011, 1.035 e 1.094 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 130 e 123—Ao Sr. desembargador Miranda.

Appellações civis

Ns. 897 e 393—Ao Sr. desembargador Miranda.

Infracções sanitarias

Ns. 633, 641 e 646.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 957 e 978.

Appellações civis

Ns. 1.154, 1.016, 1.034, 934 e 857.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 699 e 421.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e com o abatimento de 20 %, para venda e arrematação dos terrenos á rua D. Joaquina, canto da rua Dr. Piragibe, avaliados em 500\$, e rua Dr. Piragibe sem numero, avaliados em 200\$, e feito o referido abatimento vão a praça os ditos terrenos pelos preços seguintes: terreno á rua D Joaquina, canto da rua Dr. Piragibe avaliados em 500\$, por 400\$; terreno á rua Dr. Piragibe sem numero, avaliado em 200\$, por 160\$; total da avaliação 700\$; total pelo qual vão a praça os mesmos terrenos, 560\$; e não havendo licitantes pelos preços constantes do abatimento, serão os alludidos terrenos vendidos pelo maior preço que encontrar, na forma abaixo

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da provedoria e resíduos desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça, com o prazo de oito dias e com o abatimento de 20 %, virem, que, no dia 14 de agosto do corrente anno, ás 11 e 3/4 horas do dia, após a audiencia, o porteiro dos auditorios trará a publico pração de venda e arrematação em praça deste juizo, que funciona no edificio do Forum, sito á rua dos Invalidos n. 152, antigo 108, os terrenos abaixo descriptos e avalia los. Avaliação: Terreno á rua Dr. Piragibe sem numero, aberto e mais ou menos no centro do quarteirão, do lado da ribanceira, medindo de frente 8m,60 por 14 metros de largura na linha dos fundos por 25 metros de comprimento da frente aos fundos, avaliados em 200\$000. Terreno á rua D. Joaquina, canto da rua Dr. Piragibe, medindo de frente pela rua D. Joaquina 15 metros, de fundos com frente pela rua Dr. Piragibe 21 metros por 15 metros de largura na linha dos fundos, cujo terreno é morro acima e se acha aberto, avaliados em 500\$000. Estes terrenos vão a praça a requerimento de Manoel Pinto da Silva, inventariante testamentario do espolio de José da Costa Moreira, sendo o producto da venda applicado no cumprimento do disposto no testamento de de cujus. Foram ouvidos todos os interessados sobre a dita venda, inclusive o Dr. 3º procurador saccional, os quaes concordaram. E quem pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados. E para constar se passaram este e mais dados de igual teor, dos quaes serão publicadas na imprensa diaria e um affixado no lugar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que passará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos de inventario. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de agosto de 1909. Eu, Procopio José da Silva, escrivão interino, o subcrevi.—
Diogo José de Andrada Machado.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De 1ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda de duas sextas partes da estalagem á rua Senador Vergueiro n. 34, antigo, e pertencentes aos me ores Waldemira e Idalina, filhas do finado Antonio Fernandes da Silva Galvão, na forma abaixo

O Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, juiz da 2ª vara de orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa, que no dia 23 do corrente, ás 12 horas da manhã, após a audiencia do estylo, que tem lugar á rua dos Invalidos n. 152 (antigo numero 108), á hora e dia acima indicados, o

oficial de justiça de semana, que serve de porteiro, trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação duas sextas partes da estalagem da rua Senador Vergueiro n. 24 (antigo), composta de oito casinhas, tendo cada uma dellas porta e janella com portões de madeira, construção da frontal e divisões de estuque, forradas e assoalhadas, tendo de frente 34^m,20 e 5^m,90 de largura, com o terreno na frente, medindo de comprimento 11 metros, que faz frente para as referidas casinhas. Avaliadas por 4:800\$, sendo duas sextas partes 1:600\$00. Estas duas sextas partes pertencem aos menores Waldemira e Idalina, filhos do finado Antonio Fernandes da Silva Galvão, e vão a praça a requerimento de D. Carlota da Silva Galvão, mãe e tutora nata dos ditos menores. Quem pretender arrematar deverá comparecer neste juizo no dia, logar e hora acima designados; que a venda será feita nas condições acima, a dinheiro á vista ou com fiador idoneo por tres dias. Para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no logar do costume, que de assim o haver cumprido lavrará a certidão respectiva, que junta aos autos. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1909. Eu, Augusto Bizerra Cavalcanti, escrivão, o subscrevi. — *Pedro Augusto de Moura Carijó.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Antonio Rodrigues Gaspar, estabelecido com fabrica de vassouras á rua Senador Euzébio n. 105, na forma da lei

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Ribeiro Bastos & Comp., devidamente instruido, o depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Antonio Rodrigues Gaspar, estabelecido com fabrica de vassouras, á rua Senador Euzébio n. 105, por sentença deste juizo de 2 de agosto de 1909, ás 3 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effectos legais de 11 de junho de 1909. Foram nomeados syndicos os credores Ribeiro Bastos & Comp., residentes á rua da Quitanda n. 147, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assemblea da presente fallencia que será realizada no dia 3 de setembro de 1909, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos numero 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Da lo e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de agosto de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De declaração da fallencia do negociante Nagib Ziede, estabelecido á rua Marquez de Abrantes n. 209

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Nagib Ziede é confissão, devidamente instruido na forma da lei

n. 2.024, de 16 de dezembro de 1908, depois das respectivas diligencias, foi, nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença de hoje, ao meio-dia, deste juizo, decretada a fallencia do referido negociante, fixando o seu termo para os effectos legais de 30 de julho proximo passado o tendo sido nomeados syndicos os credores Ferreira Serpa & Comp., residentes á Avenida Central n. 114, ficando, outrossim, intimados os credores para, no prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos, ficando logo convocados para a 1ª assemblea, que terá logar no dia 26 do corrente mez, ás 12 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de agosto de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Jose Affonso Lamounier Junior.*

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios e respectivos terrenos á rua Tuyuty ns. 18 e 20, rua Esperança n. 37 e á rua Teixeira Junior ns. 107 e 109, perhorados a José Corrêa de Avela e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move Alvaro Cesar da Cunha Lima, cessionario de José Joaquim Emilio

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, no dia 6 de agosto proximo futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 152, o official de semana este juizo trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os bens abaixo descriptos e avaliados: Predio da rua Tuyuty n. 18, construido sobre pilares de tijolos e com tapamento de madeira, sendo cimentado e coberto de telhas, tendo quatro tanques, um barracão de madeira que serve de cocheira e mais tres tanques no terreno. O terreno onde estão edificados o predio e barracão é parte calçado e mede de frente 15^m,20 e de comprimento 57 metros e confrontando com os terrenos dos predios da rua Tuyuty ns. 20 e 22 e da rua Esperança n. 37. Está avaliado o predio, barracão, as bemfeitorias e o terreno, que na frente e fundos é cercado por muros, em 8:000\$00. Predio terreo da rua Tuyuty n. 20, construido de pedra, cal e tijolo, com tres portas de frente, com portões de grade de ferro e um do lado direito tambem com portão de ferro, dividido em dous salões e latrina, sendo um salão ladrilhado e forrado e outro somente cimentado; o predio mede de frente 6^m,80 e de fundos 4^m,80 e de comprimento 15^m,90. O terreno mede de frente 6^m,80 e de fundos 4 metros, de comprimento 25^m,30, tendo forma irregular, confrontando com os terrenos dos predios da rua Tuyuty ns. 18 e 22. Está avaliado em 6:000\$000. Predio assobradado com porão habitavel da rua Esperança n. 37, formato chalet, com quatro portas de frente que dão para um avarandado, assoalhado e cercado com grade de ferro que comunica com as tres faces do predio, dividido em oito commodos, cozinha e latrina e o porão em salão com mezaninos, tendo do lado esquerdo do predio um barracão, construido de tijolo e coberto de telha, com sete tanques, onde está installada uma fabrica de aguas para lavagem de roupa, e um barracão do lado direito com cocheira e comodo; o predio mede de frente 8^m,60 e de comprimento 23 metros. O terreno mede de frente 32 metros, faz esquina com a rua Amelia e confronta nos fundos com o terreno do predio da rua Tuyuty n. 18. Estão avaliados o predio, bemfeitorias e o terreno, que é

murado dos lados e na frente, onde tem dous portões de madeira, em 18:000\$000. Predio da rua Teixeira Junior n. 107, assobradado, construido de pedra, cal e tijolo; formato chalet, com duas janellas e uma porta ao centro, forrado e assoalhado, dividido em duas salas, dous quartos, cozinha, latrina e um avarandado, medindo de frente 5^m,50 e de fundos 12^m,30. O terreno mede de frente 9 metros e de comprimento 26 metros, tendo um portão e grade de ferro na frente. Está avaliado em 4:000\$000. Predios da rua Teixeira Junior n. 109: Casa terrea n. 1, com tres janellas de frente e uma porta e janella ao lado, dividida em duas salas, dous quartos, cozinha e latrina, construida de madeira, forrada e assoalhada, com 7^m,10 de frente por 6^m,60 de fundos. Casa terrea n. 2, com duas portas e janella na frente, dividida em duas salas, dous quartos, cozinha e latrina, construida de madeira, forrada e assoalhada, com 8^m,30 de frente e 7^m,10 de fundos. Casa terrea n. 3, com uma porta e tres janellas de frente, dividida em uma sala, dous quartos, cozinha e latrina, medindo de frente 9 metros e de fundos 4^m,60. Casa terrea n. 4, formato chalet, com uma porta e uma janella de frente, e um avarandado ao lado, um puxado, forrada e assoalhada, dividida em dous quartos, duas salas, cozinha e latrina, medindo de frente 5^m,35 e puxado com 2^m,80, e de fundos 7^m,50. O terreno em que estão edificados estes predios é de forma irregular, medindo de frente 13^m,50 e de fundos, dividido com os terrenos de quem de direito e dos lados com os terrenos dos predios ns. 107 e 111 da rua Teixeira Junior. Estão avaliados os predios e terrenos, que tem na frente um portão e grade de ferro, em 10:000\$000. Importa a presente avaliação em 46:000\$000. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o official de semana os trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 530, § 2º, do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiado por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de julho de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Jose Affonso Lamounier Junior.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores inscritos da Companhia de Seguros de Vida Sul America

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, juiz de direito da 3ª vara civil, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que este edital de citação, com o prazo de 10 dias, virem ou delle conhecimento tenham, que, correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, uma execução entre partes como exequente, Antonio Vargas Pereira por si e sua dupla qualidade de inventariante do seu extinto casal com D. Maria da Conceição Borges de Menezes e tutor legal de sua unica filha Etelvina, menor impubere, e como executada a Companhia de Seguros de Vida Sul America, a respectiva penhora recahiu em dinheiro que se acha depositado no cofre dos depositos publicos da Recebedoria do Rio de Janeiro; e por que fossem re-

jeitados *in limine* os embargos oppostos pela executada, são os termos de levantar-se o referido dinheiro, mediante fiança, conforme requereu o exequente; mas como não se o possa fazer sem serem citados os credores incertos da executada, por isso o chamo e cito com o prazo de 10 dias, para, no dito prazo, que será assignado em audiência deste juízo, virem com suas preferencias, na forma da lei, sob pena de serem lançados o de se passar em favor do exequente o competente mandado de levantamento do referido dinheiro. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados no lugar publico do costume, do que o official de justiça que estiver de semana lavrará certidão para ser junta aos autos. As audiencias deste juízo são ás segundas e quintas-feiras, ao meio-dia, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de agosto de 1909. Eu, Antonio Rêllo de Paula Araújo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subescrevi. — *Raymundo da Motta de Azevedo Carneiro*.

Juizo da Decima Quarta Pretoria

De citação aos réos ausentes Augusto Couto Fagundes da Silva e Jorge de tal, com prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 14ª pretoria, etc.:

Faz saber a todos os que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento que por denuncia do Dr. promotor publico 6º adjunto, estão sendo processados por este juízo como incurso no art. 333 do Código Penal os réos Augusto Couto Fagundes e Jorge de tal, e como apesar de reiteradas diligencias não tenha sido possível intimar-se os ditos réos, pelo presente os intima a comparecer neste juízo, á rua do Campinho n. 74, no prazo de 20 dias, contados da publicação deste, afim de verem se processar e afinal julgar, sob pena de revelia. Outrossim, faz saber que as audiencias criminaes teem logar todos os dias uteis, ás 11 horas da manhã e os julgamentos nestes mesmos dias. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou o juiz lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no *Diário Official*, para constar. Dado nesta 14ª pretoria, aos 3 de agosto de 1909. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subescrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello*.

De citação ao réo ausente Pedro Justino Rosas, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo.

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 14ª pretoria, etc.:

Faz saber a todos os que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento que por denuncia do Dr. promotor publico 6º adjunto, está sendo processado como incurso no art. 303 do Código Penal o réo Pedro Justino Rosas; e como apesar de reiteradas diligencias não tenha sido possível intimar-se o dito réo, pelo presente o intima a comparecer neste juízo, á rua do Campinho n. 74, no prazo de 20 dias, contados da publicação deste, afim de ver se processar, sob pena de revelia. Outrossim, faz saber que as audiencias criminaes deste juízo teem logar ás 11 horas da manhã de todos os dias uteis. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no *Diário Official*, para constar. Dado nesta 14ª pretoria, aos 3 de agosto de 1909. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subescrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello*.

Juizo da Decima Quarta Pretoria

De citação ao réo ausente Francisco Miguel dos Santos, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 14ª pretoria, etc.:

Faz saber a todos os que o presente edital virem, e delle tiverem conhecimento que por denuncia do Dr. procurador publico 6º adjunto, está sendo processado como incurso no art. 303 do Código Penal o réo Francisco Miguel dos Santos, e como apesar de reiteradas diligencias não tenha sido possível intimar-se o dito réo, pelo presente o intima a comparecer neste juízo á rua do Campinho n. 74, no prazo de 20 dias, contados da publicação deste, afim de ver se processar e afinal julgar sob pena de revelia. Outrossim, faz saber que audiencias criminaes deste juízo teem logar ás 11 horas da manhã de todos os dias uteis. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diário Official*, para constar. Dado nesta 14ª pretoria, aos 3 de agosto de 1909. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subescrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello*.

De citação ao réo ausente José de Almeida, vulgo Juca Bombacha, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 14ª pretoria, etc.:

Faz saber a todos os que o presente virem e delle tiverem conhecimento que por denuncia do Dr. promotor publico 6º adjunto, está sendo processado por este juízo como incurso no art. 303 do Código Penal o réo José de Almeida, vulgo Juca Bombacha; e como, apesar de reiteradas diligencias, não tenha sido possível intimar-se o dito réo, pelo presente o intima a comparecer neste juízo, á rua do Campinho n. 74, no prazo de 20 dias, contados da publicação deste, afim de ver se processar e afinal julgar, sob pena de revelia. Outrossim, faz saber que as audiencias criminaes deste juízo teem logar ás 11 horas da manhã de todos os dias uteis. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diário Official*, para constar. Dado nesta 14ª pretoria, aos 3 de agosto de 1909. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subescrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello*.

TRANSCRIÇÃO

Fixação do azoto gazoso pelos microorganismos

INOCULAÇÃO BACTERIANA DO SOLO

O sólo não é, como se acreditou por muito tempo, um meio absolutamente inerte onde a planta vá buscar aquillo de que ella tem necessidade para a sua existencia: é elle sede de reacções incessantes — physicas, chemicas e biologicas; a terra tem, como disse Berthelot, qualquer cousa de ser vivo. É um meio onde pullulam indumeros microorganismos, vivendo isolados ou em symbiose com os vegetaes superiores, e onde se passam continuas transformações de desagregação e de synthese. Certos agentes são para nós auxiliares, por assim dizer, indispensaveis; por exemplo, os que transformam a materia organica complexa em materia mais simples; outros são antes prejudiciaes, taes os desnitrificadores. Sua existencia e, por consequencia, seu modo de acção, de-

pende das condições do meio no qual elles se acham; dahi se conclue que o labor do sólo e sua mobilização, de que dependem sua humidade, aeragão, exercem grande influencia sobre estes seres infinitamente pequenos; a composição da terra, seu calor especifico, sua cor, seu poder absorvente para as soluções nutritivas constituem igualmente factores que não se devem desprezar.

Dentre todos estes microbios insistiremos particularmente sobre uma categoria: a daquelles que contribuem para retirar da atmosphera o azoto no estado gazoso e a transformal-o em substancias assimilaveis para os vegetaes superiores, dos quaes a agricultura auctere beneficios.

Constituem elles especies diversas e as suas condições de vida são differentes, como vamos ver; com elles tem-se mesmo procedido a inoculações bacterianas do sólo, muitissimo interessantes.

Aos antigos physiologistas causou estranheza o facto das florestas experimentarem continuas perdas de azoto, sem receberem nenhuma compensação; as pastagens elevadas das montanhas, das quaes se retiram materias azotadas sob a forma de leite, queijo, carne e lã, a unica adubação que recebiam era a fornecida pelas dejeções animaes e, não obstante, a sua fertilidade não diminuia.

Estes factos levaram a suspeitar a intervenção do azoto como reparador destas perdas.

Boussingault, em 1859, concluiu de suas experiencias que não havia nenhum ganho devido a esta causa; Georges Ville, pouco mais ou menos na mesma época, chegou a um resultado opposto, sem todavia explicar o mecanismo do phenomeno; Lawes e Gilbert, em Rothamstedt, obtiveram resultados analogos aos de Boussingault.

Procurou-se verificar si não seriam as aguas pluvias as portadoras do azoto: sabe-se, com effeito, segundo a experiencia de Cavandish, que o azoto e o oxygeno se unem sob a acção da scintella electrica, formando o acido azotico; além disso, a putrefacção das materias animaes introduz ammonia na atmosphera. Desagens feitas por Boussingault e em Rothamstedt demonstraram que não era desprezivel a contribuição dessa fonte, mas a quantidade fixada nestas condições não compensava as perdas. Pesquisas foram feitas no sentido de verificar-se si o sólo podia absorver directamente a ammonia; as experiencias de Georges Ville e, posteriormente, as de Sachs e de Schloesing, permitem responder affirmativamente; mas, como mostraram Berthelot e André, este composto azotado quasi não existe no ar e, quando existe, é em proporção insignificante.

Em 1835, Berthelot demonstrou que as terras araveis fixam o azoto do ar directamente sob a influencia de microbios. propriedade que ellas perdem quando aquecidas a uma temperatura de 120 grãos. Estes resultados foram confirmados pelas experiencias de Gauthier e Drouin, assim como pelas de Pagnoul.

Em Grignon, Dehérain constata igualmente em uma pastagem um ganho em azoto, que não podia ter outra explicação.

Finalmente, Winogradsky conseguiu isolar o agente desta transformação, o *elostridium pasteurianum*, microbio anaerobio, que em um meio artificial hydrocarbonado fixa o azoto.

Posteriormente, Beijerinck isolou igualmente dous dos outros fermentos, o *azotobacter chroococcum* e o *azotobacter agilis*, apresentando as mesmas propriedades physiologicas.

Pretendeu-se tambem que as algas fossem capazes de effectuar esta transformação,

tomando por base as constatações de Schloesing Fils e Laurent; mas diferentes autores, entre os quaes Kossorvitsch, Bouillac, Stoklasa, Schneidewinde e Charpentier mostraram que as algas isoladas não podiam desempenhar essa função; cumpria que ellas se associassem a bacterias.

O modo de fixação do azoto gazoso, que acabamos de indicar pela intervenção de bacterias especificas não é o unico; ha um outro, talvez mais interessante, porque os agricultores tiram proveito delle ha já muito tempo: basea-se na introdução, por occasião do afilhamento, de leguminosas denominadas plantas fertilizadoras.

Tinha-se observado, com effeito, que a colheita de cereaes, após uma cultura de trevo, por exemplo, era muito mais rendosa do que a dos mesmos, após uma cultura de belerrabas, apesar de não ser dado ao sóo adubação azotada. Estas leguminosas, não obstante o seu consideravel consumo de azoto, deixavam um sóo muito rico deste elemento, mesmo depois de diversos annos de cultura.

Já vimos que Georges Ville suspeitara o phenomeno, mas sómente em 1886 é que se teve delle explicação.

Foi nesta data, no Congresso dos Naturalistas de Berlim, que Hellriegel fezconhecer a existencia, sobre as raizes desta planta, de nodosidades no interior das quaes se encontravam bacterias fixadoras de azoto.

Este autor cultivava, em um sóo sem azoto, uma leguminosa e, depois de ter pulverizado sobre este sóo terra na qual vegetara uma planta da mesma familia, obtinha um desenvolvimento inteiramente normal.

Uma vez retirada a planta verificava augmento bem sensível na quantidade deste elemento. Novas experiencias feitas com a collaboração de Wilfash confirmaram os primeiros resultados.

Breal, em 1888, conseguiu inocular estas bacterias em raizes de tremoços, picando-as com o liquido proveniente de nodosidades da alfafa.

Schösing Fils e Laurent demonstraram, de um modo rigoroso, a fixação do azoto gazoso, tendo verificado o desaparecimento de 30 centímetros cubicos deste gaz em uma atmosfera confinada e encontrando-os fixados na planta.

Mazé, cultivando estes microorganismos em um meio artificial, formado de caldo de feijão, addicionado do assucar, poz em evidencia a fixação do azoto que marchava de par com a destruição do assucar.

Havia, portanto, symbiose entre a leguminosa e a bacteria, fornecendo uma materia hydrocarbonada, a outra, a materia azotada. Estes ensaios do laboratorio confirmaram os dados da pratica: em 1888, com effeito, Selfed semeara terrenos turfosos com ervilhacas, ervilha e milho; este sóo tinha recebido cal e escoria e, além, disso, 40 kilogrammas por are de terra sobre a qual vegetara no anno ervilhaca. O beneficio foi consideravel.

A existencia destas nodosidades não era ignorada, mas o seu papel era completamente desconhecido; attribuia-se a sua presença a um phenomeno physiologico. Estas excrecencias apresentam-se sobre a raiz principal assim como sobre as radicellas; podem attingir a quatro ou cinco millímetros do diametro e não passam de radicellas abortadas.

Encontram-se nas cellulas do pareochyma pequenos corpusculos unicellulares em forma de banquetas do tambor rectas ou curvas, de Y ou de U.

A bacteria recebeu o nome de *B. radicola*, a fórma sob a qual ella é mais particularmente util, sendo antes designada sob o nome de *Bacterioide*.

São estes microorganismos especificos de planta na qual vivem?

Assim pareceu a Nobbe e a Hiltner; contudo, certas experiencias, notadamente as de Breal, provam que esta especificidade não é absoluta.

Uma vez adquiridos estes dados, alguns sabios esforçaram-se por melhorar as colheitas por meio da inoculação bacteriana do sóo.

Fizeram-se tentativas no sentido de cultivar-se uma bacteria isolada por Caron d'Ellenbach, denominada *B. Ellenbachensis*, bacteria que Stoklasa identificou com o *B. megatherium*, microbio aerobio; estas culturas foram vendidas sob o nome de *alinite*. Os resultados não corresponderam á expectativa e parece mais provavel que este fermento torna mais solúveis, e, portanto, assimilaveis os principios azotados do sóo.

Com o *azobacter* os ensaios não foram mais felizes, de forma tal que, actualmente, não se cogita mais de semelhante tentativa.

Tem-se procurado cultivar as bacterias das leguminosas em meio artificial; os ensaios neste sentido foram levados a effeito por Nobbe e Hiltner, que fizeram preparados semeando microbios em uma geleia vegetal, preparado este a que deram o nome de *nitragina*.

No momento de ser este preparado utilizado, é elle diluido em agua e regam-se a terra e as sementes. A principio os resultados foram muito variaveis.

Schribaux conseguiu melhorar terras calcareas de Fontainebleau e constatou que as terras leves, pobres em azoto e em bacterias, poderiam colher desta operação beneficios consideraveis.

Dickson e Malpeaux, em Pas de Calais, fizeram constatações analogas.

Hiltner attribuiu os insuccessos observados a uma applicação irrational da nitragina e affirmou que as secreções das sementes em germinação eram nocivas a estas bacterias; aconselhou que se fizesse a injeção depois de tel-as deixado se intumescer. Procurou igualmente auxiliar o desenvolvimento dos microbios, addicionando ao meio de cultura assucar, peptonas ou leite.

Alguns annos mais tarde, a questão foi retomada por Moore, nos Estados Unidos, que constatou que a bacteria preferia o azoto combinado e que a sua actividade se attenuava, quando forçada, a assimilar o azoto gazoso.

Lançou-se então mão do algodão para regal-o com culturas liquidas; após a dessecção, tinha-se assim um meio facil de transportar a cultura.

Entre os ensaios feitos em 1903-1904, 75 a 80 % foram favoraveis.

Em 1905, fizeram-se numerosas tentativas na Inglaterra com culturas microbianas americanas e allemãs, tendo sido máos os resultados; attribuiu-se o insuccesso ao facto dos microorganismos morrerem no fim de dois mezes de dessecção no algodão.

Na America voltou-se para as culturas liquidas em frascos e na Inglaterra (no King's College), emprega-se um pó que conserva a sua actividade durante mais de dois annos. Desta vez os resultados favoraveis subiram, em 1906-1907, a 80 %.

Consecutivamente a estes estudos, foram formulados alguns principios praticos para o emprego destas culturas bacterianas, os quaes não se podem infringir, sob pena de insuccesso. A temperatura não deve se afastar de 25 grãos. Cumpre humedecer as sementes e fazel-as secar á sombra; póde-se tambem semeal-as sobre terra que se espalha em seguida, como si se tratasse de adubos.

Os terrenos aridos constituem um máo meio de cultura para estes microbios; é preciso mais que a planta tenha a seu al-

cance, em quantidade sufficiente, os diversos principios nutritivos de que ella tem necessidade, além do azoto: si o sóo contém azoto nitrico, as nodosidades não se formam. A escolha cuidadosa das sementes não deve ceder o passo aos cuidados culturais.

Entre os beneficios proporcionados por estas operações tem-se uma renda maior para uma despesa insignificante, augmento dos residuos deixados no sóo pelas colheitas, melhora na qualidade do producto e em muitas uma precocidade mais accentuada.

Na Noruega, como fizera Schultze em Lupitz, procurou-se valorizar os terrenos turfosos, semeando leguminosas, após prévia inoculação do sóo por nitragina transportada em terra de leguminosas, enterrando em seguida estas plantas como si se tratasse de adubos verdes. A experiencia deu grandes esperanças.

Em França, Lauvray assigna duas tentativas feitas na Normandia, uma em terreno argiloso com alfafa, outra em terra marnoargilosa e silicosa com ervilhacas; os resultados foram bastante animadores.

Após 50 annos de estudos, parece desta maneira termos, finalmente, dados mais precisos sobre o problema, e devemos notar que os nossos conhecimentos sobre este assumpto alargaram-se mais depois que os methodos do estudo se fizeram sentir com mais energia e ao mesmo tempo mais rigor; porque podemos dizer, com o Dr. Hall, que a agricultura é de todas as artes a mais antiga e a mais esralhada e apesar disso só mui recentemente é que nella foi introduzido o methodo scientifico.

II. CERCELET.

Da Revue de Viticulture.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Bibliotheca Nacional, Montepio Civil da Marinha, Montepio Militar da Guerra, diversas pensões da Guerra e férias.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Francisca*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Fagundes Varella*, para Paraná, Rio da Prata, Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Erlangen*, para Bahia, Madeira, Leixões, Antuerpia, Rotterdam e Bremen, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Dacia*, para Bahia e Hamburgo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega, tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 24 de julho de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	764.5	19.7	15.1	89	1.3	ESE	1.0	N	
4 h. m.....	764.1	19.1	14.5	88	1.0	WNW	1.0	KN. N	
7 h. m.....	765.7	18.4	14.2	90	1.5	ESE	1.0	N	
10 h. m.....	766.9	20.0	14.8	85	3.0	SSE	1.0	CK. KN. N	
1 h. t.....	765.3	20.2	14.0	80	10.0	ESE	0.8	CK. KN. N	
4 h. t.....	764.9	19.4	13.3	79	12.5	SE	1.0	CK. CK. N	
7 h. t.....	766.0	18.4	14.2	90	7.1	E	1.0	N. KN	
10 h. t.....	767.0	18.4	13.1	83	5.3	ENE	1.0	N. KN	
Médias.....	765.58	19.20	14.15	85.5	5.3		1.0		

Temperatura: maxima, á 1 1/4 h. T, 20.4; minima, ás 2 hs. M, 17.2.— Evaporação em 24 horas, 2.0.— Ozono: ás 7 hs. m. 4; ás 7 hs. n. 5.— Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 8^m/_m, 79; ás 7 hs. da noite, 2^m/_m, 05.— Total em 24 horas, 10^m/_m, 84.— Horas de insolação: 4 hs. 36^m.

Secção de Meteorologia da Superintendencia de Navegação — Resumo meteorologico e magnetico do dia 4 de agosto de 1909 (quarta-feira)

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
	1.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	764.49	18.8	12.58	77.7	WNW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	764.93	18.0	12.32	81.0	E 1	Orvalho	—	—	0	—	—	—	—	—
	7.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9.....	766.05	21.2	12.76	68.6	NE 2	Bom	—	—	0	—	—	—	—	—
	10.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12.....	765.11	23.4	13.01	60.6	ENE 2	Bom	—	K. CK	1	—	—	25.5	—	—
	13.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	14.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15.....	763.63	23.6	15.52	72.0	ESE 3	Bom	—	K. CK	2	—	—	—	—	—
	16.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18.....	764.21	21.0	13.52	73.0	ESE 3	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—
	19.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21.....	765.19	20.5	14.06	83.0	NE 3	Encoberto	—	—	10	24.0	24.5	17.5	—	8.19
	22.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	23.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24.....	765.42	19.8	13.62	79.6	ENE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 12 h. 50 m. p. o a minima ás 6 h. 40 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9° 18' 39" NW

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 5 de agosto de 1909 — Observações meteorológicas simultâneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.39	23.3	30.0	20.4	15.30	Limpo	Bom	ESE	6	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	26.5	19.0	—	Limpo	Bom	S	4	—
Recife.....	765.38	25.6	26.0	21.3	16.76	Meio nublado	Incerto	SE	6	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	25.5	21.4	—	Quasi limpo	Bom	E	2	Nev. baixo
Aracaju.....	767.35	22.8	26.1	21.7	18.48	Nublado	Máo	SE	7	Chuva
S. Salvador.....	766.98	25.6	28.6	22.3	16.27	Nublado	Incerto	SSE	5	Nev. ten. baixo
Ondina.....	766.50	23.5	23.4	19.8	15.87	Nublado	Sombrio	ESE	5	—
Caetité.....	765.20	15.6	23.9	14.5	12.33	Nublado	Incerto	WSW	6	—
Ilhéos.....	769.98	22.0	25.0	19.8	17.88	Nublado	Incerto	SSE	6	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	768.50	19.1	24.0	10.4	10.34	Limpo	Claro	ENE	7	—
Victoria.....	771.69	22.0	23.4	18.0	16.96	Claro	Incerto	NE	6	Nev. ten. baixo
Barbacena.....	770.60	14.8	17.8	13.0	10.85	Nublado	Encoberto	E	4	Chuva
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital (Rio).....	771.70	21.7	25.5	17.5	12.01	Limpo	Bom	ESE	2	—
Campinas.....	769.10	18.6	23.5	10.7	9.47	Limpo	Bom	E	2	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	769.58	21.4	21.7	16.1	14.87	Limpo	Bom	NE	1	Nevociro
Guarapuava.....	765.20	13.6	22.4	18.5	5.26	Limpo	Bom	E	2	—
Curitiba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	768.49	19.8	26.0	16.0	15.86	Nublado	Sombrio	Calma	0	Nevociro alto
Florianopolis.....	768.05	20.0	23.0	19.6	15.42	Nublado	Encoberto	N	4	—
Posadas.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	766.20	20.0	22.0	10.0	12.59	Limpo	—	NE	2	—
Itaqui.....	758.30	18.8	26.2	16.0	12.52	Limpo	Bom	NNE	7	Nev. tenue
Santa Maria.....	761.00	20.0	23.5	17.5	12.59	Limpo	Bom	N	6	—
Porto Alegre.....	764.90	20.1	28.2	18.7	12.39	Limpo	Bom	NNE	4	—
Cordoba.....	763.00	13.0	24.0	10.0	9.85	Nublado	—	Calma	0	—
Bagé.....	764.20	20.5	21.5	21.0	11.85	Nublado	Incerto	N	5	—
Rio Grande.....	762.78	17.0	21.9	16.6	13.01	Claro	Bom	NE	2	Nev. ten. baixo
Mendoza.....	766.00	6.5	20.0	3.0	5.94	Limpo	—	NW	2	—
Rosario.....	764.70	13.0	18.0	11.0	11.16	Nublado	—	N	2	—
Montevideo.....	757.18	19.4	19.5	13.5	11.43	Limpo	Encoberto	N	6	Nev. ten. baixo
Buenos Aires.....	761.10	14.0	20.5	12.0	11.91	Nublado	—	N	6	—

OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Paranaguá nevociro denso na manhã de hoje. Em S. Salvador choveu, a intervallos, no correr do dia e noite de hontem. Na Victoria chuviscou, a intervallos, no correr do dia e noite de hontem e manhã de hoje.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Santos com 16°1 e Campinas com 10°6.

As observações com este signal + são de hontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa. — Octavio Moraes Guerra. 2º tenente.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.431

Fritz Schultz jun. Aktiengesellschaft, Leipzig, Alemanha, apresenta a marca supra que consiste na representação de um globo encimado pela palavra «Globo», trazendo a figura do globo as seguintes inscrições: «Fabrikzeichen Fritz Schultz jun. Akt.Ges. Leipzig Fabrikzeichen.» Esta marca, que pôde variar em suas cores e dimensões, serve para distinguir os seguintes artigos: Mentholin, preparados adhesivos, preparados para conservar e limpar couros, preparados de acabamento, ditos de apertura, massa de calafate, graxa e cera para assoalho e parquette, preparado de lustro para moveis, perfumarias, cosmeticos, sabões de toda especie, pós de sabão, preparado para lavar e branquear, soda de branqueamento, preparado para dar lustro e engommar, amido, borax e preparado de borax, anil, preparado para dar lustro e limpar metaes, preparados para tirar nodos, preparado para preservar da ferrugem, preparado para amolar e afiar, marfim, osso, tartaruga, pedra, vidro porcellana, emaille, madeira, palha, gesso, preparado de gesso, giz, seixo de gesso, preparado para dar lustro a fogões, areia e preparado de areia, materias corantes, tintas em massa, verniz, lacre, apanha-moscas, materias para encalxotar e enfiar de toda especie, forma e de qualquer material; caixas, caixetas, estojos, bocetas, garrafas, copos, cixões, bolsas, envoltorios quaesquer, vasilhames, papel para carta, envelope, facturas, cartões, cartões postaes, cartas de recommendações, reclames, prospectos, lista de preços, annuncijs, cartazes, placas, e etiquetas. Todo o fabrico e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 22 de Julho de 1909.—Por procuração. Buschmann & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 28 julho de 1909.—O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.432, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1909.—O secretario, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 2.432

Fritz Schultz jun. Aktiengesellschaft, Leipzig, Alemanha, apresenta a marca supra que consiste na figura de um globo sobre uma facha disposta diagonalmente, superiormente ao globo le-se: «Alleiniger Fabrikant» e inferiormente «Fritz Schultz jun. Leipzig»; a figura traz as seguintes inscrições: «Fabrikzeichen Fritz Schultz jun., Leipzig Fabrikzeichen.» Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir os seguintes artigos: Extractos para limpar objectos, sabões para o mesmo fim, preparados para limpar e polir em geral, mentholin, tintas, preparados adhesivos, preparados para conservar e limpar couros, preparados de acabamento ou de apertura, massa de calafate, graxa e cera para assoalhos e parquette, preparado de lustro para moveis, perfumarias, cosmeticos, sabões de toda especie, pós de sabão, preparados para lavar e branquear, soda de branqueamento, preparados para dar lustro e engommar amido, borax e preparados de borax, anil, preparados para tirar nodos, preparados para preservar da ferrugem, preparados

para amolar e afiar, marfim, osso, tartaruga, pedra, vidro, porcellana emaille, madeira, preparados de gesso, giz, seixo de gesso, preparados para dar lustro em fogões. Todos os artigos de fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1909.—Por procuração. Buschmann & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 28 de julho de 1909.—O Secretario Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.432, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1909.—O Secretario Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 6.228

Orlando da Fonseca Rangel, pharmaceutico, estabelecido com fabrica de productos chimicos e pharmaceuticos á Avenida Central n. 131, sob a firma de Orlando Rangel, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, destinada a distinguir uma qualidade de sabão de seu fabrico e que se compõe de duas partes, como demonstram os especimens juntos—de uma «cerca dura especial», contendo no centro a palavra «benjoim» nos typos que indicam o especimen e do monogramma «OR» no centro de uma «cerca lura tambem especial», como mostra o mesmo especimen. A primeira parte desta marca é usada estampada em uma das faces do sabão e a outra na face opposta exactamente, conforme indica o modelo acima collado. Rio. 30 de julho de 1909.—Orlando da Fonseca Rangel.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 30 de julho de 1909.—O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob o n. 6.228, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1909.—O secretario, Fabio Leal. (Estavam inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 5 de agosto de 1909 :

Em ouro....	79:821\$632	
Em papel....	116:680\$197	196:501\$829
Renda de 1 a 5 de agosto de 1909.....	1.118:364\$387	
Em igual periodo de 1908..	1.031: 42\$303	
Diferença a maior em 1909	57:221\$584	

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 5 de agosto 1909

Renda de 1 a 4 de agosto de 1909.....	259:283\$162
Idem no dia 5.....	69:488\$206
	328:776\$368
Em igual periodo de 1908...	329:071\$201

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA A CADEIRA DE MECANICA E ASTRONOMIA

Por ordem do Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes estará aberta na secretaria deste internato todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso á cadeira de mecanica e astronomia.

O candidato que se quizer inscrever virá á secretaria assignar o nome no livro proprio, apresentando folha corrida e requerimento ao Dr. director; sendo o candidato estrangeiro, haverá a clausula obrigatoria de falar vernaculo.

Poderá o candidato apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 21 de maio de 1909.—Sylvio Devillacqua, secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço sciencie que, até o dia 14 do corrente, está aberta nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o exame dos candidatos á matriculação no 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 14 do regulamento de 11 de maio de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de agosto de 1909.—O secretario, Clodomiro de Oliveira.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia 6 hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei.

Rua Dr. Sá Freire n. 24 (antigo 6) e n. 57, dia 11 do corrente á 1 hora da tarde;
Rua Avila n. 12 (antigo), dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde;
Praia do Retiro Saudoso ns. 7, 9 e 11, dia 13 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;
Praia do Retiro Saudoso ns. 13 e 35, dia 13 do corrente ás 2 horas da tarde;
Praia do Retiro Saudoso ns. 15 e 179, dia 18 do corrente á 1/2 hora da tarde;
Praia do Retiro Saudoso ns. 181 e 183, dia 18 do corrente ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de agosto de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1 000\$. juros 5 % papel, antigo 6 % papel, ns. 184.912 e 184.913, emittidos em 1870, vão ser expedidos novos titulos se dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario:

Caixa de Amortização, 29 de julho de 1909.—O inspector, M. C. de Leão.

Imprensa Nacional

NOVA CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 2º SEMESTRE DE 1909

Do ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para fornecimento, durante o 2º semestre de 1909, do material e objectos de consumo, constantes da relação que se segue a este edital, para os quaes não se apresentaram licitantes na concorrência anterior.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em envelopes fechados, devidamente estampilhadas as primeiras vias, datadas e assignadas, até 9 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, em que serão as mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do deposito de 200\$, previamente feito na thesauraria deste estabelecimento, mediante guia expedida por esta secção, para garantir a assignatura do contracto.

Esta caução só poderá ser levantada depois de assignado o contracto de fornecimento.

Os proponentes deverão apresentar documento em que provem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profissão.

O negociante proporá o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto, dentro do prazo de tres dias, perderá o direito á restituição do deposito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta secção, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$, para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Os concorrentes deverão observar rigorosamente as unidades estabelecidas na relação abaixo, sob pena de não serem tomados em consideração os preços offerecidos.

A concorrência versa tambem sobre material, destinado aos serviços de electricidade, que consta da mesma relação e constitue o grupo 7.

Secção Central, 30 de julho de 1909.—O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

Relação do material levado em nova concorrência

Grupo	Artigos	Unidades
1	Controle electrico para 1 e 2 HP e 220 volts (c. continua).....	Um
1	Lona para forrar conductores de vapor.....	Metro
1	Motor electrico de c. continua, 220 volts, de 1.000 a 1.500 rot. e 1/2, 1, e 2 HP.	Um
3	Cadarço de lã.....	Peca
3	Cadarço de lã de cor.....	»
3	Cadarço de lã e algodão.....	»
3	Cadarço de algodão de cor.....	»
3	Cadarço de algodão listrado.....	»
3	Cadarço verde.....	»
3	Cadarço de linho pardo.....	»
3	Cadarço de linho trançado.....	»
3	Cadarço de linho trançado com 35 m/m de largura.....	»
3	Cadarço de linho trançado com 42 m/m de largura.....	»

Grupo	Artigos	Unidades
3	Cadarço de linho branco, e m 15 m/m de largura.....	»
3	Cadarço de linho branco, com 20 m/m de largura.....	»
3	Cadarço de linho pardo, com 5 m/m de largura.....	»
3	Cadarço de linho branco, com 10 m/m de largura.....	»
3	Cadarço de lã, com 10 m/m de largura.....	»
3	Cadarço de lã (com borla).....	Par
3	Cadarço de lã.....	Metro
3	Cadarço de seda para pistas (completo).....	Um
3	Cadarço de seda para pistas.....	Metro
3	Frizas de lã para machinas.....	»
3	Frizas de algodão para machinas.....	»
3	Guarnições systematicas.....	Uma
3	Lapis Carbon drawing, ns. 1 e 2.....	Duzia
3	Pennas Figuradas.....	Caixa
3	Pennas Kuhn n. 518.....	»
3	Pennas Kuhn n. 515.....	»
3	Papel patente de cores.....	Folhas
3	Papel da China para transporte.....	»
3	Papel Peloure para transporte de chromos.....	Resma
3	Tinta lithographica—Lemer-cier.....	Pão
3	Tinta para carimbo.....	Vidro
3	Tinta para gravura.....	Kilo
3	Tinta blanc d'argent.....	»
3	Tinta branca.....	»
3	Tinta branca.....	Pão
3	Tinta lithographica grise.....	»
3	Tinta lithographica bleu d'a-cier.....	»
3	Tinta lithographica amarella.....	»
3	Tinta lithographica para chromo.....	Kilo
3	Tinta lithographica para escriptura.....	»
3	Tinta lithographica laque geranium.....	»
3	Tinta lithographica vermelha n. 1 A.....	»
3	Tinta typographica de cor.....	»
3	Tinta typographica preta, fina.....	»
3	Tinta typographica black, (20 litros).....	Lata
3	Tinta typographica jasmim.....	Kilo
3	Tinta typographica laque brun.....	Lata
3	Tinta glassé.....	Kilo
3	Tinta para pautar.....	»
3	Tinta veridina.....	»
3	Tinta bistre photographica.....	»
3	» negro azul.....	»
3	» rouge Lincoln.....	»
3	» cores para carimbo.....	»
3	» Janne.....	»
3	» bleu d'Orient.....	»
3	» transparente.....	»
3	» amarella.....	»
3	» tout pure macarat (40 grammes).....	Vidro
3	Tinta de impressão de escripta n. 1.....	Barril
6	Papel José, para limpar vidros.....	Resma
7	Abat-jours de porcellana, pe-queno.....	Duzia
7	Boquillas de porcellana, de 0m.03 x 0m.015.....	»
7	Boquillas de porcellana, de 0m.02 x 0m.01.....	»
7	Cabo D. R. 7 fios de 1 m/m.....	Metro
7	Cabo D. R. 7 fios de 2 m/m.....	»
7	Cabo de 7 fios de 1 m/m, coberto de chumbo.....	»
7	Fio duplo de 1,5 m/m.....	»
7	Fio duplo de 2,5 m/m.....	»

7	Fio duplo de 4 m/m.....	»
7	Filtra de 0,1 de espessura.....	Kilo
7	Fibra de 0m.001 de espessura.....	»
7	Fio magnetico de 1/2 m/m de diametro.....	»
7	Fio Maillechort de 1 m/m.....	»
7	Fio Maillechort de 1,5 m/m.....	»
7	Lampada de arco fechado c. c. de 110 v. 7 amp. carvões para 150 horas.....	Uma
7	Lampada de arco fechado c. c. de 42 v. 13 A carvões para 9 horas.....	»
7	Meio reflector para lampada incandescente (folha es-nallia).....	Um
7	Mica em folha de 0,1 m/m de espessura.....	Kilo
7	Supportos singelos para lampadas incandescentes, 220 v.....	Duzia
7	Ventilador de parede, corrente continua, 220 v.....	Um
7	Carvão para lampadas diversas, positivo e negativo.....	Pares
7	Carvão para escovas de dynamos francezes e allemães.....	»
7	Boquillas de porcellana para tubo a 3/4 pol.....	Uma
7	Fusíveis de rosca (americanos) 10, 15, 20 e 30 amp., 220 volt.....	Duzia
7	Fusíveis de rosca (francezes) 10, 15 e 30 A. 220 volt.....	»
7	Carvões para escovas de motores francezes.....	Cento
7	Carvão para escovas de motores allemães.....	»
7	Carvões para escovas de motores americanos.....	»
7	Fita isolante cor amarella.....	Rolo
7	Globos para lampadas arco, typo L 100/3, com chaminé.....	Um
7	Globos para lampadas arco, typo L 100/4, com chaminé.....	»
7	Globos para lampadas arco fechado, americanos, 150 horas (5 A. 110 v.).....	Duzia
7	Abat-jours para lampadas arco fechado, americanas, 150 horas (5 A. 110 v.).....	»
7	Carvões para lampadas arco fechado, americanas, (12 x 300 m/m).....	Cento

Imprensa Nacional, 30 de julho de 1909.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 27

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo, nos dias 14, 17 e 21 de agosto de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

Mercadorias existentes no armazem n. 6 (Capatazias)

Lote n. 1

CN: uma caixa n. 3, contendo cravo da India, pezando bruto 40 kilos ; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.
JRS: Duas caixas sem numero, contendo quatro chapas de vidro polido, sem aço, de mais de tres até oito millimetros de espessura, de mais de 100 decimetros quadrados de superficie, com as seguintes dimensões, duas chapas medindo 2m30 x 1m35=425 decimetros quadrados cada uma e duas chapas medindo 2m x 1m30=260 decimetros qua-

drados cada uma. Total das quatro chapas 1.370 decímetros; ignora-se a procedência, vapor, descarga e consignação.

Armazem das amostras

Lote n. 2

MMS: 1 caixa n. 3.443, contendo rendas de algodão não especificadas, pesando bruto excluídas as caixinhas de papelão 5.492 grammas, tiras de filô de algodão bordado, imitação de renda, pesando bruto excluídas as caixinhas de papelão, 1.800 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Assunção*, descarregada em 10 de agosto de 1907, consignada a Manoel M. da Silva.

Lote n. 3

Triângulo Z: 1 caixa n. 243, contendo tecido não especificado de seda, pesando líquido 5.900 grammas, tecido de seda não classificado com mescla de algodão, pesando líquido 5 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 14 de outubro de 1907, consignada a Pinto Monteiro & Comp.

Lote n. 4

Triângulo A: 1 caixa n. 1.402, contendo tecido de seda não classificado, pesando líquido 8.470 grammas, tecido de seda e algodão em partes iguais, pesando líquido 3 kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 14 de outubro de 1907, consignada a ordem.

Lote n. 5

Emílio Richter: 5 caixas ns. 1, 3, 4, 6 e 7, contendo laminas de alumínio, pesando líquido 60 kilos; vindas de Bremen no vapor *Bonn*, descarregadas em 28 de novembro de 1907, consignadas a Emílio Richter.

Armazem n. 9

Lote n. 6

AR: 1 caixa n. 2.582, contendo mortelhas de papel para cigarros em caixinhas, pesando líquido 60 kilos.

ABC: 1 caixa n. 121, contendo mortelhas de papel para cigarros em caixinhas, pesando líquido 25 kilos.

NB: 1 caixa n. 326, contendo mortelhas de papel para cigarros em caixinhas, pesando líquido 135 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Pisa*, descarregadas em 11 e 21 de janeiro de 1908, consignadas a Antonio Bodziak & Comp.

Lote n. 7

Sem marca: 1 amarrado de dous pacotes sem numero, contendo aparelhos de louça n. 1, pesando líquido tres kilos e meio, vindo de Liverpool no vapor *Thespi*, descarregado em 18 de maio de 1907, consignação ignorada.

Lote n. 8

PEM: 5 barris ns. 1.156 a 1.160, contendo productos chimicos não especificados, pesando líquido 830 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Canning*, descarregados em 22 de agosto de 1907, consignados a M. Rogers Sons & Brazil, limited.

Lote n. 9

AS: 14 cylindros ns. 1 a 14, contendo potassa caustica, pesando líquido 4.131 kilos, vindos de Liverpool, no vapor *Thespi*, descarregadas em 2 de setembro de 1907, consignadas a Ribeiro & Comp.

Lote n. 10

Losango 11, contra-marca GBBB: 1 engradado n. 8, contendo um croque de ferro, pesando seis kilos, vindo de Liverpool no vapor *Thespi*, descarregado em 4 de setembro de 1907, consignado ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores.

Lote n. 11

FCC: 1 caixa n. 10, contendo 35 peças de tecido de algodão lavrado, estando de m. s. de 100 amms por metro quadrado, pesando líquido 15 kilos; 14 peças de tecido lavrado de algodão, de mais de 100 grammas, por metro quadrado, pesando líquido 54 kilos; 20 peças de tecido lavrado de algodão, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando líquido 54 kilos; 15 peças de carra de algodão lavrada, de mais de 40 grammas por metro quadrado, pesando líquido 17 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 13 de setembro de 1907, consignada a Freitas Couto & Comp.

Lote n. 12

ASC: 1 barril de 5º vazio, sem numero, vindo de Liverpool, no vapor *Terence*, descarregado em 20 de setembro de 1907, consignado a Angelo Simões & Comp.

BTG: 1 barril de 5º vazio, sem numero, vindo de Liverpool no vapor *Terence*, descarregado em 20 de setembro de 1907, consignado a Venâncio Teixeira Curvalho.

GZG: 1 barril de 5º vazio sem numero, vindo de Liverpool no vapor *Terence*, descarregado em 20 de setembro de 1907, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 13

JM: 1 caixa n. 551, contendo ferros de seda para chapéus, pesando líquido sete kilos; 96 chapéus de castor, 22 chapéus de lebre, tres duzias de bengalas de madeira com cabo de metal ordinario, 11 guardas-chuva de seda com cabo de madeira ordinario e metal ordinario, seis ditos de algodão idem, clichés sobre madeira, pesando líquido 700 grammas, obras de ferro batido simples, pesando 1.503 grammas, vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 13 de setembro de 1907, consignada a J. M. da Motta.

Lote n. 14

Losango CM: 1 barrica, sem numero, contendo obras de ferro batido simples, estando, pesando 210 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Titan*, descarregada em 30 de setembro de 1907 e consignada a Camara Municipal de Ouro Fino.

Lote n. 15

Losango CF—RC: 1 caixa, n. 5.078, contendo pinceis de qualquer qualidade, pesando bruto 81 kilos;

Idem: 1 dita n. 5.093, contendo guizos de cobre, pesando líquido 25 kilos;

Idem: 1 dita n. 5.180, contendo fio de arame de cobre, pesando bruto com os envoltorios 101 kilos, vindas de Bremen no vapor *Cobleng*, descarregadas em 3 e 6 de fevereiro de 1903 e consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 16

MN: 17 amarrados sem numero, de taboas de pinho para caixas de pinho pesando bruto 93 kilos, vindos de Bremen no vapor *Cobleng*, descarregados em 4 de fevereiro de 1903 e consignados a Fern Stoltz & Comp.

Lote n. 17

MFT: 1 caixa n. 3.188, contendo oleado de algodão para forrar salas, pesando líquido 110 kilos, vinda de Glasgow no vapor *Rosselli*, descarregada em 21 de fevereiro de 1908 e consignada a L. F. Julien.

Lote n. 18

Losango CPC: 1 dita n. 4.252, contendo 30 chapéus de lebre, 40 ditos de castor, vinda de Glasgow, descarregada em 22 de fevereiro de 1903, consignada a ordem.

Lote n. 19

Sem marca: 1 sacco sem numero, contendo productos chimicos não especificados, pesando bruto 49 kilos, vindo de Glasgow no vapor *Rosetti*, descarregado em 26 de fevereiro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 20

GB—ASR: 1 caixa n. 10, contendo obras de cobre simples, pesando bruto n. 56 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Thespi*, descarregada em 23 de abril de 1908, consignada a ordem.

Armazem n. 10

Lote n. 21

APM—K: 1 volume n. 2.260, contendo estampas não classificadas, pesando bruto 71 kilos, diversos mercadorias, vinhos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em maio de 1903, consignado a Plácido Marques

Armazem n. 11

Lote n. 22

AUX: 1 caixa sem numero, contendo 1 kilo de injeções medicinas, vinda de Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 22 de junho de 1907, consignada ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Armazem n. 14

Lote n. 23

VVC—MB: 23 caixas, ns. 7.334/7.344 e 7.447/7.458, contendo bocetos de papelão, vasia, com letreiro: da casa Werneck pesando 1.590 kilos; vindas de Bremen no vapor *Wurzburg*, descarregadas em 18 e 25 de agosto de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

Armazem n. 16

Lote n. 24

OC—H: 1 quartola, n. 555, contendo vinagre commum, pesando bruto 140 kilos; líquido 80 kilos; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

Lote n. 25

Losango LIC: 2 barris (quartolas) contendo oleo de residuo de petroleo para machinas, pesando 332 kilos; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

Lote n. 26

BG: 1 barril vazio, ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

Lote n. 27

CTC: 1 barril de decimo, vazio; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

Lote n. 28

Losango J. L. Pinto Junior—Villa Nova de Gaya: 2 barris de decimo, vazios; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

Lote n. 29

Sem marca: 23 barris de quinto, quebrados e vazios; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

Lote n. 30

Sem marca: 3 barris de decimo, vazios; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

Lote n. 31

Sem marca: 1 quartola vazia; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

Lote n. 32

Sem marca: 3 barris desarmados, pesando 32 kilos; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

Lote n. 33

Thomé: 1 barril de quinto, vazio; ignora-se a procedencia, vapor, descarga e consignação.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal do 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1909. — Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 12—Pharmacia Werneck: 1 caixa n. 35, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 2 de dezembro de 1908, consignada a V. Werneck & Comp.

AL: 1 encapado sem numero, procedente de Bordéas, no vapor francez *Chili*, descarregado em 9 de dezembro de 1908, sem consignatario.

Triangulo G: 1 caixa n. 72, procedente de Bordéas, no vapor francez *Chili*, descarregada em 11 de dezembro de 1908, sem consignatario.

CSC: 1 caixa n. 20, procedente de Bordéas, no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 21 de dezembro de 1908, consignada a Coelho Silva & Comp.

TAC: 1 caixa n. 19.327, da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregada em 22 de dezembro de 1908, consignada á ordem.

Pharmacia Werneck: 3 caixas, ns. 98/9 e 100, procedentes de Hamburgo, no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 23 de dezembro de 1908, consignadas a V. Werneck & Comp.

Losango 7.842: 1 caixa, n. 2, idem idem, descarregada em 31 de dezembro de 1908, consignada a J. P. Rotti & Comp.

Losango CAFG: 12 fardos, procedentes de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregados em 31 de dezembro de 1908, consignados á Companhia Assucaveira.

M. Botelho: 4 caixas, ns. 2, 4, 9 e 12, procedentes de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregadas em 31 de dezembro de 1908, consignadas a *The Brazil Magazine*.

M. Botelho: 4 caixas, ns. 20, 27, 29/30, idem, idem, idem.

TCC: 1 caixa, n. 55, idem, idem, idem, a H. Marti & C.

Armazem n. 16—JWN—Gewitsen: 1 caixa n. 6, procedente do Amsterdam, no vapor hollandez *Amstelland*, descarregada em 4 de janeiro de 1909, sem consignatario.

BF: 1 caixa n. 1, procedente de Bordéas, no vapor francez *Amazona*, descarregada em 19 de janeiro de 1909, consignação ignorada.

CEJ: 3 caixas, ns. 112/14, procedentes de Bordéas, no vapor francez *Amazona*, descarregadas em 19 de janeiro de 1909, consignadas á ordem.

CEJ: 7 barricas, ns. 115/21, idem, idem, idem, idem.

Dous triangulos cruzados: 1 fardo n. 511, procedente de Buenos Aires, no vapor francez *Amazona*, descarregado em 3 de fevereiro de 1909, sem consignatario.

LG: 1 barrica n. 340, procedente de Nova York, no vapor inglez *Richmond*, descarregada em 25 de janeiro de 1909, sem consignatario.

3ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1909 — O chefe da secção, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega de Florianopolis

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta cidade, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Capital Federal, superintendencia municipal de Joinville, neste Estado, e Sergio Augusto Nobrega, residente em S. Francisco, tambem neste Estado, a virem no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, satisfazer seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importancia de 87:930\$54, em papel; superintendencia municipal de Joinville, na de 1:691\$520, sen lo 60\$055 em ouro e 1:622\$465 em papel, e Sergio Augusto Nobrega na de 7\$500 em papel, que deixaram de effectuar, provenientes do expediente de 10 % e respectivo adicional, outros impostos e taxas sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1906, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 2º, alinea 14, ns. 7 e 12 da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, e art. 2º § 2º das Preliminares da Tarifa vigente, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escriptuario.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta cidade, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio-Grande, com sede na Capital Federal, a vir no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, satisfazer o pagamento amigavel do seu debito para com a Fazenda Nacional, na importancia de 57:682\$681, sendo 55\$ e 57:627\$383 que deixou de effectuar, proveniente do expediente de 5 % e respectivo adicional, outros impostos e taxas, sobre os materiaes e artigos que importou para a construcção da referida estrada e foram despachados na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1905, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 4º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escriptuario.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta Capital, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Capital Federal, Edgard V. Buettner & Comp. e Sergio Augusto Nobrega, residentes na villa de Brusquo aquelles e na cidade de S. Francisco este, neste Estado, a virem, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, satisfazer o pagamento amigavel de

seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande, na importancia de 3:088\$348; Edgar V. Buettner & Comp., na de 25\$469 e Sergio Augusto Nobrega, na de 94\$182, tudo em papel, que deixaram de effectuar, proveniente do expediente de 5 % e respectivo adicional e mais taxas, sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1907, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 3º, alinea 13, n. 7 e art. 4º, § 1º da lei n. 1.616 de 30 de dezembro de 1906, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianopolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escriptuario.

Fabrica de Polvora da Estrella

Este estabelecimento, precisando adquirir, na totalidade da quantidades designadas ou com redução, de accordo com a verba existente, os artigos abaixo, avisa aos interessados que poderão remetter as suas propostas até o dia 10 do corrente:

- 48 kilos de agua raz Pratts.
- 21 aldrabas de ferro redondo, de 0º, 100.
- 24 aldrabas de ferro redondo, de 0º, 200.
- 6 aldrabas de ferro redondo, de 0º, 350.
- 24 aldrabas de metal amarello, reforçadas, de 0º, 20.
- 20 kilos de alvaia de zinco W. Montagne.
- 4 kilos de arestas de ferro, sem cabeça, de 0º, 910.
- 2 kilos de arestas de ferro, sem cabeça, de 0º, 15.
- 2 kilos de arestas de ferro, sem cabeça, de 0º, 20.
- 3 litros de azeite doce de Oliveira.
- 2 rolos de arame farpado.
- 600 barris para trinta kilos de polvora.
- 40 kilos de branco de zinco em massa W. Montagne.
- 80 metros de cabo de linho da Russia, alcatroado, de 0º, 018 de espessura.
- 30 cabros de pinho de Riza de 4, em couceira, de 0º, 075 x 0º, 228 x 6º, 70.
- 350 kilos de cano de chumbo de 0º, 020 interior.
- 2.325 kilos de cano de chumbo de 0º, 050 exterior.
- 400 kilos de cano de chumbo de 0º, 018 de interior.
- 30 kilos de cano de chumbo de 0º, 150, de interior.
- 100 kilos de cano de chumbo, de 0º, 013 interior.
- 1.300 kilos de cano de chumbo, de 0º, 025 interior.
- 250 saccos de cal de marisco de Cabo Frio (saccos de 60 litros).
- 150 barricas de cimento marca «Saturno» e «Sol».
- 10 kilos de colla da Bahia.
- 13 conçeiras de pinho de Riga, de 0º, 075 x 0º, 228 x 6º, 0.
- 1.000 kilos de carvão de pedra para forja.
- 2 couros seccos de boi.
- 6 pares de dobradiças de ferro, de 0º, 06350, com parafuzos.
- 10 pares de dobradiças de ferro, de 0º, 07620, com parafuzos.
- 10 pares de dobradiças de ferro, de 0º, 08255, com parafuzos.
- 10 pares de dobradiças de ferro de junta, de 0º, 05088, com parafuzos.
- 10 pares de dobradiças de ferro, de juntas de 0º, 06350, com parafuzos.
- 10 pares de dobradiças de ferro, de juntas de 0º, 07620.

10 pares de dobradiças de ferro, de juntas de 0^m,03255, com parafuzos.

50 kilos de estopa de algodão branco nacional.

12 fechaduras francezas reforçadas, para portas.

48 folhas de pinho branco, de 4^m,90 x 0^m,025 x 0^m,228.

35 folhas de pinho de Riga de 5, em couceira de saia e camisa, com 4^m,0.

35 folhas de pinho de Riga de 5, em couceira de saia e camisa, de 6^m,0.

19 folhas de zinco n. 13.

24 fechos de ferro de botão de virar, de 0^m,100, com parafuzos.

24 fechos de ferro de botão de virar, de 0^m,200, com parafuzos.

24 fechos de ferro de botão de virar, de 0^m,300, com parafuzos.

24 fechos de ferro de botão de virar, de 0^m,900, com parafuzos.

24 fechos de ferro de botão de virar, de 1^m,0, com parafuzos.

10 kilos de graxa do Rio Grande, em begigas.

29 kilos de jal de chromo n. 1.

10 kilos de jal de flor.

684 litros de kerozeno.

40 kilos de ocre francez claro.

10 kilos de ocre preparado F. Harly.

51 kilos do oleo de linhaça fervido, claro, Blunder Spencer.

2 grossas de parafuzos de cabeça chata, de ferro, de 0^m,01537.

1 grossa de parafuzos de ferro, de cabeça chata, de 0^m,1201.

2 grossas de parafuzos de ferro, de cabeça chata, de 0^m,02510.

1 grossa de parafuzos de ferro, de cabeça chata, de 0^m,03175.

2 grossas de parafuzos de ferro, de cabeça chata, de 0^m,03810.

1 grossa de parafuzos de latão, de cabeça chata, de 0^m,00252.

1 grossa de parafuzos de latão, de cabeça chata, de 1^m,01270.

2 grossas de parafuzos de latão, de cabeça chata, de 0^m,01587.

3 grossas de parafuzos de latão, de cabeça chata, de 0^m,01904.

2 grossas de parafuzos de latão, de cabeça chata, de 0^m,02540.

2 grossas de parafuzos de latão, de cabeça chata, de 0^m,03175.

2 grossas de parafuzos de latão, de cabeça chata, de 0^m,03810.

8 pernas de serra de pinho de Riga de 0^m,075 x 0^m,075 x 7^m,5.

48 pernas de serra do pinho de Riga de 0^m,075 x 0^m,075 x 5^m,0.

8 peças de pinho de Riga de 0^m,10 x 0^m,15 x 10^m,0.

14 peças de pinho de Riga de 0^m,15 x 0^m,15 x 10^m,0.

3 peças de pinho de Riga de 0^m,125 x 0^m,15 x 13^m,5 (tiradas de couceiras de 5" x 9" com um fio de alto ao lado).

50 kilos de potassa commun.

60 kilos de pontas de Paris de 0^m,038, 0^m,088 e 0^m,159.

3 registros de latão de 0^m,007, para passagem de agua.

3 registros de latão de 0^m,010, para passagem de agua.

3 registros de latão de 0^m,012, para passagem de agua.

3 registros de latão de 0^m,019 para passagem de agua.

10 kilos de seccante branco francez «Castello».

4 meios de sola do sertão de Pernambuco em bruto.

4 meios de sola preparada.

2 meios de sola franceza preparada.

36 taboas de pinho sueco, de 4^m, em couceiras com 6^m,5 de comprimento, apparelhadas só por uma face.

48 taboas de pinho branco sueco, de 4^m,90 x 0^m,228 x 0^m,025.

12 taboas de pinho branco sueco, de 4^m,90 x 0^m,228 x 0^m,030.

21 taboas de pinho branco sueco de 4^m,90 x 0^m,228 x 0^m,040.

36 taboas de pinho de Riga para soalho apparelhadas de macho e fema de 9^m de comprimento (tiradas de couceiras com 2 fios ao alto gavião).

24 taboas de cêdro de 3^m,96 x 0^m,33 x 0^m,034

3 taboas de peroba de Campos de 3^m,96 x 0^m,030 x 0^m,034.

14 taboas de pinho de Riga de 0^m,075 x 0^m,150 x 6^m,40.

24 taboas de pinho americano de 4^m,90 x 0^m,33 x 0^m,030.

12 taboas de pinho do Paraná de 4^m,90 x 0^m,33 x 0^m,030.

36 taboas de canellas para esquadria de 3^m,96 x 0^m,030.

30.000 tijolos de alvenaria de 1^a qualidade.

3 torneiras de latão com espelho, de 0^m,012

40 kilos de tinta branca preparada em latas de A. Fernier.

2 1/2 kilos de tinta esmalto Star n. 5.

3 kilos de dita n. 6.

2 3/4 kilos de dita n. 7.

2 1/4 kilos de dita n. 8.

3 kilos de dita n. 9.

2 1/2 kilos de dita n. 11.

3 kilos de dita n. 16.

2 1/2 kilos de tinta esmalto Star n. 19.

2 pacotes de tachas de cobre de 0^m,020.

9 pacotes de tachas de cobre de 0^m,012.

5 metros de tela metallica n. 60 de 1^m,0 de largura.

7 metros de tela metallica n. 30 de 1^m,0 de largura.

10 kilos de verde nativo.

10 kilos de verde composto cêdro em massa de N. J. Fernier.

8 kilos de vermelho francez.

8 vidros lisos de 0^m,40 x 0^m,40.

16 vidros lisos de 0^m,50 x 0^m,60.

60 vidros lisos de 0^m,435 x 0^m,435.

12 vidros opacos de 0^m,50 x 0^m,50.

50 kilos de zarcão genuino.

Raiz da Serra de Petropolis, 2 de agosto de 1909.— M. Gomes Machado, amanuense.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 5.770, de João Giffoni ;

N. 5.771, de Emilio Richter ;

N. 5.772, de Antonio Martins Costa ;

N. 5.773, de Narcizo José Ferreira ;

N. 5.774, de Hime & Comp. ;

N. 5.775, de Pedro de Mello Souza Junior ;

N. 5.776, de Alfredo Goti ;

N. 5.777, de Ludwig Horst ;

N. 5.778, de George Gates ;

N. 5.779, da Société L'Air Liquide

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecerem nesta Directoria Geral, amanhã, 6, á 1 hora da tarde, a fim de assistirem á abertura dos envelopes que contem os relatorios, dezenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 5 de agosto de 1909. J. F. Soares Filho, director geral.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar, na thesouraria desta administração, das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias registradas e ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

PRIMEIRO SEMESTRE DE 1908

Relação da correspondencia registrada

Numero do registro — Procedencia — Destinatario — Destino

352 R — Rio de Janeiro — Angelica Lucia de Lima — Maceió.

2.465 — Rio de Janeiro — Marcelina M. de Carvalho — Porto Alegre.

61.715 — Rio de Janeiro — Benhard Liese — Allemanha.

192 — Rio de Janeiro — Domingos de Magalhães — Rio de Janeiro.

11.500 — Rio de Janeiro — Joseph Maria Barbosa — Pernambuco.

11.900 — Rio de Janeiro — José Gonzalez — S. Paulo.

12.702 — Campos — Custodio Alves de Carvalho — Capital Federal.

70.538 — Rio de Janeiro — Alzira da Silveira — Rio Grande do Sul.

11.379 P. — Rio de Janeiro — Demetrio Ignacio Nascimento — Bahia.

12.000 — Rio de Janeiro — Domingos Pires Ribeiro — Rio Grande do Sul.

60 B — Praça Duque de Caxias — José da Cunha Mello — Barbacena.

231 B — Estacio de Sá — Amadeu Lani — S. Paulo.

973 — Engenho Novo — Germano Romão dos Santos — Campos.

57.518 — Rio de Janeiro — Brandina de Lima Marques — Porto Alegre.

10.620 — Campos — Matheus José de Souza — Nietheroy.

301 — Rio de Janeiro — Progentino Ferreira de Lima — Pernambuco.

12.582 — Petronilha Francisca Rosa — Campos.

10.332 — Rio de Janeiro — Pedro Leal da Cunha — S. Paulo.

733 P. — Rio de Janeiro — Manoel Jacumo Fernandes — Santos.

725 — Rio de Janeiro — Marco Antonio Felix de Souza — Porto Alegre.

13.038 — Rio de Janeiro — João Baptista de Lima.

Relação da correspondencia ordinaria

Procedencia — Destinatario — Destino

Ignorada — Maria Lima — Capital.

Nietheroy — Marx Doris — Capital.

Rio de Janeiro — Raymundo Gregorio Salazar — Ilha das Cobras.

Praça Duque de Caxias — Dr. Fernando de Almeida Mendes — Rio de Janeiro.

Machê — Virgilio Couto — Rio de Janeiro.

Ignorado — Augusto José Gomes — Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro — Simplicio José Salles — Capital.

Ignorada — Professor Edison — Estados Unidos.

Estacio de Sá — Bertholina Francisca Tarali — Santa Cruz.

Ignorado — Joaquim Emygdio de Almeida — Rio de Janeiro.

Paracambly — Maria Joaquina Braga — Nova Friburgo.

Nietheroy — Antonietta Maria da Conceição — Capital Federal.

Botafogo — Benedicta Souza Lobo — Campos.

S. Christóvão — Cecilia Candida de Araújo — Nietheroy.

Rio de Janeiro — Francesco Ferraro — Detenção

Ignorado—Hyppolito Pleck Arêas—Pariz. Estacio de Sá—Henrique Antonio da Silva Encantado.

Ignorado—Joaquim José de Medeiros — Estado do Rio.

Terceira Turma da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1909.— O ajudante, Luiz M. de Serqueira Braga. (.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

90 d/v A' vista

Sobre Londres.....	15 3/32	14 61/64
» Pariz.....	\$632	\$637
» Hamburgo.....	\$780	\$786
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$329
» Nova York.....	—	\$3303
Libra esterlina, em moeda.....		16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices goraces de 5 %, cautelas.	989\$000
Ditas idem idem, de 5 % miudas.	1:010\$000
Ditas idem idem, 1:000\$.....	1:005\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:004\$000
Ditas idem idem de 1903, port..	1:010\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	291\$000
Ditas idem idem 1906, nom.....	182\$300
Ditas do Estado de Minas Ger- aes, de 1:000\$, 5 %, nom....	\$314\$000
Banco do Commercio, integ....	126\$000
Banco do Brazil, integ.....	188\$000
Comp. Terras e Colonização....	4\$570
Comp. Docas da Bahia, c/50 %.	14\$750
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	22\$750
Comp. E. de F. Minas de S. Jero- nymo.....	15\$250
Comp. Vição Ferreira Sapucahy.	32\$500
Comp. Tecidos Magcense.....	100\$000
Debs. da Comp. Mercado Muni- cipal.....	180\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série....	210\$000
Debs. idem idem, 2ª série.....	209\$000
Consolidados do Rosario e São Benedicto.....	21\$000

Vendas a prazo

200 acções da Comp. Loterias Nacionais v/c 30 dias.....	24\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1909.— José Claudio da Silva, syndico.	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1909

Assucar branco, crystal, de Campos, 230 a 310 réis por kilo.	
Dito idem, 2º jacto, de Campos, 265 réis por kilo.	
Dito idem, uzina, de Pernambuco, 265 réis por kilo.	
Café, 6\$000 por arroba.	
Algodão em rama, regular, do Piahy, 10\$100 por 10 kilos.	

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1909.—O presidente, João Severino da Silva.—O secretario, Sebastião S. da Rocha.

COTAÇÕES DO DIA 4

Assucar branco, crystal, de Campos, 300 a 310 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Campos, 220 a 230 réis por kilo.

Dito idem, de Pernambuco, 225 réis por kilo.

Dito mascavo, de Pernambuco, 170 a 180 réis por kilo.

Algodão em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 10\$800 por 10 kilos.

Dito idem, de Sergipe, Dorcas, 10\$700 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1909.—O presidente, João Severino da Silva.—O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

The British Bank of South America, limited

Capital do Banco em 65.000 acções de £ 20 cada uma, £ 1.300.000.

Capital realizado, £ 650.000

Fundo de reserva £ 600.000-0-0

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1909

Activo

Accionistas, entradas a rea- lizar.....	5.777.777\$770
Letras descontadas.....	7.116.192\$130
Empréstimos, contas cau- cionadas e outras.....	7.033.348\$720
Letras a receber.....	8.941.444\$430
Caixa matriz e filiaes.....	5.290.747\$900
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, cre- dito, etc.....	21.196.761\$760
Diversas contas.....	2.096.460\$170
Caixa, em moeda corrente..	6.567.273\$067
	63.080.006\$240

Passivo

Capital.....	11.555.555\$540
Contas correntes com e sem juros.....	6.703.346\$570
Contas correntes com juros a prazo.....	3.116.846\$340
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	4.025.276\$590
Caixa matriz e filiaes.....	6.153.801\$490
Titulos em caução e depo- sito.....	17.734.283\$270
Letras depositadas.....	12.648.243\$820
Letras a pagar.....	37.766\$530
Diversas contas.....	1.101.183\$090
	63.080.006\$240

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1909.— Pelo The British Bank of South America, limited, J. W. Applin, manager.— D. T. B. Morley, accountant.

ANNUNCIOS

A' praça

Trajanos Teixeira de Almeida, por conveniências commerciaes, passará a assignar-se Trajanos Teixeira de Almeida Brito. Rio, 1 de julho de 1909.

W. Graaff & Compagnie Ges. mit beschr. Haftung, estabelecidos em Potsdamerstrasse 10-11, Berlim, accetam propostas para explorar a invenção privilegiada pela patente n. 3.907, de 5 de agosto de 1903, relativa a um novo aparelho extintor de incendio, concedendo licença ou entrando em quaesquer outras transacções.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thescuraria da Imprensa Nacional :

«Lei sobre fallencias», n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908. Preço : 1\$ cada exemplar ;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria, e regulando as operações cambiaes. Preço : 1\$ cada exemplar ;

A lei organimentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço : 1\$ cada exemplar ;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

Item idem de 1893 (M).....	2\$500
Item idem de 1893 (M).....	4\$000
Item idem de 1897 (M).....	6\$100
Item idem de 1898 (M).....	8\$000
Item idem de 1899 (M).....	9\$000
Item idem de 1900 (M).....	9\$000
Item idem de 1901 (M).....	10\$000

Apontamentos para o Dic-
cionario Geographico do Brazil,
pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto,
contendo a descripção de todas
as cidades, villas, edificios, etc.,
tmes grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e
sua Legislação, pelo
Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º vo-
lume.....

6\$000

Item, 2º volume.....

6\$000

Item, 3º volume.....

6\$000

Boletim de concessões e privi-
legios (M).....

3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publi-
cação mensal) cada fasciculo
(M).....

1\$500

Cartas Jesuiticas, do
padre Manoel da Nobrega (1549
a 1550), de Valle Cabral.....

2\$000

Codigo das Relações
Exteriores (2 vols.) (M).....

8\$000

Condições de admis-
são no Gymnasio Na-
cional.....

\$200

Consolidação das Leis
da Justiça Federal..

5\$000

Consolidação das Leis
referentes á organização muni-
cipal do Districto Federal.....

\$500

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909